

[LEGISLATIVAS]
2019

Programa Eleitoral do **PCP**



Política patriótica
e de esquerda
**Soluções para um
Portugal com futuro**

PCP.PT

INDÍCE

1ª PARTE

1. ABERTURA

- 1.1. PCP uma força para fazer o país avançar**
- 1.2. Os avanços alcançados**
- 1.3. Problemas estruturais reclamam respostas estruturais**
- 1.4. A política que o país precisa e a força necessária para a concretizar**

2ª PARTE

CAPÍTULO I UM PROGRAMA PATRIÓTICO E DE ESQUERDA

1.1. Objectivos de uma política patriótica e de esquerda

- 1.1.1. Portugal livre e soberano, um país que comanda o seu destino, um povo que constrói o seu futuro
- 1.1.2. Um país desenvolvido e solidário, onde os trabalhadores e o povo encontrem plena resposta à realização dos seus direitos e aspirações
- 1.1.3. A defesa dos sectores produtivos e da produção nacional e a afirmação da propriedade social e do papel do Estado na economia
- 1.1.4. Um Estado ao serviço do povo, que efective os direitos sociais, assegure o direito à saúde, educação e promova a cultura
- 1.1.5. Um país coeso e equilibrado, a defesa do interior e do mundo rural, assente na regionalização e no ordenamento do território e numa política ambiental que salvaguarde a natureza
- 1.1.6. Um Portugal livre e democrático, baseado no respeito pelos direitos e liberdades, e no cumprimento da Constituição da República

1.2. A realização do Programa do PCP

1.3. Cinco questões nucleares para o futuro do país

- 1.3.1. A sustentabilidade demográfica e o pleno emprego
- 1.3.2. A redução das desigualdades sociais, a eliminação da pobreza e a correcção das assimetrias regionais
- 1.3.3. O fortalecimento quantitativo e qualitativo do tecido empresarial
- 1.3.4. Um aparelho do Estado para sociedade portuguesa no século XXI
- 1.3.5. Um elevado nível de investimento público

1.4. Ruptura com a política de direita

1.5. Políticas para uma alternativa patriótica e de esquerda

1.5.1. A questão fundamental é o crescimento económico

1.5.2. Uma justa reforma da política fiscal

Melhorar as receitas do Estado exige a concretização de uma justa política fiscal

1.5.3. Uma despesa pública com critério e rigor

1.5.4. Travar a «exportação» de rendimento nacional, restringir «rendas/lucros de monopólio», promover a poupança dos portugueses e reduzir a emigração

CAPÍTULO 2 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.1. Objectivos centrais

2.2. Opções estratégicas

2.2.1. A recuperação pelo Estado do comando político da economia, com a afirmação da soberania nacional e o combate decidido à dependência externa,

2.2.2. O planeamento democrático do desenvolvimento

2.2.3. Uma estratégia nacional para a economia digital

2.2.4. A defesa e o desenvolvimento da produção nacional e a superação dos principais défices estruturais,

2.2.5. A defesa e dinamização do mercado interno

2.3. Políticas-chave

2.3.2. Investimento e uma banca para o desenvolvimento

2.3.3. Energia: avançar na eficiência e soberania energética

2.3.4. Transportes e comunicações - melhor mobilidade, melhores comunicações

2.3.5. Uma política para defender o equilíbrio ambiental e combater a mercantilização da Natureza

2.3.6. O desenvolvimento regional para um território equilibrado

CAPÍTULO 3 VALORIZAR OS TRABALHADORES AVANÇAR NOS DIREITOS E NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. Promover o pleno emprego

3.2. Aumentar significativamente os salários. Valorizar as carreiras profissionais

3.3. Colocar a ciência e a tecnologia ao serviço do país e dos trabalhadores

3.4. Reduzir o tempo de trabalho. Combater a desregulação dos horários

3.5. Assegurar o direito à estabilidade e segurança no emprego. Combater a precariedade

3.6. Direitos individuais e colectivos

3.7. Igualdade no trabalho e não discriminação

3.8. Melhorar as condições de trabalho. Prevenir as doenças profissionais e a sinistralidade laboral

CAPÍTULO 4

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NOS SERVIÇOS E FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

4.1. A defesa do Serviço Nacional de Saúde e uma política de saúde ao serviço dos portugueses

- 4.1.1. Garantir Cuidados de Saúde Primários (CSP) acessíveis e de qualidade
- 4.1.2. Criar uma verdadeira rede pública de Cuidados Continuados e Paliativos
- 4.1.3. Reforçar a resposta dos Hospitais do SNS
- 4.1.4. Promover a Saúde Pública
- 4.1.5. Valorizar o trabalho e os trabalhadores da saúde
- 4.1.6. Garantir a prestação de cuidados de Saúde Mental
- 4.1.7. Proteger e promover a saúde dos trabalhadores
- 4.1.8. Garantir o acesso de todos aos medicamentos
- 4.1.9. Garantir os direitos dos utentes

4.2. Garantir o direito à Segurança Social para todas as gerações. Melhorar os serviços e a protecção social para todos

- 4.2.1. Uma política alternativa - assegurar a substituição dos rendimentos do trabalho
- 4.2.2. Garantir direitos básicos e promover a coesão social
- 4.2.3. Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aproximar a Segurança Social dos utentes
- 4.2.4. Reforçar e ampliar o financiamento da Segurança Social
- 4.2.5. Uma estratégia nacional sobre as questões do envelhecimento - viver mais anos com saúde e bem-estar
- 4.2.6. Luta à pobreza e exclusão social visando a sua erradicação

4.3. Pessoas com deficiência - assegurar o acesso e o exercício dos direitos

4.4. Habitação

CAPÍTULO 5

AVANÇAR NA EDUCAÇÃO, NA CIÊNCIA E NA CULTURA

VALORIZAR A EDUCAÇÃO FÍSICA E O DESPORTO

5.1. A escola que defendemos: pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e para todos

5.2. Ensino Superior - um direito de todos que é preciso concretizar

5.3. Direito de todos à Cultura - um Serviço Público de Cultura

5.4. Um Sistema Científico e Técnico Nacional coeso e pujante

5.5. Educação Física e Desporto

CAPÍTULO 6

Afirmar a democracia, cumprir a Constituição

6.1. Defender o Regime Democrático

6.2. A defesa do regime democrático exige também uma comunicação social pluralista, livre da tutela do poder político e do poder económico.

6.3. Um Estado para cumprir a Constituição

6.4. Comunidades portuguesas

6.4.1. Os baixos salários, a falta de perspectivas de evolução nas carreiras profissionais, a precariedade, entre outros aspectos, frustram as aspirações de um futuro melhor, sobretudo para as novas gerações

6.5. Garantir os direitos dos cidadãos

6.6. Por uma política de juventude integrada e transversal

6.7. Cumprir os direitos das mulheres- viver, trabalhar, participar em igualdade

6.8. Imigração: combater desigualdades e discriminações

6.9. Novo rumo para a Justiça

6.9.1 O PCP continuará a lutar por maior investimento na Justiça

6.9.2. O PCP continuará a defender uma justiça para todos, acessível, célere e igualitária

6.10. Um sistema prisional que cumpra a sua missão ressocializadora

6.11. Um firme combate à corrupção

6.12. Uma política de Defesa Nacional e Forças Armadas ao serviço do interesses nacionais

6.13. Refundar um Sistema de Informações que respeite a Constituição da República

6.14. Forças e Serviços de Segurança ao serviço dos cidadãos

6.15. Por um Sistema de Protecção Civil capacitado e eficaz

CAPÍTULO 7

PORTUGAL NA EUROPA E NO MUNDO

SOBERANIA, DESENVOLVIMENTO, PROGRESSO, PAZ E COOPERAÇÃO

7.1. Portugal e a integração europeia

7.2. Uma política externa de paz e cooperação aberta ao mundo

7.3. Democratizar a política externa portuguesa

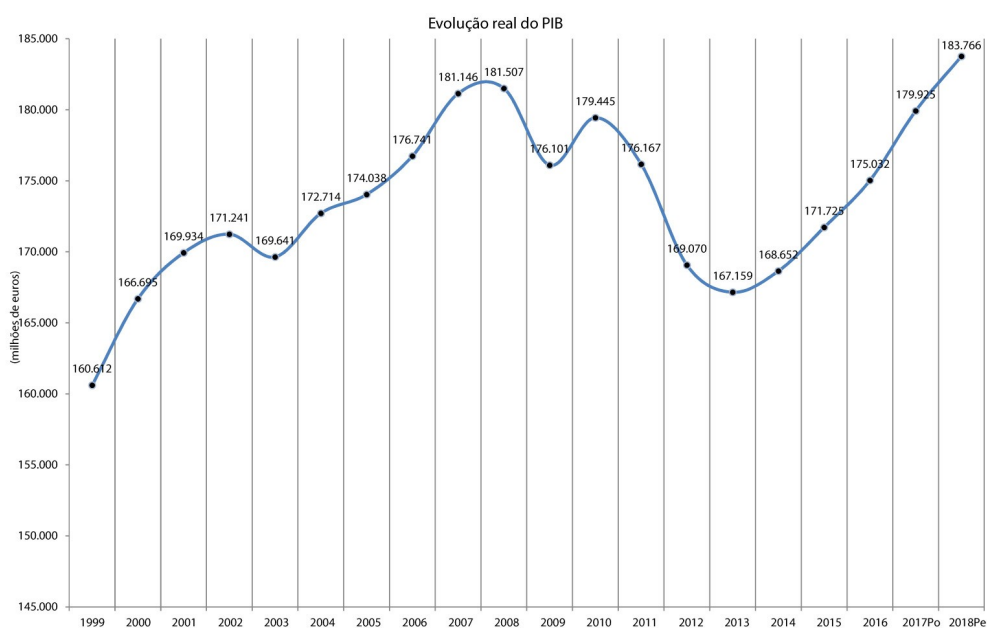
7.4. Defender relações económicas justas, mutuamente vantajosas

7.5. Portugal afirma-se no plano internacional, defendendo e respeitando a soberania e independência das nações

1ª PARTE

1. ABERTURA

O país, os direitos dos trabalhadores e do Povo português, conheceram nos últimos anos avanços só possíveis pela luta travada pelos trabalhadores e o Povo e pela acção determinante do PCP. Avanços que embora limitados e insuficientes, mostram um caminho que é necessário levar mais longe para romper com mais de quatro décadas de política de direita. Avanços para libertar o país dos constrangimentos que impedem o seu desenvolvimento. Avanços para avançar no sentido dos valores de Abril, da soberania, da justiça social, do progresso e da paz.



Fonte: Contas Nacionais (INE)

O PCP tem respostas e soluções para fazer o país avançar. Com um percurso que comprova o seu papel determinante no combate de décadas à política de direita, pelo seu papel nos avanços alcançados na última legislatura, pelo seu projecto, acção e coerência. O PCP

assume-se como força de ruptura para construir um Portugal com futuro, pronto a assumir todas as responsabilidades que o povo português lhe queira atribuir para construir a política alternativa, patriótica e de esquerda, e um governo que a concretize.

Portugal precisa de uma outra política que, no cumprimento da Constituição da República, assuma a elevação das condições de vida dos trabalhadores e do povo, o desenvolvimento da produção nacional, a melhoria dos serviços públicos e a elevação do investimento público. Objectivos que, como a vida tem demonstrado, reclamam que se enfrentem as imposições da União Europeia e a submissão ao Euro e que se confronte o poder e os interesses do grande capital monopolista, que se combata a subordinação do poder político ao poder económico, base na qual se desenvolve a corrupção. Só um programa para uma política patriótica e de esquerda estará em condições de garantir esse percurso.

Um programa com uma dimensão patriótica que coloque os interesses nacionais à frente das imposições externas, que recupere as parcelas de soberania perdidas e os instrumentos capazes de a efectivar, que proteja e valorize os recursos naturais e os coloque ao serviço do desenvolvimento presente e futuro do país.

Um programa assumidamente de esquerda que assuma como objectivo central a valorização do trabalho e dos trabalhadores, a concretização das funções sociais do Estado e uma mais justa distribuição do rendimento e o controlo público dos sectores básicos e estratégicos da economia.

Um programa para fazer o país avançar e que é realizável com o reforço da CDU e a determinação do Povo português, com a mobilização dos recursos e potencialidades nacionais.

1.1. PCP uma força para fazer o país avançar

Foi a intervenção decisiva do PCP que, dando expressão à luta desenvolvida que conduziu ao isolamento social e política do governo PSD/CDS, confirmou no plano político a sua derrota.

A interrupção da acção destruidora do governo PSD/CDS em Outubro de 2015, seja pelo que se travou e evitou, seja pelo que se recuperou e avançou, constituiu uma importante decisão política que se fica dever, em primeiro lugar, à acção determinada do PCP.

A nova fase da vida política nacional demonstrou que o país não estava, nem está, condenado ao declínio, ao empobrecimento ou à dependência externa. Desmentiu a tese, posta em prática ao longo de mais de quatro décadas, que era com a liquidação de direitos e o empobrecimento dos trabalhadores e do povo que o país tinha futuro. Provou que, ao contrário, é pela elevação das condições de vida dos trabalhadores e do povo que se pode assegurar o crescimento económico e a criação de emprego.

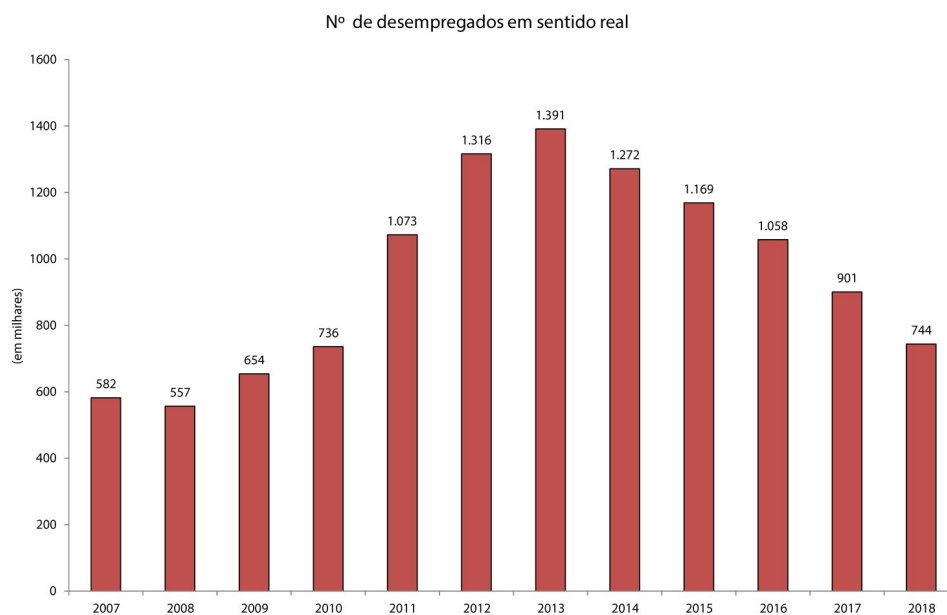
Mas demonstrou também que a resposta plena aos problemas do país e às aspirações e interesses do povo, não é possível sem uma ruptura com a submissão às imposições e constrangimentos do Euro e da União Europeia e com a subordinação e compromisso com os interesses do grande capital.

O que se avançou na defesa, reposição e conquista de direitos tem importância. Tanto mais quanto interrompeu um percurso prolongado de ataque a direitos que sucessivos governos do PS, PSD e CDS impuseram. Mas estes avanços não iludem que era necessário e possível ir mais além na resposta que a dimensão dos problemas exigia.

Só não se avançou mais porque o PS não deixou, porque o PS mantém presente na sua governação opções essenciais da política de direita.

1.2. Os avanços alcançados

A nova fase da vida política nacional, com as contradições que lhe são inerentes, inscreveu novos elementos não desvalorizáveis. Pelo que permitiu de avanços, mas também pela sua consolidação neste período.



Fonte: Inquéritos Trimestrais ao Emprego (INE);

Com a luta dos trabalhadores e do povo, e a intervenção determinada do PCP , foi possível defender, repor e conquistar direitos.

Entre muitos outros relevam a reposição de direitos roubados como salários e pensões de reforma, feriados, direito ao transporte dos ferroviários e complementos de reforma aos trabalhadores do Sector Empresarial do Estado. O Salário Mínimo Nacional foi aumentado, ainda que aquém do necessário e possível. Repuseram-se os instrumentos de contratação colectiva no Sector Público Empresarial e eliminaram-se as restrições à contratação de trabalhadores na Administração Local.

Reverteram-se as privatizações da Carris, do Metropolitano de Lisboa e dos STCP e, ainda que parcialmente, na TAP.

Pôs-se fim aos cortes nas pensões e promoveu-se o seu aumento. Valorizou-se o abono de família, alargou-se o abono pré-natal e o apoio às pessoas com deficiência, designadamente com a criação da Prestação Social para a inclusão e a reposição das condições do pagamento do Complemento por Dependência..

Ampliou-se a protecção aos desempregados, com a criação do apoio aos desempregados de longa duração e a eliminação do corte no subsídio de desemprego. Foi reposto o direito ao pagamento por inteiro do subsídio de Natal. Valorizaram-se as longas carreiras contributivas e melhoraram-se as condições de acesso à reforma dos trabalhadores das minas e das pedreiras.

Na Administração Pública foram repostas as 35 horas, o direito à progressão na carreira, tomadas medidas de combate à precariedade.

Garantiu-se a gratuitidade dos manuais escolares nos 12 anos de escolaridade obrigatória. Reforçou-se a Acção Social Escolar e a contratação de funcionários nas escolas. Reduziu-se o valor das propinas e reforçaram-se componentes da Acção Social Escolar. Eliminaram-se os exames do 4º e 6º anos de escolaridade.

Foi possível reduzir taxas moderadoras, alargar a contratação de médicos e enfermeiros, reduzir os custos com medicamentos, inscrever como objectivo o alargamento de novas vacinas no Plano Nacional de Vacinação, fixar compromissos para a construção de novos hospitais.

Assegurou-se a gratuitidade do acesso aos museus aos domingos e feriados e retomaram-se programas para a sua valorização, reforçou-se o apoio às artes e à criação artística, inscreveu-se a valorização e apoio à Cinemateca Portuguesa e ao Arquivo Nacional de Imagem em Movimento, reduziu-se o IVA dos espectáculos e dos instrumentos musicais, procedeu-se à criação, na Fortaleza de Peniche, do Museu Nacional da Resistência e Liberdade, cuja instalação está em curso.

Aliviou-se o IRS sobre os rendimentos do trabalho, designadamente dos mais baixos rendimentos, com o alargamento do mínimo de existência e a criação de dois novos escalões, bem como com a eliminação da sobretaxa.

Concretizou-se a redução do preço da energia eléctrica e gás natural e dos transportes públicos acompanhada de um significativo alargamento da mobilidade garantida aos utentes.

Reduziu-se o IVA na restauração e eliminou-se o Pagamento Especial por Conta, uma velha reivindicação dos pequenos empresários.

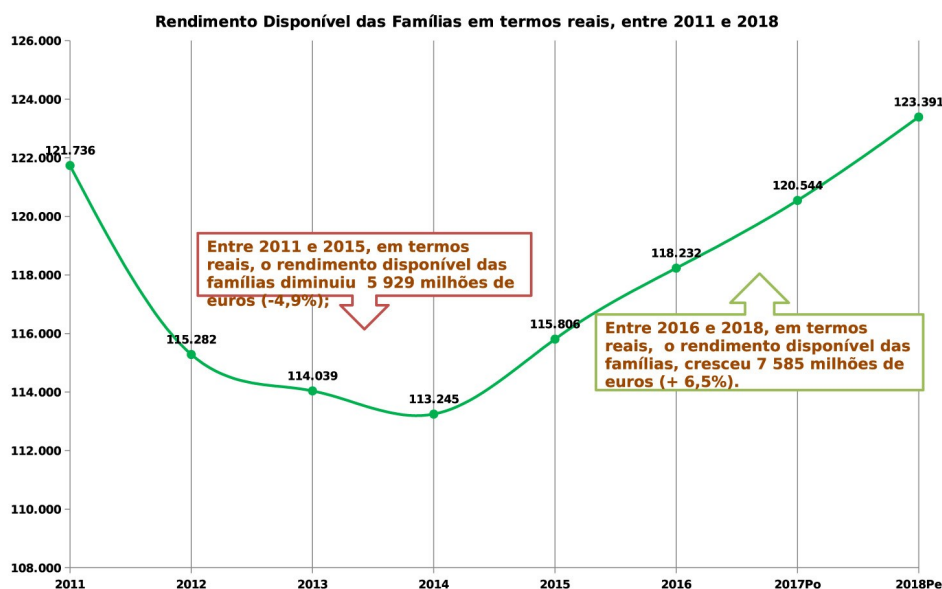
Garantiu-se apoio à agricultura familiar e aprovou-se o respectivo Estatuto. Reconstituiu-se a Casa do Douro. Aprovou-se uma nova Lei dos Baldios, ampliou-se o investimento na floresta, recuperou-se o Corpo de Guardas Florestais e criaram-se novas equipas de sapadores florestais. Reduziram-se custos com combustíveis para agricultores e pescadores.

Foi ainda possível cortar benefícios aos fundos imobiliários, tributar o património imobiliário mais elevado com a introdução do adicional ao IMI e aumentar a tributação sobre os grandes lucros por via do aumento da derrama estadual do IRC.

Ao contrário do que alguns sustentavam os avanços alcançados constituíram um dos factores centrais do crescimento económico. O crescimento médio anual do PIB, que nos últimos três anos foi de 2,3% ao ano - contrastando com o crescimento médio anual de apenas 0,5% entre 2013 e 2015 -, teve na procura interna, e em especial no consumo privado, um elemento determinante.

Com a melhoria das condições de vida, a devolução de rendimentos (salários, reformas e pensões, menos IRS, etc) e ampliação do rendimento disponível das famílias dinamizou-se o mercado interno, o emprego aumentou, a Segurança Social reforçou as suas receitas, o Estado dispôs de mais receita fiscal que podia e devia ter sido

utilizada para o aumento do investimento produtivo e o financiamento dos serviços públicos e funções sociais.



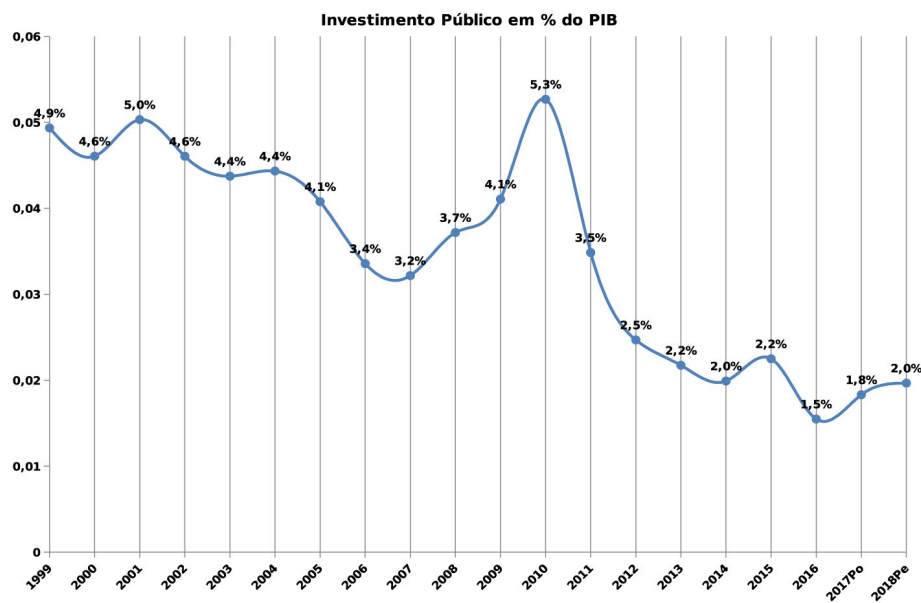
Fonte: Contas Nacionais (INE), Março de 2019;

1.3. Problemas estruturais reclamam respostas estruturais

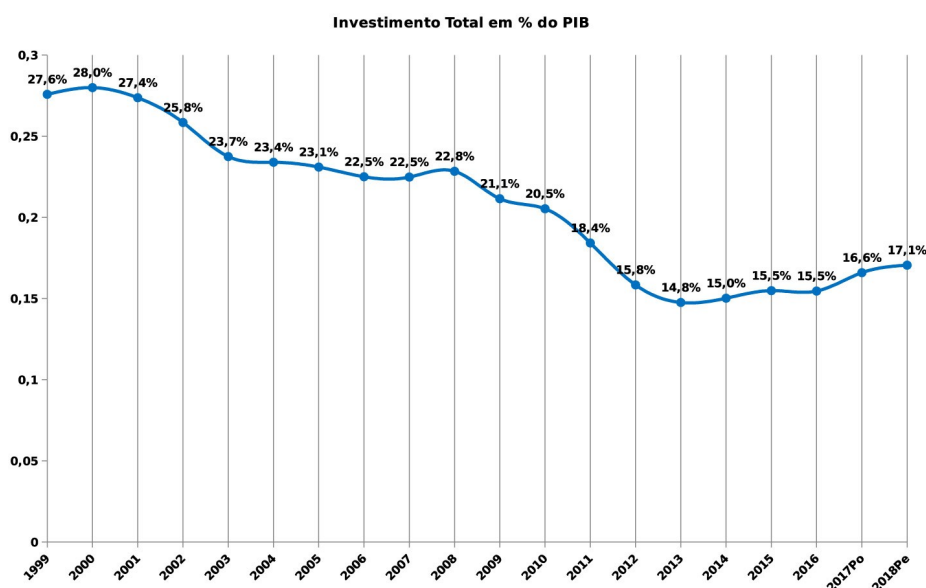
Os avanços alcançados nos últimos anos, não iludem no entanto uma realidade nacional que espelha o resultado de problemas acumulados ao longo de décadas de política de direita e de integração capitalista na CEE/União Europeia, que PS, PSD e CDS-PP levaram a cabo, agravada com a aplicação dos Pactos de Estabilidade e Crescimento e do «Memorando de Entendimento», um verdadeiro Pacto de Agressão subscrito por aqueles partidos com o FMI, o BCE e a Comissão Europeia. Política de direita denunciada e identificada pelo PCP como de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, com uma evidente opção e conteúdo de classe ao serviço do grande capital e de destruição das conquistas de Abril. Política que evidencia a própria natureza, contradições e crise estrutural do capitalismo, que se revela

incapaz de responder aos problemas nacionais, e é, em si mesmo, factor de enfraquecimento da independência nacional.

A realidade nacional confirma as análises, prevenções, denúncias e combates do PCP em todas as vertentes: política, económica, social, cultural e ambiental.



Fonte: Contas Nacionais (INE), Março de 2019;



Fonte: Contas Nacionais (INE), Março de 2019;

São **traços identificadores da realidade portuguesa**: os elevados endividamentos e défices externos; a insustentabilidade da dívida pública; os reduzidos níveis do investimento público e privado, abaixo das necessidades de sustentação das infraestruturas e equipamentos (diminuição do *stock* de capital fixo); o agravamento dos défices produtivo, tecnológico, de capital, demográfico; a fragilização do tecido económico, a descapitalização de empresas, a destruição e elevada drenagem para o exterior de capital; a perda de controlo nacional de sectores, áreas e empresas estratégicas; o desemprego estruturalmente elevado, a desvalorização salarial, a precarização do emprego; as restrições no acesso a serviços públicos essenciais (saúde, ensino, cultura); os desequilíbrios territoriais e a desestruturação e desordenamento regionais; a degradação ambiental e a crescente mercantilização da natureza e da água; a degradação e subversão do regime democrático fixado na Constituição da República Portuguesa e a fragilização de componentes sociais do aparelho do Estado; a corrupção e o assalto

aos bens públicos, a promiscuidade público-privado, a subordinação do poder político ao poder económico e da democracia e soberania nacional às decisões e imposições da União Europeia e das grandes potências.

Uma realidade que é consequência das opções de PS, PSD e CDS, que teve e tem como principais vectores as privatizações, liberalizações e desregulamentações económicas, laborais e sociais, o desmantelamento de importantes empresas do sector produtivo, a dependência externa e a submissão ao Euro e à União Europeia e ao grande capital.

O PCP bate-se por uma ruptura com a política de direita que abra caminho à concretização de uma política patriótica e de esquerda. O programa eleitoral que o PCP apresenta, visa uma profunda transformação da realidade nacional, removendo os constrangimentos a que está sujeita, libertando as imensas potencialidades de desenvolvimento de que o país e o Povo português são portadores. Um programa para fazer o país avançar!

1.4. A política que o país precisa e a força necessária para a concretizar

A vida política nacional recente fez prova do papel decisivo do PCP enquanto força necessária e indispensável à solução dos problemas nacionais. Provou que o país não está condenado do declínio económico e retrocesso social. Mas provou também que o grande capital não desiste da sua agenda de intensificação de exploração e de subversão do regime. Seja pela mão do PS por si só, se para isso tiver força bastante, seja com ou pelo PSD e o CDS. Como muitas vezes se verificou ao longo da legislatura, o Governo PS mostrou que este não hesitará em fazer andar para trás o que se conquistou, não hesitará em colocar os seus compromissos com o défice e a dívida e com os interesses do grande capital, à frente dos interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Dia 6 de Outubro, nas eleições para a Assembleia da República, a questão que está colocada aos trabalhadores e ao povo é de optar entre avançar decididamente com o reforço da CDU na concretização de uma política que dê resposta às suas aspirações, ou de pela mão de PS, PSD e CDS andar para trás no que se conquistou. É esta a opção que cada um tem de decidir com o seu voto: a de avançar ou andar para trás. Avançar em direitos e não andar para trás na sua liquidação; avançar nas condições para assegurar o caminho do desenvolvimento soberano do país e não andar para trás com novas imposições e ingerências de submissão aos interesses e ditames da União Europeia e do Euro. Avançar com uma política que aposte no investimento, no financiamento dos serviços públicos e no apoio à produção, e não andar para trás com novas privatizações, mais dependência e maiores défices estruturais.

Avançar na afirmação do que Abril representou, afirmando os seus valores e concretizando as suas conquistas e não andar para trás na difusão de concepções anti-democráticas que remetem o país para os tempos sombrios de miséria, atraso, corrupção e repressão; avançar na concretização dos direitos inscritos na Constituição da República Portuguesa e não andar para trás na sua subversão e destruição. Avançar no sentido da resposta plena aos problemas do país, na afirmação da política alternativa capaz de romper com a política de direita e assegurar o desenvolvimento soberano do país.

O reforço da CDU, na sua expressão eleitoral e no número de deputados, constitui elemento decisivo para que os trabalhadores e o povo façam avançar o país no caminho do desenvolvimento económico e do progresso social e da afirmação da soberania nacional; na elevação das condições de vida, no investimento público e no financiamento dos serviços públicos, e na afirmação do regime democrático e dos valores da Abril.

Dia 6 de Outubro é da vida e do futuro de cada um que se decide, dos seus salários, das suas reformas, do seu direito a constituir família e a ter uma vida digna. Dia 6 de Outubro é sobre o futuro do país e o seu desenvolvimento soberano que cada um é chamado a ter com o seu voto uma palavra decisiva.

2ª PARTE

CAPÍTULO I

UM PROGRAMA PATRIÓTICO E DE ESQUERDA

1.1. Objectivos de uma política patriótica e de esquerda

Uma política patriótica e de esquerda, baseada na Constituição da República, que assegure a construção de um país desenvolvido, de progresso e de igualdade, tem, para o PCP, **seis objectivos centrais**:

1.1.1. Portugal livre e soberano, um país que comanda o seu destino, um povo que constrói o seu futuro

Romper com as dependências externas, reduzir os défices estruturais e assegurar um desenvolvimento soberano. O que exige a renegociação da dívida nos prazos, juros e montantes, articulada com a intervenção com vista ao desmantelamento da União Económica e Monetária e a necessária libertação do país da submissão ao euro, visando recuperar instrumentos centrais de um Estado soberano (monetário, orçamental, cambial); a eliminação de condicionamentos estratégicos pelo controlo público de sectores como a banca e a energia.

Afirmar a soberania e a independência nacionais, numa Europa de cooperação de Estados soberanos e iguais em direitos, de progresso social e paz entre os povos, rompendo com a submissão à União Europeia e a conviência com a NATO.

1.1.2. Um país desenvolvido e solidário, onde os trabalhadores e o povo encontrem plena resposta à realização dos seus direitos e aspirações

Criação de postos de trabalho visando o pleno emprego e aumento dos salários, para uma valorização do trabalho e dos trabalhadores e

a melhoria do mercado interno. Uma mais justa distribuição da riqueza, com a elevação de rendimentos do trabalho, a defesa do emprego estável e com direitos, subida dos valores das reformas e pensões, a defesa do sistema público solidário e universal de Segurança Social, o combate ao desemprego e à precariedade, e uma política fiscal justa.

1.1.3. A defesa dos sectores produtivos e da produção nacional e a afirmação da propriedade social e do papel do Estado na economia

A defesa dos sectores produtivos e da produção nacional, com uma reindustrialização pelo desenvolvimento da indústria transformadora e extractiva, o desenvolvimento da agricultura e das pescas garantindo a soberania alimentar; a afirmação de uma economia mista com um forte sector público e o apoio às explorações familiares, à pesca artesanal e costeira, às micro, pequenas e médias empresas e ao sector cooperativo. O que exige um incremento substantivo dos investimentos público e privado, uma profunda alteração na gestão dos fundos comunitários e nas políticas de formação, investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), crédito, energia e comércio externo, a reversão das privatizações e a recuperação para o sector público dos sectores básicos e estratégicos, constituindo um Sector Empresarial do Estado forte e dinâmico e a definição de uma estratégia para a economia digital no respeito pelo quadro constitucional.

1.1.4. Um Estado ao serviço do povo, que efective os direitos sociais, assegure o direito à saúde e educação e promova a cultura

Uma administração e serviços públicos, eficientes e desburocratizados, ao serviço do país, com o reforço do Serviço Nacional de Saúde, geral, universal e gratuito, a afirmação da Escola Pública, gratuita, de qualidade e inclusiva; o desenvolvimento

Científico e Tecnológico; o acesso à cultura e a defesa do património, a valorização da língua e da cultura portuguesas; o apoio à livre criação e fruição artísticas, a democratização e promoção do acesso ao desporto.

O que exige um Estado com uma governação rigorosa e planificada, uma eficiente Administração Pública, uma política fiscal justa e eficaz, contas públicas controladas, o combate ao desperdício, uma dívida sustentável no médio e longo prazos e uma política orçamental com intervenção positiva nos ciclos económicos.

1.1.5. Um país coeso e equilibrado, a defesa do interior e do mundo rural, assente na regionalização e no ordenamento do território e numa política ambiental que salvaguarde a natureza

Um maior equilíbrio territorial e coesão económica e social das regiões, uma estrutura administrativa descentralizada, a valorização do poder local e a concretização da regionalização, o aproveitamento racional dos recursos, o combate ao despovoamento e à desertificação, a preservação do meio ambiente e ecossistemas, e a protecção do património paisagístico natural e construído. O que exige criteriosas políticas de investimento com grande impacto no território; uma viragem nas políticas ambientais; um papel determinante do Estado nos sectores estratégicos, o respeito pela autonomia das regiões dos Açores e Madeira, pela autonomia das autarquias locais e o reforço da sua capacidade financeira; o desenvolvimento das redes de infraestruturas e equipamentos públicos.

1.1.6. Um Portugal livre e democrático, baseado no respeito pelos direitos e liberdades, e no cumprimento da Constituição da República

A defesa do regime democrático de Abril e cumprimento da Constituição da República, com o aprofundamento dos direitos,

liberdades e garantias fundamentais e o reforço da intervenção dos cidadãos na vida política. O que exige o respeito pela separação dos poderes, a democraticidade e proporcionalidade dos sistemas eleitorais e a autonomia de organização e funcionamento dos partidos políticos; uma justiça independente, democrática e acessível a todos; o fim dos privilégios no exercício de altos cargos de entidades Públicas, a eliminação da circulação entre cargos públicos e interesses monopolistas privados e da promiscuidade de interesses; uma política de Defesa Nacional e Forças Armadas ao serviço da soberania e independência nacionais e uma política de segurança que defenda os direitos dos cidadãos e a tranquilidade pública. A efectiva subordinação do poder económico ao poder político, com o combate à dominação económica monopolista, a assumpção e o exercício do Estado das suas missões e incumbências, o combate e punição da corrupção, do crime económico e do tráfico de influências.

1.2. A realização do Programa do PCP

O Programa Eleitoral do PCP é realizável com a força e a luta dos trabalhadores e do povo português. Com o alargamento da influência social, política e eleitoral do PCP e da CDU. Com a mobilização dos recursos nacionais, com a afirmação do direito do país a um desenvolvimento soberano. É esse o caminho que o PCP aponta com a política e as soluções que apresenta e que está em condições de concretizar. Portugal tem futuro.

Um caminho que exige a ruptura com a política de acumulação monopolista de sucessivos governos PS, PSD e CDS. Um caminho assente na ruptura com as políticas e orientações da União Económica e Monetária, do Tratado Orçamental, da Governação Económica da União Europeia.

Invocam-se os elevados custos do enfrentamento e confronto com as políticas impostas pela União Europeia e o Euro.

A questão fundamental são os custos de não arrepiar caminho. Os custos de não fazer a ruptura e dar continuidade à política de direita. Os custos de décadas de declínio económico e social. Os custos da exaustão do país no pagamento da dívida e nos limites do défice, sem dinheiro para a saúde e educação dos seus cidadãos e para os investimentos nas infraestruturas e equipamentos necessários. Os custos demográficos, da emigração, envelhecimento e desertificação humana! Os custos de amarrar o país a décadas de estagnação, apontando como futuro, a esta comunidade com quase nove séculos de história, o deixar de ter futuro!

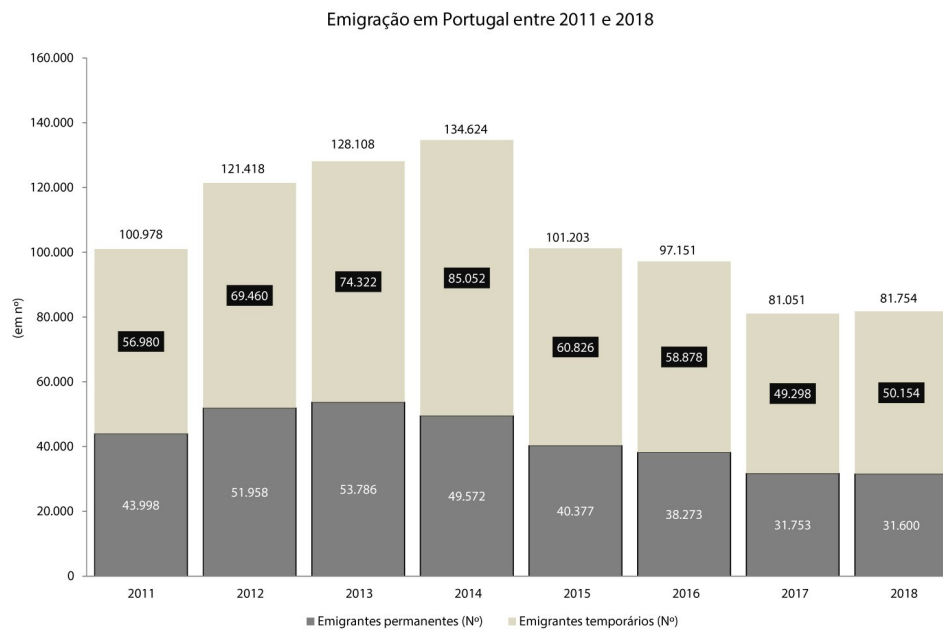
O PCP propõe e inscreve como objectivo central a defesa dos trabalhadores, do povo e do país, é essa a opção de um programa patriótico e de esquerda.

Está nas mãos dos trabalhadores e do povo, de um governo patriótico e de esquerda, ancorado num amplo apoio e forte movimentação popular afirmar o direito do país a um desenvolvimento soberano.

Objectivo que tem como condição para a sua concretização o reforço da CDU em votos e deputados, assegurando uma relação de forças na Assembleia da República favorável à efectiva ruptura com a política de direita.

1.3. Cinco questões nucleares para o futuro do país

1.3.1. A sustentabilidade demográfica e o pleno emprego



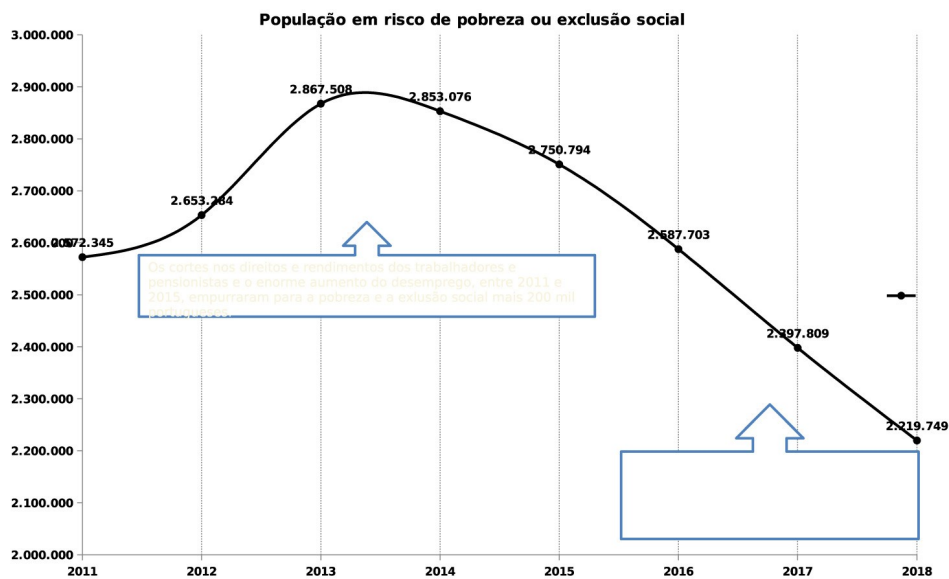
Fonte: Estimativas da população residente em Portugal 2018, INE;

Exige, para travar a baixa natalidade agravada no período da Troica com a emigração massiva de jovens, o direito a um emprego estável e valorizado, com remunerações em convergência com a média salarial da Zona Euro; os direitos de maternidade e paternidade; a criação de condições de habitação e vida, como uma rede de serviços sociais de apoio à infância; o combate à precariedade e à desregulação de horários de trabalho; o incentivo à formação e qualificação dos jovens e trabalhadores, suporte imprescindível do desenvolvimento do país.

1.3.2. A redução das desigualdades sociais, a eliminação da pobreza e a correcção das assimetrias regionais

Exigem uma alteração na distribuição dos rendimentos directos a favor do trabalho assumindo a valorização geral dos salários como emergência nacional um significativo reforço da redistribuição dos rendimentos indirectos, via Segurança Social e Orçamento do Estado, nomeadamente dando continuidade à melhoria das pensões e reformas verificada na última legislatura, e de outros apoios sociais,

abrindo caminho para a eliminação do flagelo da pobreza e dos trabalhadores pobres. O que deve ir de par com a correcção das assimetrias regionais através de um leque amplo de políticas integradas e dinamizadas por um poder regional decorrente da regionalização.



Fonte: EU-SILC; Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (INE);

Aumento de salários, emergência nacional

No «mercado único europeu», oleado pelo Euro, é implacável a dinâmica de deslocação e concentração da mão-de-obra nas regiões e países de salários mais elevados.

A situação actual exige uma elevação progressiva, mas rápida, do nível salarial em Portugal para combater uma injusta distribuição da riqueza, melhorar as condições de vida dos trabalhadores, estimular o mercado interno, alargar as receitas da Segurança Social e travar o esvaziamento do país em jovens qualificados e uma tripla perda: perda de força de trabalho de que o país precisa para o seu

desenvolvimento económico e qualidade de vida; perda do investimento público feito na sua formação, transferindo para outros países as mais-valias desses recursos; e perda do potencial demográfico.

Esta política de emergência salarial exigirá um conjunto articulado de medidas que assegure o aumento geral dos salários para todos os trabalhadores, a subida do SMN para os 850 Euros, o aumento significativo do salário médio, a fixação de um calendário de 5 anos para a convergência com a média salarial da Zona Euro.

Uma forte subida dos salários não é apenas uma exigência de justiça social no Portugal de Abril e numa sociedade que se quer desenvolvida. É uma condição imperiosa para um aumento seguro da produtividade económica e responder-se à ausência de mão-de-obra qualificada em tantas empresas e sectores e uma contribuição segura para a sustentabilidade da Segurança Social.

1.3.3. O fortalecimento quantitativo e qualitativo do tecido empresarial

Exige uma política que, visando o crescimento económico e a defesa da produção nacional, promova a produtividade e a progressão nas cadeias de valor, com mais investimento empresarial em I&D e Inovação, dinamize o mercado interno, assegure o apoio necessário às micro, pequenas e médias empresas, combata os abusos dos grupos monopolistas e a predação pelo sector financeiro, desenvolva o controlo público e a dinamização das empresas estratégicas, restringindo o seu domínio pelo capital estrangeiro.

1.3.4. Um aparelho do Estado para sociedade portuguesa no século XXI

Exige o combate ao desmantelamento de infraestruturas científicas e tecnológicas (laboratórios, estações tecnológicas) públicas e ao

depauperamento persistente de recursos humanos e materiais reconstruindo e reconfigurando o Estado nos seus centros de competência e saber, nos serviços públicos essenciais, Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública e Sistema Público de Segurança Social, recuperando áreas liquidadas, concessionadas ou entregues a parcerias público-privadas.

Degradação da Administração Pública: sangria de recursos humanos e insuficiência, e não renovação de equipamentos/meios materiais

Entre Dezembro de 2011 e Dezembro de 2015, na vigência do governo PSD/CDS, a Administração Pública viu-se amputada de 68 641 empregos, uma quebra de 9,4%. Entre Novembro de 2005 e Fevereiro de 2019 foi possível recuperar 30 935 empregos para a Administração Pública, mas o saldo face a Dezembro de 2011 é ainda negativo: menos 37 706. Na Administração Interna, na Agricultura, nas Florestas e Desenvolvimento Rural e nas Finanças o número de trabalhadores mantém-se abaixo do que existia em 2011.

Noutras áreas importantes - Saúde, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - apesar da recuperação do nível geral do emprego de 2011, ele é ainda manifestamente insuficiente para colmatar as carências de recursos humanos, e assegurar uma resposta, em quantidade e qualidade, às necessidades da população e da economia.

A política de congelamento de novos recrutamentos para a Função Pública conduziu ao significativo envelhecimento demográfico dos recursos humanos da Administração Pública, com significativa descida dos trabalhadores com menos de 35 anos.

No plano dos equipamentos e outros meios materiais o investimento total em 2018 das Administrações Públicas foi apenas de 3 965 milhões de Euros (FBCF), enquanto o valor dos equipamentos gastos

ou inutilizados pelo uso atingiu 5 545 milhões de Euros (CCF) o que explica a degradação verificada nos equipamentos públicos (escolas, hospitais, estradas, etc.) em todo o país.

Registe-se ainda a redução estrutural da despesa no Orçamento do Estado, nomeadamente na Educação e na Saúde, que viram entre 2010 e 2018 diminuir a despesa pública, respectivamente, em 13,4% e 9,0%. Globalmente, aquelas despesas, passaram de 36,3% para 31,6% da Despesa Total do Estado mesmo se entre 2015 e 2018 houve alguma recuperação: mais 653 milhões na Educação e 379 na Saúde, em 2018 face a 2015.

1.3.5. Um elevado nível de investimento público

Exige uma política orçamental, liberta das imposições e constrangimentos da União Europeia, que assegure um elevado nível de investimento público nas infraestruturas e equipamentos do Estado, no desenvolvimento qualificado de todos os serviços públicos essenciais, saúde, educação, segurança social, transportes, segurança pública e protecção civil, sistema público de I&D, nas dimensões nucleares de um Estado Democrático e soberano, como a Justiça e as Forças Armadas. Política orçamental que assim exige uma política de justiça fiscal, uma gestão criteriosa e rigorosa das despesas públicas, e um forte impulso ao crescimento económico pelo investimento nos sectores produtivos.

1.4. Ruptura com a política de direita

A política patriótica e de esquerda exige a ruptura em questões nucleares com a política de direita de PSD, CDS e PS, nomeadamente:

- a renegociação da dívida pública o que implica assumir simultaneamente a possibilidade de recuperar a soberania monetária através da libertação da submissão ao Euro e a recuperação do controlo público sobre a banca;

- a não aceitação dos limites e critérios impostos pelo Euro e a União Europeia;
- a recusa das ditas «reformas estruturais» – entendidas como processo prático de liquidação de direitos laborais; privatizações e crescentes limitações ao controlo público de empresas estratégicas; novos cortes nos direitos sociais, com «reformas» como a do SNS e da Segurança Social favorecendo a entrada do capital privado.
- a rejeição da subordinação aos interesses do grande patronato e do capital monopolista.

Não há solução para os problemas estruturais do país, com Orçamentos do Estado subordinados às imposições de Bruxelas e à lógica do capital monopolista, como ficou provado na legislatura que agora termina.

Os avanços verificados na devolução de rendimentos e no alargamento do mercado interno, não compensaram, em termos de evolução económica, um baixo nível de investimento público e uma situação de grande fragilidade nos serviços públicos como o SNS e a Escola Pública.

O crescimento económico que se registou, inseparável da contribuição resultante de uma envolvente externa favorável e das medidas positivas que foram alcançadas, foi incapaz de ultrapassar os défices e estrangulamentos estruturais da economia nacional. Permanece, assim, uma estrutura e dinâmicas económicas incapazes de resistir a um novo sobressalto do quadro externo, tanto mais provável, quanto as causas profundas da crise aguda de 2007/2008 não foram vencidas, como se mantêm todas as tensões e contradições da crise sistémica do capitalismo mundial, que lhe subjaz.

1.5. Políticas para uma alternativa patriótica e de esquerda

A política alternativa que o PCP propõe tem uma **base material sólida capaz de a viabilizar**. Uma base material assente em opções e soluções que são, de facto, a real alternativa à insustentabilidade do futuro do país e do agravamento das condições de vida do povo português, que as opções estratégicas do PS e do PSD e CDS garantem.

1.5.1. A questão fundamental é o crescimento económico, com mais produção nacional, mais emprego valorizado e maior produtividade.

Por via do crescimento económico, mesmo débil, foram possíveis mais receitas fiscais, menor despesa e mais receita na Segurança Social. A devolução dos rendimentos verificada e a consequente melhoria do mercado interno foram decisivas para esses resultados.

Significado da variação do PIB em 1% em termos reais

O crescimento do PIB de 1% em termos reais (2,5% do PIB em termos nominais), conduz a mais cerca 105 mil postos de trabalho remunerados. Um aumento do emprego desta dimensão produz, por sua vez, mais cerca de 780 milhões de Euros de receitas da segurança social e mais cerca de 1150 milhões de Euros de receita fiscal, mesmo sem considerar os aumentos propostos.

Custos económicos do desemprego

O desemprego real em 2018 - 744 mil activos - custou ao país cerca de 34 mil milhões de Euros (16,9% do PIB), menos receitas nas contas da Segurança Social de pelo menos 7,5 mil milhões de Euros, menos 5,5 mil milhões de Euros de contribuições e, na despesa, mais 2 mil milhões de Euros de subsídio de desemprego - e uma redução da receita fiscal de pelo menos 7,7 mil milhões de Euros.

1.5.2. Uma política de justiça fiscal

Melhorar as receitas do Estado exige a concretização de uma política de justiça fiscal

Os impostos, além do objectivo central de financiamento do Orçamento do Estado e das suas escolhas políticas, económicas e sociais, desempenham uma importante função redistributiva e para uma repartição mais justa e equitativa da riqueza nacional. Nas últimas décadas, sucessivos governos de PS, PSD e CDS optaram por uma política fiscal de favorecimento dos grandes rendimentos, dos grandes patrimónios e dos grandes lucros, acentuando a injustiça na distribuição da riqueza nacional.

É preciso outra política fiscal, que, assegurando o adequado financiamento das funções do Estado, alivie os impostos que recaem sobre os trabalhadores e o povo.

Uma proposta de política fiscal baseada:

- na justa e progressiva tributação dos rendimentos de elevado valor e o desagravamento da tributação dos rendimentos mais baixos;
- na redução do peso relativo dos impostos indirectos (socialmente cegos e não progressivos) face aos impostos directos;
- no englobamento obrigatório de todos os rendimentos para efeitos de IRS, incluindo os rendimentos de capital e prediais;
- na tributação progressiva de todo o património, seja o imobiliário, seja o mobiliário, corrigindo assim uma grave lacuna do sistema fiscal português;
- no combate à fuga, evasão e elisão fiscais, com o reforço dos meios da Autoridade Tributária e a revisão do quadro legal facilitador dessas práticas;

- no combate aos paraísos fiscais, ao chamado planeamento fiscal agressivo e outros expedientes utilizados pelo grande capital na fuga ao pagamento de impostos;
- na não abdicação da soberania em matéria fiscal face às crescentes imposições da UE.

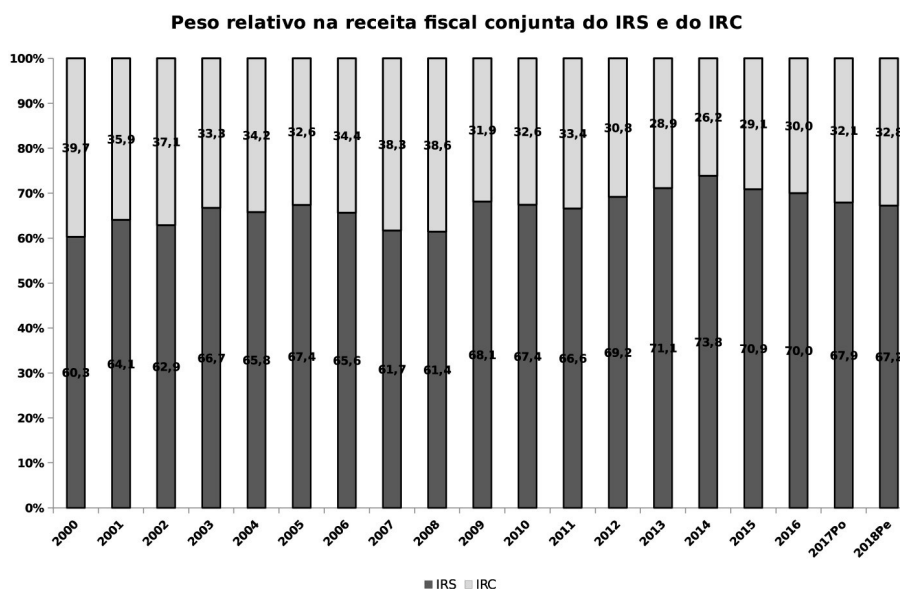
Os impostos não são neutros no plano social e económico. A tese de que «há impostos a mais» visa sobretudo esconder as injustiças que marcam o sistema fiscal português. Esconde que uns têm impostos exagerados, a mais, e outros, impostos reduzidos, a menos, face aos seus rendimentos e patrimónios. As possibilidades de aumento da receita fiscal são reais. Desde logo, as que decorrem do próprio crescimento económico, conforme ficou demonstrado nos últimos anos, com a devolução de rendimentos e direitos e a consequente maior arrecadação de receita fiscal. Mas o aumento de receitas, pode e deve ser feito, como propõe o PCP, com mais justiça fiscal.

Aumento potencial anual da receita fiscal pela aplicação de algumas das propostas do PCP

Redução de impostos para os trabalhadores e as famílias	
IVA	(valores em Milhões de €)
Redução da taxa normal para 21%	983
Redução da taxa sobre electricidade e gás para os 6%	844
Redução da receita do IVA	1 827
Total estimado de poupança	1 827
Aumento da receita fiscal pela tributação do capital	
IRS	(valores em Milhões de €)
Englobamento obrigatório de todos os rendimentos	1 016
IRC	(valores em Milhões de €)
Receita adicional da proposta do PCP	4 364
Imposto sobre transacções financeiras	(valores em Milhões de €)
Imposto de 0,5% sobre transacções	2 019
Aumento potencial da receita fiscal	7 399
Impacto da proposta do PCP	5 572

Ou seja, mesmo reduzindo os impostos sobre os trabalhadores e as famílias em cerca de 1,9 mil milhões de Euros, é possível um aumento potencial da receita fiscal anual em 5,6 mil milhões de Euros. Mesmo sem ter em conta outros acréscimos de receitas decorrentes de

outras medidas fiscais propostas pelo PCP, como o Imposto sobre o património mobiliário.



1.5.3. Uma despesa pública com critério e rigor

A par da renegociação do serviço da dívida, outras decisões e medidas são necessárias:

- **Gestão criteriosa da despesa pública,** incluindo o combate ao desperdício e à corrupção – apostar nos ganhos de eficiência da Administração Pública e do aparelho do Estado, com uma efectiva descentralização, com trabalhadores motivados, com o fim das despesas na externalização de serviços e com a não duplicação de estruturas, como sucede com a generalidade das entidades reguladoras que devem ser reinseridas na Administração Central, resgate das parcerias público-privadas e dos contratos *swap* de entidades públicas e a concretização efectiva da eficiência energética nos principais edifícios e infraestruturas do Estado.

- **Aumento da eficiência dos investimentos públicos** através da consolidação ou criação de entidades públicas: com valências de estudos e planeamento para a fase de definição/programação dos investimentos; com valências de projecto, fiscalização e gestão da execução de obras para a fase da sua concretização. O que exige, nomeadamente, o reforço de recursos humanos através de programas de recrutamento e formação pelas entidades públicas contratantes e o envolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Revisão da legislação da contratação pública eliminando constrangimentos à gestão da execução de obras, criando condições de negociação directa (empresa/Estado) de alterações/modificações não estruturantes dos projectos que travem o recurso excessivo à via judicial e adequando ao nível tecnológico da engenharia portuguesa.

1.5.4. Travar a «exportação» de rendimento nacional, restringir «rendas/lucros de monopólio», promover a poupança dos portugueses e reduzir a emigração.

- **Políticas e medidas que travem a perda de rendimento nacional** para o estrangeiro sob a forma de dividendos e juros, quer pela reversão da titularidade de empresas estratégicas privatizadas quer pelo incentivo ao reinvestimento em Portugal. O saldo das transferências com a União Europeia entre 2016 e 2018 que foi de 5,9 mil milhões de Euros, é inferior em cerca de 13,9 mil milhões de Euros ao saldo negativo das entradas e saída global (ainda que esmagadoramente resultantes da relação com os países da UE) de dividendos, lucros distribuídos e juros neste mesmo período. Ou seja saíram de Portugal neste período mais do dobro do saldo das transferências de fundos comunitários. Tudo resultado das operações de privatização efectuadas nas últimas décadas, que colocaram em mãos estrangeiras a maioria do capital dos grupos económicos e financeiros e que se reflecte na cada vez maior saída de dividendos e

lucros e no enorme endividamento externo traduzido na factura de juros.

- Impedir «rendas/lucros de monopólio»

O processo de privatização e liberalização de sectores estratégicos produtores de bens e serviços essenciais à economia e à sociedade levou à criação de verdadeiros monopólios que, tirando partido de posições dominantes, obtêm superlucros, prejudicam a competitividade nacional e põe em causa a sobrevivência de muitas pequenas e médias empresas, a par do agravamento do custo de vida das famílias portuguesas. É nomeadamente o caso da energia eléctrica, dos combustíveis fósseis, das telecomunicações, da banca e dos seguros, da grande distribuição, das principais indústrias da fileira da madeira e de outros factores de produção.

Até que o Estado reassuma o seu controlo público, o PCP defende que através das entidades reguladoras, nomeadamente da Autoridade da Concorrência, e outras estruturas do Estado, seja feito um levantamento exaustivo dessas situações no sentido de: ajustar preços de bens e serviços; devolver rendas excessivas apuradas; regularizar e regular as relações contratuais com as MPME à margem das leis.

Rendas excessivas no sector eléctrico

Da Declaração de Voto do PCP ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito às «Rendas Excessivas»:

«As Rendas Excessivas, qualquer que seja a sua origem e natureza não são fruto do acaso ou de simples ou complexas operações à margem das leis pela EDP e outros operadores do Sector Eléctrico Nacional. Sejam sobre-remunerações de activos/investimentos a taxas acima do que seria de esperar para o capital investido, sejam rendas decorrentes de preços de monopólio da EDP e outras

empresas na produção e comercialização de energia, sejam uma herança indevida/ilegítima da privatização e segmentação da EDP pública, ou mesmo resultado da manipulação e aproveitamento oportunista do poder económico e político de grupos económicos monopolistas. De facto, resultaram de decisões políticas e administrativas do poder político, enquadradas por uma estratégia económica e energética bem definidas e conhecidas, traduzida em legislação e outros actos regulamentares do Estado, nomeadamente legislação regulatória permissiva e favorável aos interesses do capital privado. Acrescente-se, decisões e medidas, muitas vezes ao arrepiro dos alertas e propostas das entidades reguladoras, como a ERSE e a AdC».

- Promover a poupança dos portugueses

A baixa poupança dos portugueses não resulta de comportamento pessoal mas sim da elevada percentagem de trabalhadores com baixos rendimentos. Num país em que mais de 40% das famílias ganham menos de 10 mil Euros anuais não há margem para poupar. Empurram mesmo muita gente em sentido contrário: consumir a crédito. Esquecem as taxas de juros de depósitos bancários praticamente nulas e as taxas de juro pagas pela dívida pública - certificados de aforro e tesouro - cada vez mais baixas.

É necessário incentivar a poupança, promover a compra de dívida pública portuguesa com taxas de juro atractivas; incentivos fiscais para atrair os emigrantes e a retoma dos depósitos bancários; medidas para travar a proliferação e a predação pelas comissões bancárias, alterando o paradigma de um sistema financeiro, cada vez menos intermediário na captação de poupanças para investimento e consumo, cada vez mais especulador financeiro.

CAPÍTULO 2

Desenvolvimento económico

2.1. Objectivos centrais

O pleno emprego e um trabalho valorizado, com a melhoria da sua remuneração, qualidade, estabilidade e direitos e com um combate decidido à precariedade e à insegurança, ao desemprego estrutural e de longa duração.

O crescimento económico, sustentado e vigoroso, a níveis criadores líquidos de postos de trabalho, pelo crescimento significativo do investimento público e privado, a ampliação do mercado interno, o incremento das exportações, em especial de maior valor acrescentado, e o aumento da produtividade e competitividade das empresas portuguesas.

O desenvolvimento da produção nacional, como motor do crescimento económico e do pleno aproveitamento das capacidades e recursos nacionais, como resposta à procura interna, como alternativa a muitas importações e como suporte de um sector exportador de maior valor acrescentado e mais diversificado, nos produtos e nos destinos.

2.2. Opções estratégicas

2.2.1. A recuperação pelo Estado do comando político da economia, com a afirmação da soberania nacional e o combate decidido à dependência externa, questão decisiva de uma política alternativa, exigência reforçada pelo contexto da globalização capitalista e da integração comunitária. O que exige:

- **A subordinação do poder económico ao poder político**, com o combate a uma estrutura económica monopolista, o exercício e

assumpção pelo Estado das missões e funções constitucionais na organização e funcionamento da economia.

- **A afirmação da propriedade social e do papel do Estado em empresas e sectores estratégicos**, nomeadamente com um forte condicionamento regulamentar e de regulação e a reversão programada das privatizações e a sua integração no sector público, por nacionalização e/ou negociação adequada ou outros instrumentos que assegurem o controlo público, afirmando um Sector Empresarial do Estado forte e dinâmico.

- **A renegociação da dívida** articulada com a intervenção com vista ao desmantelamento da União Económica e Monetária e a necessária libertação do país da submissão ao Euro, visando recuperar instrumentos centrais de um Estado soberano (monetário, orçamental, cambial).

- **A eliminação de condicionamentos estratégicos pelo controlo público** de sectores como a banca e a energia.

- **A defesa de outras políticas económicas e financeiras da União Europeia visando a convergência real das economias e a coesão** económica e social, nomeadamente a revogação do Tratado Orçamental e da União Bancária, do Programa de Estabilidade, da «Governança Económica» e do «Semestre Europeu» e a criação de um programa de apoio aos países cuja presença no Euro se tenha mostrado insustentável, a par da revisão de outras políticas comuns, como da agricultura, pescas, indústria e comércio externo.

Renegociação da dívida

A dívida pública portuguesa, a sua dimensão e os custos do seu serviço são um problema e um constrangimento que, em benefício dos credores, limita fortemente o desenvolvimento e crescimento

económico do país. Uma dívida que é resultado da degradação do aparelho produtivo, da especulação financeira, dos apoios dados para tapar os buracos da corrupção na banca, da submissão aos interesses do grande capital e da adesão e submissão ao Euro. A dívida hoje continua a representar um insustentável sorvedouro de recursos nacionais. Cerca de 7 mil milhões de Euros de juros que são pagos todos os anos e que fazem falta ao investimento e serviços públicos, aos salários, às pensões, ao desenvolvimento do país.

Entretanto, nos últimos anos a situação da dívida pública teve alterações que não podem ser ignoradas. A sua dimensão em relação ao PIB reduziu-se, seja pelo crescimento económico verificado acima dos 2%, seja pelo abatimento de várias tranches, designadamente as referentes ao FMI, representando no final de 2018 o valor de 121,5%, quando já chegou a representar 130,6% no final de 2014. As taxas de juro também diminuíram. A composição e os detentores da dívida alteraram-se, com cerca de metade da dívida directa do Estado a ser uma dívida interna, ou seja, detida por instituições nacionais públicas e privadas (incluindo a banca) e por aforradores e investidores diversos. Perante estas alterações, há quem considere que a dívida deixou de constituir um problema. Mas seja pela sua dimensão e recursos que consome anualmente, seja pelos riscos a renegociação da dívida é uma medida sem a qual Portugal não terá futuro.

Portugal precisa de encarar a renegociação da sua dívida pública, nos seus prazos, juros e montantes como uma necessidade e como uma possibilidade. Fazê-lo, implica assumir simultaneamente a possibilidade de recuperar a sua soberania monetária. A renegociação da dívida pode e deve estar articulada com a libertação da submissão ao Euro e a recuperação do controlo público sobre a banca.

Entretanto, dentro da caixa-forte do Euro, o caminho que está a ser seguido pelo PS em convergência com o PSD e o CDS, tudo aposta em reduzir o peso da dívida à custa do crescimento, cortando no

investimento, mobilizando os superávites orçamentais primários que já ultrapassam os 4 mil milhões de Euros para a abater. A opção do PCP coloca também, mesmo dentro das margens estreitas da actual situação, a possibilidade da redução do peso da dívida e do seu serviço por via do crescimento económico, mas promovendo o investimento, mobilizando os superávites orçamentais primários (isto é, excluindo o pagamento dos juros) para alavancar um crescimento que permita reduzir o peso da dívida pública em ordem ao PIB.

A renegociação da dívida requer uma grande determinação política, num processo que será sempre de ruptura e confronto com as imposições da UE e os interesses do grande capital. Mas não basta renegociar, é preciso aumentar a produção nacional, produzir mais para dever menos, para substituir importações, para criar emprego, para dinamizar a economia e o desenvolvimento do país.

A libertação da submissão ao Euro

Almejado pelos grandes grupos económicos e financeiros europeus, o Euro foi e é um instrumento para facilitar a transferência da riqueza produzida para as grandes potências, com vista à apropriação e concentração da mais-valia no capital. A sua introdução em Portugal constituiu um violento salto qualitativo, representou desinvestimento e degradação produtiva, perda de competitividade e endividamento externo, estagnação e recessão. Facilitou a desindustrialização e a privatização das empresas estratégicas, o enfraquecimento da intensidade tecnológica das exportações e aprofundamento de um perfil produtivo debilitado, dependente e periférico. No lugar da convergência europeia ficou a divergência social e económica. **O Euro e os constrangimentos da UEM são contrários aos interesses nacionais.** A questão que está colocada é a da premência, possibilidade e viabilidade da libertação da submissão ao

Euro, condição indispensável, embora não suficiente, para o desenvolvimento soberano do país.

Portugal precisa de se libertar do Euro e dos constrangimentos da integração monetária. Precisa de uma moeda adequada à realidade e às potencialidades económicas do país, aos seus salários, produtividade e perfil produtivo, que concorra para os promover ao invés de os desfavorecer. Precisa de uma gestão monetária, financeira, cambial e orçamental autónoma e soberana, ajustada à situação nacional e que aproveite todas as margens de manobra para fomentar a produção, o emprego e o crescimento. Precisa de contar com um verdadeiro banco central nacional que suporte o seu projecto de desenvolvimento, libertando-o da dependência dos mercados financeiros para o seu financiamento de último recurso e possibilitando o financiamento do Estado livre da condicionalidade política associada aos empréstimos da União Europeia e do FMI.

A libertação da submissão ao Euro é necessária e é possível. O país tem de preparar a sua libertação da submissão ao Euro para garantir o pleno aproveitamento das vantagens de uma saída do Euro e a minimização dos seus custos, num processo que é eminentemente político.

2.2.2. O planeamento democrático do desenvolvimento, nos termos constitucionais, rompendo com uma economia dominada pelos monopólios, desigual e anárquica, visando o desenvolvimento equilibrado e integrado de sectores e regiões, a justa repartição social e regional do produto nacional, a salvaguarda do meio ambiente e a coordenação da política económica com as políticas social, de saúde, educativa e cultural. O que exige:

- **Uma economia mista e a coexistência dos três sectores constitucionais - público, privado, e cooperativo e social** - que, a par do controlo público nos sectores estratégicos, assegure um

dinâmico sector cooperativo e social e um papel relevante das micro, pequenas e médias empresas.

- **Um sector público, forte e dinâmico**, condição para a manutenção em mãos nacionais de alavancas económicas decisivas, instrumento essencial para garantir o desenvolvimento integrado e sem desperdícios, o ordenamento do território e um Estado com um papel produtivo e não meramente regulador.

Mais e melhor apoio ao sector cooperativo e social

A criação de uma taxa de IRC inferior em dez pontos percentuais em relação ao sector privado, para as entidades que não têm taxa zero, além de outras medidas fiscais, visando nomeadamente o auto-financiamento e as reestruturações.

Criação de um Fundo Nacional Cooperativo, inclusive com um Programa Especifico no Portugal 2030, que apoie a criação de novas cooperativas; a inovação, investigação e desenvolvimento; a promoção da imagem do sector e o apoio às estruturas de representação associativa.

Eliminação das sub versões contidas no Código Cooperativo, respeitando os princípios cooperativos consagrados pela Aliança Cooperativa Internacional, nomeadamente «um homem, um voto».

2.2.3. Uma estratégia nacional para a economia digital

O país precisa de uma estratégia nacional, de abordagem da tecnologia digital na sociedade e economia portuguesas, que tenha como enquadramento:

- A Constituição da República assegurando no quadro das novas tecnologias - Inteligência Artificial/Robots, Base de dados, Plataformas informáticas - o respeito pelos direitos e garantias dos

cidadãos, nomeadamente dos trabalhadores, a soberania e independência nacional, acautelando e salvaguardando questões como o direito ao trabalho, o direito à privacidade e impeça a criação e utilização abusivas de bases de dados;

- A defesa e o desenvolvimento da produção nacional – indústria, agricultura e pescas – analisando os impactos da economia digital sector a sector; potenciando os recursos naturais e humanos do país; qualificando e integrando as suas forças produtivas; desenvolvendo a investigação, a ciência, a tecnologia e a inovação. Uma estratégia de divulgação, pedagógica e formativa, para a compreensão e uso adequado pelos cidadãos das «novas tecnologias», contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

- O papel do Estado assumindo em toda a plenitude a incumbência da promoção, condução e regulação do desenvolvimento e aplicação das tecnologias digitais, e em particular da Inteligência Artificial, através de institutos públicos, e envolvendo outras estruturas sociais, deve concentrar a sua intervenção em sectores estratégicos e nos défices estruturais do país;

- A valorização do trabalho e dos trabalhadores como matriz obrigatória na condução e aplicação das novas tecnologias, respeitando os direitos laborais e a participação das suas organizações, nomeadamente: pela antecipação e controlo dos seus impactos sobre o trabalho e o emprego; pela prospecção adequada e oportuna das reorganizações e reestruturações dos sectores produtivos, e tendo como objectivo condutor a redução da jornada de trabalho para as 35 horas.

2.2.4. A defesa e o desenvolvimento da produção nacional e a superação dos principais défices estruturais, através da valorização e expansão dos sectores produtivos, a reindustrialização do país e a consideração da agricultura, pecuária, florestas e pescas como produções estratégicas. O que exige:

- **A dinamização dos investimentos, público e privado**, e das acções de investigação e inovação associadas à produção, visando a alteração do actual perfil de especialização da economia.

- **Uma política agrícola** que, a par da racionalização fundiária pelo livre associativismo no Norte e Centro, tenha por eixo central uma profunda alteração fundiária que concretize, nas actuais condições, uma reforma agrária nos campos do Sul, liquidando a propriedade de dimensão latifundiária; que condicione por lei o acesso à terra pelo capital estrangeiro; que trave a exploração intensiva, predadora dos solos e das reservas de água (superficiais e aquíferos), e a especulação imobiliária “turística” e assegure o bom aproveitamento das potencialidades agrícolas do Alqueva e de outros regadios e obras de engenharia agrícola, tais como o Azibo, Vale da Vilariça, Vouga, Mondego, Lis e Cova da Beira.

- **Uma política florestal** que, assente no respeito pelas diferentes realidades sociais, nomeadamente a pequena propriedade florestal e da propriedade comunitária (baldios) assegurando-lhe um forte apoio, vise objectivos de uma floresta multifuncional assente em ecossistemas tradicionais (como o montado), com a defesa da floresta de uso múltiplo, o combate às monoculturas, a valorização das espécies autóctones (fauna e flora) e da protecção de *habitats* ameaçados, em especial nas dunas; o investimento público para o ordenamento, o cadastro e a gestão florestal como condição de um adequado ordenamento florestal; fomente o associativismo florestal e a dinamização do investimento; valorize as fileiras florestais em todas as suas cadeias de valor, de forma a uma justa distribuição em particular aos pequenos e médios produtores florestais e compartes de baldios.

- **Uma política do mar e das pescas**, com desenvolvimento das suas potencialidades e recursos – científicos, ambientais, económicos e sociais – assegurando uma mudança radical na política de pescas e

a soberania nacional nas nossas águas (mar territorial e Zona Económica Exclusiva) no quadro da extensão da plataforma continental (mar territorial, ZEE (Zona Económica Exclusiva) e da previsível zona resultante do alargamento desta) na coluna de água, fundos e subsolos marinhos nas zonas de alargamento.

Soberania e segurança alimentares

Portugal necessita de políticas agrícola e de pescas com o objectivo de abastecer a população com produtos saudáveis, assegurar níveis de auto-abastecimento e o equilíbrio da balança alimentar, promovendo o emprego e a melhoria dos rendimentos, das condições de trabalho e de vida dos agricultores, pescadores e assalariados. O PCP propõe:

Na agricultura

A garantia de rendimentos justos pelas produções dos agricultores, com uma melhor distribuição na cadeia de valor; apoio preferencial da agricultura familiar - $\frac{3}{4}$ das explorações agrícolas - concretizando a lei do seu Estatuto; uso sustentável do solo e dos recursos, redução do risco de desertificação, preservação de espécies agrícolas, florestais e raças autóctones (defesa da biodiversidade e dos ecossistemas); garantia de segurança, de sanidade e do bem-estar animal; concretização de planos de intervenção urgentes designadamente no âmbito fitosanitário e apícola; defesa da propriedade dos pequenos e médios agricultores, com prioridade no acesso a terras disponíveis; uma reforma da PAC, que garanta um maior equilíbrio na distribuição das ajudas entre países, produtores e produções, religue os apoios à produção, recupere os mecanismos de regulação do mercado, designadamente no leite e na vinha, e assegure o apoio preferencial aos pequenos e médios agricultores (modulação e o plafonamento das ajudas); dinamização das economias locais e regionais, com apoio ao associativismo agrícola

(armazenamento, transformação, mercados locais); aposta nos circuitos curtos de comercialização com a primazia no fornecimento às cantinas de entidades públicas, a promoção do agroturismo e do turismo rural e a divulgação da qualidade dos sabores, cultura e tradições; consolidação da Casa do Douro como instituição de direito público, de inscrição obrigatória e de defesa de todos os viticultores; a recuperação pelo Ministério da Agricultura das suas estruturas técnicas (campos de ensaio, laboratórios, bancos genéticos) e serviços de extensão rural próximos dos agricultores.

Nas pescas

Garantia dos direitos históricos da pesca, na utilização do espaço marítimo nacional e nas áreas fluvial e lagunar; garantir os mesmos direitos no que concerne à produção e/ou extracção de bivalves; gestão de proximidade dos recursos respeitando o seu acesso colectivo e desenvolvimento de circuitos curtos de comercialização; fim da exclusividade da gestão dos recursos pela União Europeia; programa de avaliação nacional do estado dos recursos, com reforço da acção dos Laboratórios do Estado e de meios para a investigação. Modernização e renovação da frota de pesca, melhoria da eficiência energética, das condições de segurança e de habitabilidade das embarcações; programa específico de apoio à pequena pesca. Melhoria da operacionalidade dos portos, varadouros, portinhos e praias e das infraestruturas (cais, acessos), assegurando o desassoreamento das barras e bacias de manobra, e alargamento dos pontos de desembarque e primeira venda, dotando os portos de meios de salvamento em permanência e garantindo prontidão de resposta. Instituição legal de uma margem máxima na 2ª venda, apoio a um preço mínimo de retirada na 1ª venda e eliminação da possibilidade de contratos abaixo dos preços de leilão em lota; desenvolvimento de campanhas de valorização do pescado nos

mercados interno e externos. Revisão do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho a bordo; melhoria da segurança, apoiando a aquisição de meios individuais de salvamento de utilização obrigatória; melhoria do regime de apoio aos pescadores, impedidos de exercer a actividade devido a medidas de conservação dos recursos e demais situações externas ao sector, reforço do fundo de compensação salarial, recrutamento de tripulantes nacionais com melhoria da remuneração e condições de trabalho, formação profissional adequada, revisão das categorias profissionais e das condições de inscrição marítima.

Nas outras actividades associadas ao mar

As outras actividades no mar, exigem a revisão da legislação do espaço marítimo, nomeadamente do seu ordenamento e a rejeição da Política Marítima da União Europeia (Livros Verde e Azul); rever a legislação do registo de navios e uso da bandeira nacional e reorganizar a Administração Marítima Nacional e de coordenação do sistema portuário; reforço das capacidades de intervenção administrativa e operacional na segurança dos navios, das tripulações e da navegação nas nossas águas territoriais e as capacidades de reboques portuários; reforçar a intervenção do Estado na pesquisa e prospecção de recursos geológicos do *offshore* e desenvolver a execução de um Plano Estratégico de Defesa da Orla Costeira; elaborar um Plano Nacional de Portos (propriedade e gestão públicas), em estreita articulação com um Plano Nacional de Transportes e o ordenamento do território; reforçar as infraestruturas e capacidades de atracção e estacionamento de embarcações de recreio; reforçar o papel da aquacultura e desenvolver a capacidade produtiva, qualidade e competitividade da indústria conserveira, sobretudo com capturas nacionais; aumento da produção salineira; incentivar a construção e reparação naval, com vista ao lançamento do Programa de Reanimação da Marinha de Comércio e recriar uma empresa

pública de dragagens; melhorar as condições de funcionamento dos diversos estabelecimentos de ensino de vários graus vocacionados para as questões do mar.

- A indústria como alicerce nuclear do desenvolvimento económico. É ponto de partida para a substituição de importações por produção nacional, assim como do crescimento da exportação de bens.

O país precisa de uma política industrial com objectivos estratégicos claros, meios disponíveis, e um programa de reindustrialização, com adensamento da malha industrial e elevação do valor acrescentado.

No quadro de um adequado planeamento económico cabe adoptar as seguintes orientações: o aumento da incorporação de Ciência e Tecnologia e inovação nos processos e nos produtos, para acréscimos na produtividade e na competitividade; um plano estratégico para o sector mineiro, com o reforço do papel do Estado nas actividades de pesquisa, prospecção e protecção e com a redução da presença de capital estrangeiro e que integre a actividade extractiva e a transformação em território nacional numa lógica de fileira; desenvolver as indústrias básicas e estratégicas, pelo seu lugar central no aparelho produtivo, devendo ser privilegiados sectores como a construção e reparação naval, a fileira do material ferroviário, a manutenção e construção aeronáuticas, a siderurgia integrada, as metalurgias, a indústria química e farmacêutica; continuar os processos de modernização, com subidas nas cadeias de valor, dos sectores ditos tradicionais; apoiar as indústrias alimentares, tendo particularmente em atenção o défice alimentar; intervir nas actividades associadas ao sector automóvel, alargando a base de génese nacional; alargar o espectro produtivo das indústrias de alta incorporação tecnológica; assegurar uma elevada participação das áreas de projecto e indústria nacionais; melhorar o entrosamento com a indústria dos laboratórios do Estado, laboratórios associados e

centros tecnológicos sectoriais e promover uma urgente, renovada e ampliada intervenção do Estado na esfera produtiva.

Promover o Turismo e a sua integração numa estratégia de desenvolvimento nacional

Portugal tem condições excepcionais, em todo o seu território, para o desenvolvimento do Turismo. O turismo - cujo crescimento foi particularmente significativo nos últimos anos - tem sido determinante no saldo positivo da balança de bens e serviços, com um peso equivalente a 50% de toda actividade industrial. O desenvolvimento das suas potencialidades é inseparável de uma estratégia de desenvolvimento da economia nacional como um todo, assegurando a sua diversificação no território e bem como os tipos de oferta turística, a articulação com outras actividades económicas, incluindo, as actividades produtivas, o investimento nos transportes e serviços públicos, a defesa do património natural e cultural do país, o combate ao crescente domínio do capital estrangeiro, o combate à precariedade e aos baixos salários em que assenta o sector, a valorização do papel das entidades regionais de turismo e da sua articulação com as autarquias locais, a promoção de uma estratégia também voltada para o mercado interno e para o direito do povo português ao lazer.

A sua marcada sazonalidade deve ser combatida, aprofundada a diversificação dos mercados emissores e intensificada a sua internacionalização, com salvaguarda do património natural e cultural.

2.2.5. A defesa e dinamização do mercado interno através de uma melhor distribuição do rendimento nacional e de uma despesa pública criteriosa, direccionada e transparente a par do

desenvolvimento de relações económicas externas vantajosas e diversificadas. O que exige:

- **O crescimento do rendimento disponível das famílias**, pelo crescimento dos salários e pensões, travando e corrigindo um consumo desequilibrado centrado no crédito bancário.
- **O fortalecimento do investimento público** da administração central, das regiões autónomas e das autarquias, atingindo desde logo o limiar dos 5% do PIB, e a prioridade dos consumos públicos à produção nacional.
- **A dinamização e apoio da actividade das micro, pequenas e médias empresas**, tendo em conta o seu papel determinante no tecido económico e no abastecimento do mercado interno, nomeadamente alimentar e de outros bens, assegurando uma eficaz regulação da concorrência, combatendo os abusos de posição dominante e de dependência económica.

As micro, pequenas e médias empresas, no centro do mercado interno

As MPME devem ser positivamente discriminadas. Se a reposição de direitos e rendimentos alcançada nos últimos anos contribuiu para a recuperação de milhares de PME, também a eliminação do PEC e a redução do IVA da Restauração contribuíram para esse objectivo. Impõe-se prosseguir o caminho visando uma tributação das MPME pelos seus rendimentos reais e a redução custos de taxas e das tarifas da energia, comunicações e telecomunicações e seguros, aproximando-as à média europeia; criar a conta-corrente Estado/empresas e um IVA de caixa com pagamento após boa cobrança; arrendamento não habitacional com estabilidade contratual em lei autónoma da legislação do arrendamento habitacional; acesso prioritário e simples ao Portugal 2030, fixando para as MPME o valor

de 50% dos fundos para empresas e uma política de crédito com instrumentos financeiros e condições – garantias, spreads, comissões - para capitalização, investimento ou tesouraria ajustados às MPME; intervenção da Autoridade da Concorrência contra práticas violadoras da concorrência e o abuso dos grupos económicos; pagamento, nos prazos de lei, das dívidas do Estado; nova legislação para o horário de funcionamento, o ordenamento e a regulação do comércio, travando a expansão desenfreada da Grande Distribuição; revisão do DL 12/2013 para facilitar o apoio social a pequenos empresários com fecho forçado das empresas; uma «entidade específica» no Ministério da Economia como interlocutor privilegiado; não discriminação do associativismo dos pequenos empresários.

- A **defesa do mercado interno** é possível mesmo no âmbito da integração comunitária, nomeadamente, com outro nível de fiscalização das importações, impondo-lhe critérios mínimos de qualidade e técnicos; estabelecendo mecanismos que privilegiem o consumo da produção interna e travem a importação de bens de consumo, alimentares e duradouros; com o combate ao *dumping* e às políticas de liberalização do comércio por via da União Europeia.

Mais e melhores exportações

A defesa do Mercado Interno não significa qualquer subestimação da dimensão exportadora mas necessitamos de uma política económica que favoreça exportações de mais altas gamas tecnológicas e mais valor acrescentado em solo nacional, o que exige, a par de sectores produtivos evoluídos em I&T,I, a redução do conteúdo importado, hoje com valores elevados (44%) por uma estratégia de alteração do perfil de produtos e serviços exportados, e a produção interna de bens/componentes intermédios necessários. Continua a ser obrigatório procurar uma maior diversificação dos mercados externos

(concentrados na União Europeia, com Espanha a representar mais de 30%).

Construção Civil e Obras Públicas

Nos últimos anos ocorreram mudanças profundas na construção civil, hoje muito centrada na reabilitação de edifícios para habitação (gamas altas), o que permitiu reanimar o subsector. Nas obras públicas, embora com uma ligeira retoma no último ano, a actividade continuou quase estagnada face ao insuficiente investimento público. É urgente um conjunto de medidas.

Na construção civil: a reabilitação do edificado enquanto instrumento de políticas de habitação, invertendo a lógica de utilização dos fundos públicos (IFRRU 2020) e revogando o NRAU (Novo Regime de Arrendamento Urbano) tendo em atenção as preexistências sociológicas, culturais e arquitectónicas e o acréscimo da resistência sísmica e da eficiência energética. Também a reindustrialização, pode arrastar a construção de novos edifícios industriais.

Nas obras públicas: avançar nas infraestruturas, como modernizar o caminho-de-ferro, renovar e completar as redes de estradas, o desassoreamento de portos e barras e de intervenção na orla costeira.

Investimentos em infraestruturas

O Plano Nacional de Investimentos PNI2030, contendo investimentos necessários, deve ser redefinido, na medida em que revela a ausência de um Plano Nacional de Transportes e soluções absolutamente erradas como a de um possível aeroporto civil na Base Aérea Nº6 no Montijo. Por outro lado deve excluir-se em definitivo o recurso ao modelo das PPP.

As grandes infraestruturas têm de ser integradas, garantindo a sua natureza e gestão públicas, numa visão de médio e longo prazo do desenvolvimento e incorporação de produção nacional. Portugal precisa de um programa que projecte e calendarize, designadamente: uma intervenção global na modernização, reabertura e expansão da ferrovia, incluindo com a Alta Velocidade na ligação Lisboa/Porto, complementar à actual Linha do Norte; a construção Terceira Travessia do Tejo em modo rodo-ferroviário entre Chelas e Barreiro; a nova ligação Lisboa/Évora no quadro dos itinerários de Sines e de Lisboa até à fronteira do Caia para mercadorias e Alta Velocidade.

Impõe-se investir no prolongamento de infraestruturas e de serviços ferroviários e na modernização da rede em todas as suas componentes (via, electrificação, sistemas de controlo e telecomunicações) designadamente na extensão total das Linhas do Douro, Vouga, Oeste, Leste, Alentejo e Algarve; na reabertura de outras linhas e ramais, como o da Figueira da Foz e da Lousã, em novos ramais de ligação a unidades industriais, parques logísticos e portos.

No transporte aéreo, Portugal não pode ficar refém da estratégia de máximo lucro da multinacional Vinci, impondo-se a crescente urgência da construção faseada de um Novo Aeroporto Internacional, no Campo de Tiro de Alcochete.

No transporte rodoviário exige-se um programa de beneficiação e renovação das estradas nacionais e municipais, a requalificação e alargamento da rede nacional de Autoestradas, assegurando, designadamente, a ligação a todas as capitais de distrito.

Também um forte investimento na rede de portos nacionais, assegurando a gestão pública, fomentando uma lógica de complementaridade em vez da concorrência entre portos.

2.3. Políticas-chave

Seis políticas-chave para o desenvolvimento económico e sustentabilidade futura do país:

- **Finanças Públicas**, com uma dívida sustentável e uma justa política de justiça fiscal;
- **Investimento e uma banca** para o desenvolvimento;
- **Energia** com progresso na eficiência energética e aproveitamento dos recursos endógenos;
- **Transportes e comunicações** para mais e melhor mobilidade dos portugueses e adequado transporte de mercadorias;
- **Ambiente** com preservação da natureza e combate à sua mercantilização e uma viragem nas políticas ambientais;
- **Desenvolvimento regional** para um território equilibrado.

2.3.1. Finanças públicas – uma dívida sustentável e uma justa política fiscal

A consolidação das finanças públicas, é identificada como a sustentabilidade da dívida pública nos médio e longo prazos e a articulação da gestão orçamental com o crescimento económico, a criação de emprego e o desenvolvimento social.

A política orçamental deverá ter sempre como finalidade a promoção de um elevado investimento público, nomeadamente, em infraestruturas, na produção nacional, no sector empresarial público, na educação, na investigação científica e desenvolvimento experimental e nas áreas sociais. A sua sustentabilidade impõe cinco exigências centrais:

- **Um crescimento económico sustentado a ritmos elevados** que promova o desenvolvimento, o emprego e potencie as receitas fiscais.

- **Um permanente rigor e disciplina na avaliação das despesas públicas** com o combate ao desperdício e um aumento da eficiência das administrações públicas.
- **Uma política de justiça fiscal verdadeiramente progressiva** que, no quadro de um alargamento da base tributária e de uma legislação simplificada, garanta: o alívio dos impostos sobre os trabalhadores, e as pequenas empresas, o incremento das receitas tributando os mais altos rendimentos e património e garantindo a eficácia da Autoridade Tributária e Aduaneira.
- **Uma política orçamental liberta dos constrangimentos impostos pela União Europeia**, que seja capaz de intervir positivamente nos ciclos económicos, no quadro da qual deve ser renegociada a dívida pública.

Uma política de justiça fiscal - uma justa tributação dos rendimentos e património

Uma nova política fiscal passa necessariamente pela diminuição dos impostos indirectos, deslocando gradualmente a receita fiscal para os impostos directos, com premência para a redução do IVA cuja taxa foi subindo, e de 17% em 2002, atingiu os 23% em 2011; uma maior tributação dos rendimentos e património, mobiliário e imobiliário e do capital; o englobamento de todos os rendimentos, a eliminação tendencial dos benefícios fiscais, a total derrogação do sigilo bancário para efeitos fiscais, o combate à evasão e planeamento fiscal agressivo; a taxação agravada de bens de luxo. Assim propõe-se:

- **IRS:** aprofundar a progressividade do imposto; elevação do mínimo de existência e redução das taxas para os baixos e médios rendimentos; criação de taxas de 65% e de 75% para rendimentos colectáveis superiores a 152 mil Euros e a 500 mil Euros anuais (que se aplicam aos montantes que excedem estes valores);

- **IVA:** redução da taxa normal do IVA para 21%; criação de um cabaz mais alargado de bens essenciais taxados a 6%, incluindo a electricidade e o gás natural e o gás de botija; IVA de caixa para as MPME com pagamento após boa cobrança;
- **IMI:** redução da taxa máxima de 0,45% para 0,4%; alargamento da isenção do IMI para as famílias de muito baixos rendimentos e com pessoas deficientes; alargamento do âmbito do Adicional ao IMI.
- **IRC:** tributação das micro, pequenas e médias empresas a uma taxa de 12,5% para lucros inferiores a 15 mil Euros;
- **Rendimentos de capital e património:** reposição da taxa normal de IRC para 25%; taxa de 35% para lucros superiores a 3 milhões de Euros; normas que impeçam o planeamento fiscal, para reduzir a base tributária das grandes empresas e dos grupos económicos; tributação efectiva em Portugal de todos os rendimentos gerados no território; taxa de 50% ou 90% respectivamente em todas as transferências financeiras ou rendimentos dirigidos aos paraísos fiscais; taxa de 0,5% sobre todas as transacções financeiras; fim dos benefícios fiscais na Zona Franca da Madeira; englobamento obrigatório de todos os rendimentos em sede de IRS acima dos 100 mil Euros e imposto extraordinário sobre o património mobiliário de elevado valor (quotas, acções, títulos, depósitos e outros instrumentos financeiros).

Erradicação dos paraísos fiscais

Sucessivos governos, implacáveis no combate à pequena fraude e evasão fiscais, têm desviado o olhar das grandes fugas aos impostos levadas a cabo com recurso a paraísos fiscais, não actuando de forma sistemática para pôr fim a esse escândalo. A erradicação dos paraísos fiscais exige uma cooperação internacional alargada, mas isso não pode servir de pretexto para não tomar, a nível nacional, medidas de

combate à fuga aos impostos envolvendo paraísos fiscais e territórios com regimes fiscais mais favoráveis. Independentemente de medidas no plano internacional, é possível, no plano nacional, proibir as relações comerciais e transacções financeiras com paraísos fiscais não cooperantes e obrigar ao registo e taxaçaõ daquelas que envolvem outros paraísos fiscais. E no plano internacional, Portugal deve ter um papel activo contribuindo para a erradicaçaõ dos paraísos fiscais e o aprofundamento do combate à elisãõ fiscal.

2.3.2. Investimento e uma banca para o desenvolvimento

Uma política que aposte num forte crescimento do investimento, público e privado, permitindo iniciar uma trajectória que o aproxime do limiar mínimo dos 25% do PIB – valor necessário para assegurar uma taxa de crescimento do PIB de 3,0% -, a reorientaçãõ de todo o investimento em funçaõ das necessidades de desenvolvimento do país e uma muito maior eficiência na utilizaçaõ dos fundos comunitários. O que significa:

- Uma gestão orçamental que favoreça o investimento público com a plena utilizaçaõ dos saldos orçamentais primários e impedindo o uso de «cativeiraões» e outras operaçaões de tesouraria para travar a aplicaçaõ de dotaçaões orçamentais para o investimento e o desenvolvimento de servições públicos essenciais.

Ultrapassar as baixas taxas de execuçaõ dos Orçamentos do Estado, libertando-os dos constrangimentos comunitários e garantindo as contrapartidas nacionais aos fundos comunitários.

Planeamento e transparência no investimento público (PIDDAC)

Repor na legislaçaõ de enquadramento orçamental o Mapa XV do PIDDAC - Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento

da Administração Central, que inclui os respectivos programas e medidas orçamentais, articulados com as Grandes Opções do Plano (GOP) e com o Quadro Comunitário de Apoio (QCA), evidenciando os encargos plurianuais e as fontes de financiamento e a repartição regionalizada dos programas e medidas. Assim permitindo à Assembleia da República o acompanhamento e controlo democrático da execução anual das dotações orçamentais de investimento de cada ministério, em particular dos projectos de duração plurianual.

- **Promover políticas de financiamento** que favoreçam o investimento produtivo e a produção de bens transaccionáveis e o aumento da produtividade e da competitividade.

Investimento versus produtividade

A melhoria da produtividade é um importante factor (mas não variável exclusiva) do aumento de competitividade. Tal decorre em primeiro lugar da qualidade da gestão e da prioridade desta, pelo nível do investimento empresarial, nomeadamente no desenvolvimento de I&D, aplicação de novas tecnologias e na inovação. Mas em Portugal, menos de metade do investimento é feito em sectores transaccionáveis, investe-se hoje menos em I&D do que antes de 2008, e bastante menos que a média da União Europeia. Em média, as empresas portuguesas não atingem metade dos meios de capital das suas concorrentes estrangeiras. Pelo que os seus assalariados não dispõem dos mesmos bens de capital e tecnologias inovadoras. Assim, não é possível que os trabalhadores portugueses apresentem níveis de produtividade semelhantes aos de outros países.

A responsabilidade da baixa produtividade nacional é do grande capital, que prefere distribuir dividendos, mesmo endividando-se, a

investir no desenvolvimento do capital material e imaterial das empresas, continuando, preferencialmente, a obter competitividade pelos baixos salários.

- **Favorecer uma localização territorial do investimento** que contribua para corrigir as assimetrias regionais.
- **Criar condições para que a atracção do investimento estrangeiro tenha efeitos positivos no tecido económico** nacional, combatendo o investimento reduzido à compra de activos nacionais.

Investimento estrangeiro

O investimento estrangeiro pode representar um papel importante no desenvolvimento, sempre que induza mais capacidade produtiva.

Todavia, o que se verificou foi que as privatizações trouxeram o domínio e ocupação, por parte de capitais estrangeiros, de importantes e estratégicos espaços da economia portuguesa acentuando a sua subcontractação, dependência e vulnerabilidade, em simultâneo com os riscos de elevada descapitalização e instabilidade em empresas fornecedoras de bens e serviços essenciais. E para o caso é indiferente a nacionalidade do capital. Registe-se que 86% desse capital é proveniente da União Europeia, 2,1% da China e 1,5% dos EUA, mas que apenas 5,3% se dirige à Indústria, 4,4% à Electricidade, Gás e Água e 2,6% ao sector da Construção, enquanto o sector dos Serviços absorve 74,2%. O domínio do capital estrangeiro acentuou-se muito com a Troica e o governo PSD/CDS. E mesmo apesar da travagem que foi possível impor nas privatizações, desde 2015, o Estado e privados terão vendido, desde 2011, cerca de 60 mil milhões de Euros de activos a estrangeiros.

É necessária a reversão de tal rumo, condição para a afirmação da soberania nacional. Por negociação adequada com os seus titulares, por nacionalização ou outros instrumentos, proceder à sua inclusão no sector dos meios de produção públicos conforme com o ordenamento constitucional (Artigo 82º).

- **Reconstituir um sector financeiro que contribua para o crescimento económico e o desenvolvimento social**, assente numa banca comercial sob controlo público, onde a CGD (com absorção do Banco de Fomento) terá um papel estratégico. Só assim o Estado será capaz de regular o sistema financeiro e de direccionar os fluxos de crédito e de financiamento.

Uma banca ao serviço do povo e do país

A privatização da banca foi a principal alavanca para a concentração e centralização da riqueza nos grandes grupos económicos, reconstituição de antigos monopólios e consolidação de novos. Por opção de sucessivos governos a banca foi deixada sem qualquer tipo de supervisão pública, assim arriscando a poupança dos portugueses e os recursos do Estado, como diversas situações da banca privada demonstram. A perda de soberania sobre o sector financeiro e na supervisão acompanha um movimento de concentração da propriedade bancária à escala da União Europeia, pelo processo nomeadamente da União Bancária, que apenas tornará mais graves os riscos sistémicos financeiros.

A banca privada desempenha um papel fundamental no desvio dos recursos nacionais para o estrangeiro, condiciona o crédito das famílias e das empresas, promove a especulação financeira e imobiliária e o desmantelamento do aparelho produtivo, enquanto ataca os direitos dos trabalhadores do sector. Ao mesmo tempo, a

banca nas mãos dos grupos privados representou vultuosas perdas para o Estado, através de benefícios fiscais e ajudas públicas sem contrapartidas. Desde 2009, por sucessivas decisões de PSD, CDS e PS, o Estado disponibilizou mais de 18 mil milhões de euros de recursos públicos para fazer face aos custos da especulação e corrupção na banca privada (incluindo os valores entregues ao Fundo de Resolução) e mais de 5 mil milhões de euros na recapitalização da CGD (cujos balanços se degradaram nos processos de favorecimento do grande capital com a conivência de sucessivos governos), perfazendo um valor que já é superior a 23 mil milhões de euros.

A necessidade de consolidar o sistema bancário e conter os riscos sistémicos para a economia, assegurar efectiva supervisão e fiscalização, travar a especulação e canalizar o investimento e financiamento para a produção nacional, para a defesa da soberania nacional e para impulsionar o crescimento seguro e equilibrado, reclama que a moeda, o crédito e outros bens e actividades financeiras sejam postos sob controlo público.

São grandes orientações: Negociar a saída da União Bancária, rejeitar o Mercado Único de Capitais e recuperar para o Banco de Portugal a supervisão da banca nacional; dotar o Banco de Portugal dos meios para uma fiscalização independente das auditoras privadas; penalizar a especulação financeira e imobiliária e eliminar os benefícios fiscais ao sector bancário; assegurar o controlo público de todas as instituições intervencionadas pelo Estado.

Uma CGD, instrumento fundamental do Estado

A Caixa Geral de Depósitos deve constituir-se como um instrumento fundamental do Estado para uma política económica e financeira ao serviço do povo e do país. Contudo, PS, PSD e CDS optaram pela utilização da CGD como um fundo para os negócios dos grandes

grupos económicos e quase totalmente alinhado com a estratégia da banca privada. Tais opções tiveram elevados custos para o país, bem patente nas necessidades de recapitalização da CGD. Recapitalização que veio a colocar a CGD nas mãos de uma gestão desalinhada com o interesse público e que obriga, por força de lei, a CGD a comportar-se como um qualquer banco privado.

2.3.3. Energia: avançar na eficiência e soberania energética

Exige-se um Plano Energético Nacional (PEN), que reduza os consumos e o défice energéticos, com programas que tenham em conta os impactos e limitações das políticas ambientais, de transporte e de produção. O que significa:

- **A utilização racional da energia e acréscimos de eficiência energética** nos transportes, nos edifícios (com prioridade para os públicos) e na indústria (redução da intensidade energética) e a diversificação das fontes de energia.
- **O reassumir pelo Estado do seu papel de autoridade e de controlo público das principais empresas**, no aprovisionamento, produção, transporte e comercialização das diferentes formas de energia e a **reorganização das fileiras energéticas**, recompondo a cadeia de valor das suas empresas.
- **A prospecção e cartografia dos recursos**, em energias renováveis (hidroelétrica, eólica, solar térmica, fotovoltaica, biomassa, incluindo efluentes e resíduos orgânicos, geotérmica e as ligadas ao mar) e não renováveis, bem como recursos minerais escassos, crescentemente incorporados em novas tecnologias energéticas.
- **O reforço da base científica e técnica**, considerando sobretudo as novas aquisições no domínio da armazenagem de excedentes

conjunturais de electricidade, associados à produção renovável e a valorização e utilização integrada das potencialidades nacionais.

- **A revisão completa dos incentivos, subsídios e outros apoios às empresas produtoras de electricidade**, seja no domínio da produção convencional, seja das energias renováveis, para pôr fim a qualquer tipo de «rendas excessivas» e/ou receitas indevidas; estancar o défice tarifário, cujo actual saldo deve ser, de acordo com adequada programação, absorvido pelas empresas que o geraram.

- **Um regime de preços máximos nos combustíveis** líquidos e gasosos e electricidade e o reforço dos regimes de energia bonificada para algumas actividades (agricultura, pescas e subsectores dos transportes). Reversão da taxa do IVA para 6% na electricidade e gás natural.

2.3.4. Transportes e comunicações - melhor mobilidade, melhores comunicações

Uma política de transportes e comunicações estratégicos e estruturantes na economia, no ordenamento do território e desenvolvimento das regiões, com uso eficiente da energia, em ruptura com as directivas da UE de destruição das empresas públicas e de desregulação, privatização e concentração nas grandes multinacionais.

Nos transportes :

- Uma presença e intervenção públicas determinantes no sector dos transportes, com a reversão da privatizações e o fim das parceria publico-privadas.

- A prioridade do transporte colectivo e público valorizando-o sobre o transporte individual e privado, através da promoção da fiabilidade e segurança da operação, reforçando o carácter intermodal.

- A prioridade ao modo ferroviário e à sua electrificação; o incentivo do transporte de mercadorias por ferrovia.

- A elaboração de um Plano Nacional de Transportes, integrando os modos terrestres, marítimos, fluviais e aéreos e as infraestruturas ferroviárias, rodoviárias, aeroportuárias, portuárias e logísticas.

A concretização de um Plano Nacional Ferroviário que integre um Plano Específico de Material Circulante – integrado no Plano Nacional de Transportes – ligando aparelho produtivo, rede ferroviária e material circulante.

- A elaboração de um Plano de Reactivação da Marinha Mercante Nacional com resposta pública a necessidades estratégicas como as ligações às ilhas e o apoio à actividade portuárias, ligando o aparelho produtivo à produção de embarcações para o transporte marítimo e fluvial.

- O relançamento do transporte marítimo e fluvial de mercadorias e incremento do fluvial de passageiros.

Na mobilidade:

- Fixar o objectivo da gratuitidade dos transportes colectivos públicos, concretizando no imediato, no âmbito nacional e em todas as ligações inter-regionais as novas condições de mobilidade e redução tarifária, já em vigor, com âmbito de aplicação a todos os modos de transporte e todos os operadores, com um valor máximo de 30 no Município e de 40 na região.

- Estabilizar a fonte de financiamento e reforçar os montantes afectos ao Programa de Redução Tarifária, com a constituição de uma Contribuição de Serviço Público de Transportes, sendo para ela deslocada a terça parte do valor da Contribuição de Serviço Rodoviário, sem aumento do ISP.

- Planear e concretizar um programa de investimento para o aumento da oferta em quantidade e qualidade com admissão de trabalhadores, aquisição, manutenção e modernização das frotas do serviço público

de transportes, e uma política pública de parques dissuasores que articulem a oferta do transporte público e o transporte individual.

- No sector do Táxi apoiar a sua modernização e continuar a combater a liberalização, descontingentação, desregulamentação e concorrência desleal das multinacionais que promovem a actividade dos TVDE.

- Lançar um programa continuado de sensibilização para uma condução segura e para idêntico comportamento dos peões, a par de medidas de modernização da rede viária que incrementem a segurança.

Nas telecomunicações:

- A reconstrução de um forte sector público, universal e de qualidade, com a recuperação do controlo público das telecomunicações, comunicações, serviço postal e respectivas infraestruturas.

- A fiabilidade e segurança dos serviços, investigação e desenvolvimento tecnológicos nas várias plataformas e realizar os investimentos de carácter funcional e tecnológico necessários.

- Reconstituição da rede pública postal, a partir da recuperação da propriedade pública dos CTT, com a reabertura de estações dos correios e centros de distribuição em todo o território.

- A melhoria dos padrões de qualidade exigidos nos serviços de comunicações postais e comunicações electrónicas.

Sector Público de Transportes, uma questão estratégica

Um sistema de transportes assente em empresas públicas é garantia da prioridade ao serviço público e apoio à actividade produtiva, de transportes fiáveis, coordenados e frequentes, de qualidade e a preços sociais (com justas e atempadas compensações de serviço público); da segurança de tripulações, passageiros e cargas; da

complementaridade entre modos; o respeito por imperativos energéticos e ambientais e de se assegurar a capacidade nacional de planeamento, construção, manutenção e exploração de infraestruturas, material circulante e plataformas logísticas.

O que impõe retomar o controlo público de empresas privatizadas: a parte correspondente da TAP; a ANA, para a gestão e expansão da rede aeroportuária, e a construção do Novo Aeroporto Internacional na Zona do Campo de Tiro de Alcochete e retomar o projecto de uma Rodoviária Nacional. Recuperar a gestão pública da Fertagus, do MST e do Metro do Porto. Reconstruir uma CP una, pública, moderna e saneada financeiramente, que assegure a gestão das infraestruturas, do material circulante e a exploração de todos os serviços ferroviários, o que exige reverter a privatização da CP Carga, concretizar a reintegração da EMEF, integrar a Fertagus e reverter a fusão da REFER na IP. Sanear o Metropolitano de Lisboa, apostando na sua expansão, combatendo a opção pela Linha Circular. Salvaguardar o controlo do espaço aéreo nacional pela NAV. Acabar com as PPP, e consagrar a Infraestrutura de Portugal (IP) como empresa pública, exclusivamente dedicada à rodovia.

2.3.5. Uma política para defender o equilíbrio ambiental e combater a mercantilização da Natureza

Portugal precisa de uma viragem na política ambiental. Uma política ambiental visando a preservação do equilíbrio da natureza e dos seus sistemas ecológicos, que respeite o «princípio da precaução» face a novas ameaças e problemas, contribuindo para prevenir os efeitos das alterações climáticas e garanta a democratização do seu acesso e usufruto, combatendo a mercantilização do ambiente e a sua instrumentalização ideológica e política pelo grande capital. O que exige:

- **O reforço dos meios e estruturas do Estado**, como o ICNF e a APA, para desenvolver uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da Natureza.
- **A aposta na Utilização Racional da Energia** e no aumento de eficiência energética e a promoção de alternativas energéticas de domínio público, com vista a diminuir a dependência dos combustíveis fósseis.
- **Uma política de redução de emissões de gases de efeito de estufa** (GEE) com base num normativo específico, definido e acompanhado pela ONU e a progressiva transição para tecnologias hipocarbónicas, respeitando o direito ao desenvolvimento e estabelecendo esforços diferenciados para alcançar os objectivos fixados.
- **A promoção do transporte público**, em detrimento de soluções que apontam para manter o paradigma do transporte individual privado (desta vez em modo eléctrico).
- **A defesa de políticas comerciais**, nomeadamente na UE, **segundo os interesses, as especificidades e as necessidades de cada país**, orientando-as para a complementaridade e não para a competição (entre produções, produtores e países), e a reversão das políticas desreguladoras e liberalizadoras do comércio mundial. O que coloca a necessidade de uma radical alteração das regras da OMC e a sua colocação sob a tutela da ONU.
- **Uma política de recursos hídricos que, na base de uma nova Lei da Água**, garanta o acesso à sua utilização como direito inalienável das populações, preserve e aprofunde a sua gestão pública e impeça a sua mercantilização.
- **Uma política de resíduos que privilegie a sua redução e promova a reciclagem e reutilização**, adoptando soluções públicas, racionais e integradas de tratamento dos resíduos, com

base nos interesses das populações e na avaliação dos impactos ambientais.

- **Uma gestão democrática das Áreas Protegidas** e orientada para a valorização do património genético paisagístico e das actividades tradicionais que faça corresponder a cada Área Protegida de âmbito nacional uma unidade orgânica de direcção intermédia da Administração Central, dotada de meios humanos e técnicos.

- **O combate à obsolescência programada**, utilizada em grande escala pelas multinacionais, contrariando a redução do período de vida útil de bens e equipamentos.

- O apoio a soluções produtivas menos poluentes e à utilização de materiais reutilizáveis e recicláveis.

- **O investimento na investigação científica e no desenvolvimento da tecnologia** visando a evolução dos meios de produção e uma actividade económica cada vez menos poluente, com a rejeição do patenteamento da vida e dos organismos geneticamente modificados.

O ambiente e o capitalismo «verde»

Os problemas ambientais complexos e de grande impacto económico e social não se resolverão sem pôr em causa as soluções do capital, a não ser multiplicando as desigualdades e sociais e regionais, e acelerando a predação da Natureza. A resposta exige planificação e gestão criteriosa dos recursos naturais e não uma economia guiada pela finança e a maximização do lucro. Exige evoluções comuns, solidárias e cooperativas no plano internacional. Exige previsões e metas determinadas pelos Estados e transições gradualistas, evitando a destruição desnecessária de activos e novas agressões ao equilíbrio dos sistemas ecológicos.

A exploração dos recursos naturais, pode ser compatível com a defesa do ambiente, desde que não se realize numa lógica que visa apenas a apropriação de matérias-primas sem salvaguarda das necessidades ambientais e sociais, para garantir um desenvolvimento sustentável.

São patentes as contradições das actuais políticas que pretensamente afirmam a defesa do ambiente e mais não fazem que encenações, para ocultar a impossibilidade de tal desiderato no quadro da dinâmica e interesses do grande capital que tentam salvaguardar. De facto as suas respostas, passando pela mercantilização do ambiente e mecanismos de mercado («fiscalidade verde», «utilizador/pagador», «licenças CO₂») mais não farão que agravar problemas e multiplicar agressões ambientais, limitando-se quando muito a deslocar os focos de poluição e de desperdício de uns processos e recursos para outros, sem travar a degradação da Natureza e as desigualdades. Por exemplo, a atribuição e comércio de licenças de CO₂, transaccionáveis, potencia a especulação, prejudica os países e povos mais vulneráveis e não resolve o problema.

São os que clamam pela preservação dos solos e a poupança da água e depois apoiam as culturas intensivas com grandes consumos de água, químicos e perdas de biodiversidade, na agricultura e na floresta. São os que denunciam os combustíveis fósseis, e em particular o gasóleo, incentivando o uso do transporte automóvel eléctrico individual, e transferindo os custos ambientais para a exploração dos metais raros decisivos na construção de baterias. Os que para a produção de energias renováveis, como a fotovoltaica, ou biocombustíveis de produção dedicada, estão disponíveis em apoiar a devastação de milhares de hectares de floresta e sacrificar milhares de hectares de terras aráveis. Os que defendem a liberalização do comércio mundial, sustentada em extensivos sistemas logísticos e

poderosas frotas de transportes rodoviário, marítimo e aéreo com graves consequências no plano ambiental, económico e social.

2.3.6. O desenvolvimento regional para um território equilibrado

O desenvolvimento regional e o ordenamento do território que assumam a integração de políticas sectoriais indispensáveis a um desenvolvimento sustentado e à coesão territorial, ao equilíbrio entre o litoral e o interior, entre o mundo urbano e o mundo rural exigem:

- **Um desenvolvimento que potencie as riquezas naturais do país**, numa gestão democrática, planificada e racional dos recursos com a promoção e elevação da qualidade de vida das populações.

- **O desenvolvimento de políticas para as cidades e áreas metropolitanas que privilegiem a reabilitação e a renovação urbanas**, que invertam processos de degradação ambiental e contrariem e corrijam o carácter monofuncional nas relações centro-periferia.

- **A promoção de políticas de defesa e valorização do mundo rural e das regiões do interior e insulares**, em particular com políticas de investimento (Orçamentos do Estado e Portugal 2030) adequadas, o cumprimento de obrigações de serviço público (serviços de saúde e educação, serviços financeiros, transportes, comunicações, telecomunicações, energia, e outros) e a correcção do desenvolvimento desigual.

Uma política de desenvolvimento regional

Um país com equilíbrio territorial e coesão económica e social exige uma **política de desenvolvimento regional que combata as assimetrias regionais, o despovoamento e a desertificação.**

Um leque amplo de políticas integradas e dinamizadas por um poder regional decorrente da regionalização e pelas autarquias locais, dotadas de autonomia administrativa e financeira; políticas económicas que, no actual quadro capitalista, possam romper com a lógica única de mercado na afectação e localização de recursos materiais e meios humanos; uma política agrícola e florestal, privilegiando a exploração familiar e produções que garantam a ocupação humana do território e salvaguardem os solos agrícolas e a biodiversidade; uma reindustrialização com a valorização da transformação industrial da matéria-prima regional na região e redes de distribuição que preservem e intensifiquem os fluxos regionais. São necessárias políticas viradas para a actividade produtiva com criação de emprego estável, onde se poderão ancorar e ampliar de forma sustentável, outras actividades, nomeadamente o turismo e outros serviços e defender o mundo rural. Simultaneamente devem manter-se e desenvolver-se as redes de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos e de estruturas locais e regionais das empresas estratégicas de energia, telecomunicações, transportes e financeiras.

Uma forte e autónoma Administração Local e Regional

A defesa e afirmação da autonomia administrativa e financeira. A recuperação da capacidade financeira, com um novo regime de finanças locais. A reposição do livre associativismo autárquico, com o fim das comunidades intermunicipais como associativismo forçado, e das freguesias liquidadas pela lei de 2012, de acordo com as populações e os órgãos autárquicos.

Uma delimitação de competências que assegure ao poder local e regional os meios financeiros no respeito pela sua autonomia administrativa e financeira e garanta o acesso universal aos bens e serviços públicos, a coesão nacional e

unidade do Estado com a adequação do seu exercício aos diversos níveis da administração. O que exige a prévia criação das Regiões Administrativas e a extinção das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a instituição das Áreas Metropolitanas enquanto autarquias dotadas de meios e competências próprias e poderes efectivos.

CAPÍTULO 3

Valorizar os trabalhadores

Avançar nos direitos e na melhoria das condições de trabalho

A luta dos trabalhadores e a decisiva intervenção do PCP na Assembleia da República tornaram possível, nesta legislatura, a reposição de rendimentos e direitos e a aprovação de outras medidas importantes. Apesar dos avanços alcançados, os baixos salários e a precariedade, o ataque à contratação colectiva através da regra da caducidade e as desigualdades sociais persistem como traço geral do mundo do trabalho. Apesar dos avanços alcançados, os baixos salários e a precariedade, o ataque à contratação colectiva através da regra da caducidade e as desigualdades sociais persistem como traço geral do mundo do trabalho. O PS aliou-se mais uma vez ao PSD e ao CDS para regredir na legislação laboral e também travou a progressão nas carreiras e recusou os aumentos salariais na Administração Pública.

3.1. Promover o pleno emprego

Foi criado um número significativo de postos de trabalho. Mas estamos ainda longe de potenciar o principal recurso de que o país dispõe - a sua força de trabalho.

Os jovens trabalhadores, ou não conseguem emprego (em 2018, a taxa de desemprego dos jovens até 24 anos foi três vezes superior à taxa de desemprego global), ou trabalham com contratos precários ou relações de trabalho precárias. O desemprego de longa duração atinge quase metade dos desempregados e só um em cada três têm acesso às prestações de desemprego. São milhares os trabalhadores que não têm segurança no emprego nem estabilidade familiar e vivem sem perspectiva de futuro.

O desemprego e a precariedade não são inevitáveis. É fundamental romper com a precariedade e promover uma verdadeira política de pleno emprego.

O PCP assume o compromisso em defender:

- A adopção de uma política de Estado que promova a produção nacional, garantindo simultaneamente, o pleno emprego;
- A criação de postos de trabalho, por via da recuperação do controlo das principais empresas e sectores estratégicos, colocando-os ao serviço do desenvolvimento da economia nacional, bem como a prestação de apoio adequado às micro, pequenas e médias empresas;
- Uma política de emprego com direitos para todos, incluindo programas de emprego e de formação ajustados às condições e qualificações dos desempregados e o desenvolvimento de programas de emprego e de formação dirigidos a pessoas com necessidades específicas, de modo a inserir, no trabalho, pessoas com deficiência e outros grupos com dificuldades de inserção;
- O combate aos despedimentos, com revogação das leis e medidas que visam facilitá-los; acompanhamento efectivo, por parte do Estado, dos processos de insolvência e dos planos de recuperação de empresas;
- A promoção de emprego para a juventude, com salários dignos, direitos, estabilidade e perspectiva de carreira profissional;
- A melhoria das condições de acesso e dos montantes do subsídio de desemprego e alargamento do subsídio social de desemprego.

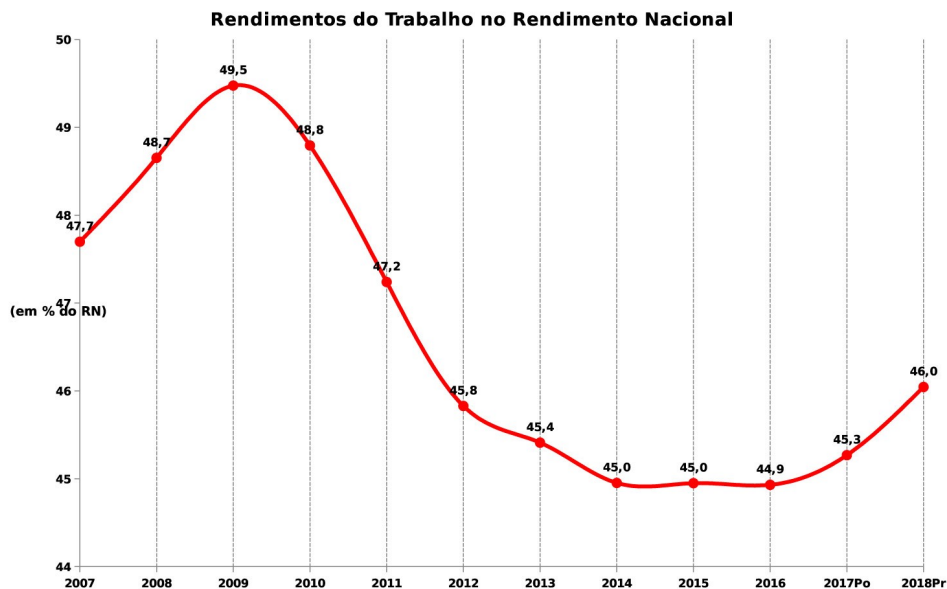
3.2. Aumentar significativamente os salários. Valorizar as carreiras profissionais

Portugal é um dos países da UE em que é maior a desigualdade, entre capital e trabalho, na distribuição do rendimento. Sem uma política de desenvolvimento que articule as dimensões económicas e sociais,

continuaremos a ser um país com profundas injustiças na distribuição da riqueza.

Só é possível inverter esta situação com um aumento geral dos salários.

O PCP preconiza um modelo de desenvolvimento que assenta na valorização do trabalho e numa forte subida dos salários, em articulação com o estímulo à actividade económica e à produção nacional, o combate à pobreza e à melhoria das condições de vida, o reforço da segurança social e o aumento das receitas do Estado para financiar o investimento nos serviços públicos e no desenvolvimento do país.



Fonte: Contas Nacionais INE

O PCP assume o compromisso em defender:

- **O aumento geral dos salários para todos os trabalhadores,** com um significativo aumento do salário médio, a valorização das profissões e das carreiras e a elevação do salário mínimo para 850 €,

no quadro de uma política global que dê resposta às necessidades dos trabalhadores e das suas famílias e garanta a melhoria da parte dos salários na distribuição do rendimento nacional;

- **A recuperação do tempo de serviço nas várias carreiras da Administração Pública**, respeitando os compromissos assumidos nos O.E. para 2018 e 2019.

Aumentar para 850 € o salário mínimo nacional

A fixação do salário mínimo nacional em 850 €, para além da melhoria das condições de vida de quem trabalha, tem outros impactos positivos:

- É propulsor do aumento geral dos salários, permitindo reverter a tendência de baixa da parte salarial na distribuição do rendimento nacional;
- Permite a aproximação aos salários praticados na média da UE, apesar de ainda ficar aquém do valor pago em outros países nomeadamente em Espanha;
- Dinamiza a actividade económica;
- Constitui, em articulação com a formação contínua e considerado o seu impacto na motivação dos trabalhadores, um forte impulso ao aumento da produtividade;
- Garante um aumento das contribuições para a segurança social e das receitas do Estado necessárias para o investimento;
- É um instrumento indispensável para combater a pobreza laboral: não há justiça social com trabalhadores pobres.

3.3. Colocar a ciência e a tecnologia ao serviço do país e dos trabalhadores

No sistema de produção capitalista os progressos da ciência e da técnica, nomeadamente no campo da chamada economia digital, aliada ao crescente avanço da robotização e automatização dos

processos produtivos, têm sido usados para aumentar a exploração, dificultar o direito de associação sindical e atacar a contratação colectiva, tornando-se em instrumentos de violação de direitos.

Nas empresas onde são incorporados processos de automatização, incluindo as chamadas plataformas digitais, é crescente a precarização dos vínculos laborais, a redução ou estagnação dos salários reais, a intensificação da exploração e da desregulação: aumento do tempo e dos ritmos intensivos de laboração e horários indeterminados, que colocam os trabalhadores em situação de total disponibilidade para a empresa e degradam as condições de segurança e saúde.

A violação de direitos alarga-se ao uso intrusivo de vigilância electrónica para controlar os movimentos dos trabalhadores e a execução do seu trabalho quer no interior quer no exterior das empresas, mas também está presente no registo, tratamento e uso ilegítimo de dados pessoais, incluindo informações sobre a saúde e outros aspectos da vida privada.

O PCP assume o compromisso em defender que os benefícios decorrentes dos avanços tecnológicos sejam aplicados:

- Ao serviço da economia nacional e da melhoria das condições de vida dos trabalhadores e do povo e na segurança social, combatendo a apropriação privada dos ganhos obtidos com o desenvolvimento tecnológico;
- Numa justa repartição da riqueza produzida, na melhoria das condições de trabalho e na segurança no emprego, na redução do tempo de trabalho e na eliminação de tarefas penosas e repetitivas e ritmos intensivos de trabalho.

3.4. Reduzir o tempo de trabalho. Combater a desregulação dos horários

Com a aprovação da proposta do PCP que repôs e fixou o período normal de trabalho nas 35 horas semanais na Administração Pública, os trabalhadores obtiveram uma grande vitória.

É preciso concretizar também esta redução no sector privado, a qual constitui uma medida justa para os trabalhadores e um importante contributo para criar postos de trabalho e combater o desemprego.

A fixação dos horários e o seu cumprimento, o respeito pelos tempos de descanso e a sua articulação com a vida familiar, pessoal e profissional, também assumem grande actualidade, porque são alvos de maior ataque por parte do grande capital.

A intensificação dos ritmos de trabalho e a imposição de múltiplas formas de desregulação dos horários têm vindo a acentuar-se. Segundo dados do Inquérito ao Emprego, apurados em 2018, quase metade dos assalariados (47%) trabalhava por turnos, ao serão, noite, Sábado ou Domingo, ou numa combinação entre estes tipos de horário.

O PCP assume o compromisso em defender:

- **A redução do horário de trabalho**, fixando como máximo as 35 horas semanais para todos os trabalhadores, sem perda de remuneração nem de outros direitos;
- **A consagração dos 25 dias úteis de férias** para todos os trabalhadores;
- **Medidas efectivas para combater a desregulação dos horários**, respeitando os seus limites diários e semanais e os dois dias consecutivos de descanso semanal, em regra, ao sábado e ao domingo; a revogação das normas que instituem sistemas de bancos de horas e de adaptabilidade; o combate ao prolongamento da

jornada diária, ao abuso do trabalho extraordinário e à prestação de trabalho não remunerado;

- **A limitação legal do trabalho em regime de turnos e de laboração contínua** às actividades de natureza social impreterível ao funcionamento da economia, atendendo ao direito à articulação da vida profissional com a vida familiar e aos riscos para a saúde dos trabalhadores.

Máximo de 35 horas semanais para todos os trabalhadores

A redução do tempo de trabalho é uma exigência face ao desenvolvimento científico e tecnológico. É um elemento essencial na compatibilização da vida profissional, com a vida pessoal e familiar. É factor de realização humana, melhoria das condições de trabalho e protecção da saúde.

A redução do tempo de trabalho para 35 horas semanais, para todos os trabalhadores, tem impacto na criação de emprego e permite que cada trabalhador faça menos 240 horas em cada ano.

Trabalho por turnos e profissões de desgaste rápido

Além da limitação legal do trabalho em regime de turnos e de laboração contínua às actividades de natureza social impreterível ao funcionamento da economia devem ser adoptadas medidas de protecção, compensação e reparação para os trabalhadores em regime de turnos, nomeadamente: regime específico de reforma antecipada com a redução da idade de reforma correspondente ao período de prestação de trabalho em regime de trabalho por turnos; a adaptação das disposições relativas à base de incidência da taxa social única, a pagar em contribuições para a Segurança Social, devendo ser incluído no seu cálculo e apuramento a retribuição relativa ao trabalho por turnos, a aplicação de um aumento da TSU

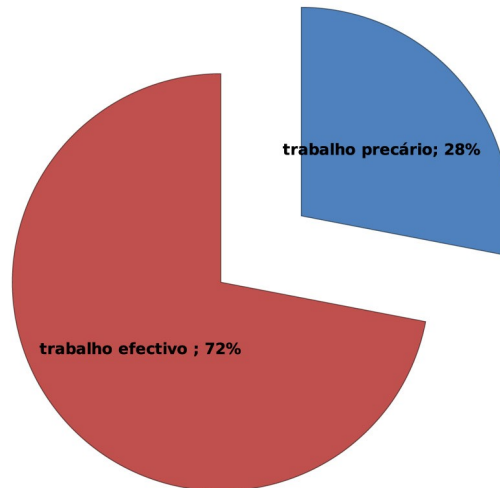
das empresas para fazer face a essas exigências; a consideração de limites ao exercício dessa actividade respeitando todos os direitos; o estabelecimento de regimes mais exigentes de medicina no trabalho. As mesmas medidas, com as necessárias adaptações, devem ser aplicadas aos trabalhadores que exercem profissões de desgaste rápido.

3.5. Assegurar o direito à estabilidade e segurança no emprego. Combater a precariedade.

A precariedade provoca graves prejuízos na vida dos trabalhadores e das suas famílias: menos salário e maior exposição à pobreza (40% dos novos contratos são celebrados com base no salário mínimo); mais tempo de trabalho e menos direitos; dificuldades em articular a vida profissional com a vida familiar, redução da natalidade e emigração forçada, sobretudo jovem. Os trabalhadores nesta situação também estão mais expostos aos riscos profissionais.

Na generalidade das actividades do sector privado, os contratos com termo já representavam, em 2017, mais de um terço do total. Entretanto, o Governo do PS insiste na promoção da precariedade com a aprovação de uma lei que, entre outras malfeitorias, torna-a ainda mais abrangente, com o alargamento do período experimental de 90 para 180 dias e a generalização dos contratos de muito curta duração a todos os sectores de actividade.

Trabalho precário e efectivo em 2018



Fonte: Inquérito trimestral ao Emprego (INE).

Nota: Para além dos trabalhadores com contrato individual a termo e com outras formas de emprego, considera-se ainda que 42,5% dos trabalhadores por conta própria isolados são trabalhadores precários.

Na Administração Pública, o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) ficou longe de permitir integrar os trabalhadores com vínculos precários que respondem a necessidades permanentes dos serviços públicos.

O PCP assume o compromisso em defender:

- A adopção de um Plano Nacional de Combate à Precariedade, Trabalho Clandestino e Trabalho Ilegal;

- O reforço da fiscalização no combate ao trabalho não declarado e subdeclarado, ao abuso e ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os contratos emprego-inserção para a substituição de trabalhadores, bem como a limitação dos contratos de trabalho de duração determinada a necessidades temporárias, devidamente comprovadas;

- **O combate à precariedade resultante do trabalho temporário** e a adopção de medidas de protecção dos trabalhadores em situação de trabalho temporário ou externalização de serviços, de modo a

garantir que quem beneficia do trabalho tem de assumir o vínculo laboral e todos os deveres inerentes;

- **O reforço da intervenção e eficácia da ACT** no combate ao trabalho ilegal, clandestino e às redes que exploram trabalhadores imigrantes, assegurando a legalização do seu trabalho, a igualdade de tratamento e o respeito pelos direitos laborais e sociais. Conferir força executiva a todas as decisões condenatórias que emite, garantindo a defesa dos trabalhadores;

- **A limitação dos apoios do Estado às empresas**, incluindo o acesso a fundos comunitários, face ao cumprimento dos direitos dos trabalhadores;

- O combate à precariedade e contratação de todos os profissionais em falta nos serviços públicos.

Acabar com a precariedade. Garantir a estabilidade no emprego

- Assegurar que a um posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efectivo;

- Impor a limitação legal dos motivos usados para a contratação a prazo e instituir um mecanismo que atribua à ACT a competência para converter em contratos sem termo os contratos celebrados em violação das normas legais e contratuais;

- Passar a efectivos os trabalhadores com vínculos precários, em falsa prestação de serviços dos falsos recibos verdes ou da externalização de serviços, estágios e bolsas de investigação científica;

- Reduzir o período experimental, revogar o regime dos contratos de trabalho de muito curta duração, bem como as normas que discriminam os jovens à procura do primeiro emprego e os desempregados de longa duração, combater o trabalho temporário.

3.6. Direitos individuais e colectivos

As alterações para pior da legislação laboral desequilibram, ainda mais, as relações de trabalho e promovem sucessivos ataques aos direitos dos trabalhadores.

São exemplos de violação de direitos:

- Violação de direitos de maternidade e paternidade, tais como o direito à amamentação e aleitação e à opção por horários que facilitem a articulação da vida profissional com a vida familiar;
- Desrespeito pelo limite do período normal de trabalho diário e semanal, ou pelo descanso semanal e entre jornadas de trabalho, sem pagamento do trabalho suplementar;
- Repressão e perseguição patronal, com violação dos princípios legais e constitucionais de protecção da integridade física e moral e da dignidade dos trabalhadores e seus representantes nos locais de trabalho.

Só uma legislação do trabalho que prossiga o fim para o qual foi criado – de protecção dos direitos dos trabalhadores – é compatível com uma perspectiva progressista e com o desenvolvimento económico e social.

O PCP assume o compromisso em defender:

- **A revogação das normas gravosas do Código do Trabalho e da Lei do Trabalho em Funções Públicas**, atinentes à desregulação dos horários de trabalho, aos despedimentos colectivos e extinção de postos de trabalho sem qualquer controlo e ao despedimento por inadaptação, entre outras;
- **O cumprimento efectivo das normas do trabalho, legais e contratuais**, através do reforço dos meios e da intervenção da ACT e de outros órgãos de fiscalização competentes, e da alteração do regime aplicável às contraordenações laborais;

- **A reposição, nomeadamente: do pagamento do trabalho suplementar** e prestado em dia de descanso semanal e feriados; dos montantes e regras de cálculo das compensações por cessação do contrato de trabalho e de indemnização por despedimento, garantindo o mínimo de um mês de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade, sem limite máximo de anos; do período de trabalho nocturno das 20h às 7h;
- **A efectivação do direito à formação contínua**, instrumento essencial de actualização profissional e reforço das qualificações e competências;
- **O efectivo exercício do direito de greve**, combatendo, nomeadamente, abusos e arbitrariedades no recurso aos serviços mínimos e outros despachos administrativos anti-greve;
- **O cumprimento dos direitos atribuídos às organizações dos trabalhadores**, a todos os níveis e, particularmente, quanto à actividade sindical nos locais de trabalho;
- **Uma justiça do trabalho mais célere e acessível**, com a melhoria do funcionamento dos tribunais de trabalho e da formação específica dos magistrados, melhores instalações e redução das custas judiciais;
- **O reforço da posição das estruturas representativas dos trabalhadores** nos processos de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, Processo Especial de Revitalização e de Insolvência, com prioridade aos créditos dos trabalhadores;

Defender e efectivar o direito de negociação colectiva

O direito de contratação e negociação colectiva é um direito fundamental pelo que é inaceitável a continuada ofensiva de que tem sido alvo.

O PS voltou a aliar-se ao PSD e ao CDS para rejeitarem as propostas de lei do PCP que revogam o regime de caducidade das convenções e repõem o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador.

É necessário valorizar a contratação colectiva e respeitar o seu papel de fonte específica do Direito do Trabalho, atribuído pela CRP e pelas Convenções da OIT.

O PCP assume o compromisso em defender:

- A reposição do direito constitucional de contratação colectiva, com a revogação das normas relativas à caducidade das convenções e a reposição do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, não podendo as convenções colectivas estabelecer normas menos favoráveis que as consagradas na lei;
- A reposição da norma de renovação automática das convenções, pela qual elas vigoram até serem substituídas por outras livremente negociadas pelas partes;
- A revogação do regime da escolha de convenção aplicável por trabalhador não filiado em associação sindical;
- A retroactividade na aplicação das condições fixadas pelas portarias de extensão, com efeitos à data da entrada em vigor da respectiva convenção colectiva;
- O cumprimento do direito de negociação colectiva na Administração Pública.

3.7. Igualdade no trabalho e não discriminação

A realidade da discriminação no trabalho é multifacetada, abrangendo, entre outras, as seguintes discriminações:

- Baseadas em natureza do vínculo laboral, actividade sindical, opções políticas, ideológicas e partidárias;

- Discriminações específicas sobre as mulheres, violação de direitos de amamentação e aleitamento, discriminações salariais directas e indirectas;
- Decorrente do exercício de direitos de maternidade e paternidade;
- Sobre pessoas com deficiência, colocando grandes obstáculos à entrada no mundo do trabalho;
- Em razão da idade, etnia, nacionalidade, orientação sexual e condição clínica dos trabalhadores;
- Decorrentes do tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, em particular de trabalhadores migrantes, com violação de direitos fundamentais.

O PCP assume o compromisso em defender:

- A igualdade no trabalho e o combate a todas as formas de discriminação;
- A adopção de uma estratégia de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho;
- A concretização da igualdade entre homens e mulheres no trabalho em todas as suas dimensões: salários e remunerações, cumprimento dos direitos de maternidade e paternidade, não discriminação em matéria de progressão na carreira;
- A penalização efectiva das práticas e comportamentos repressivos nos locais de trabalho sobre trabalhadores e seus representantes, incluindo a criminalização das entidades patronais, a inversão do ónus da prova e impedimento de participação em concursos públicos.

3.8. Melhorar as condições de trabalho. Prevenir as doenças profissionais e a sinistralidade laboral

O número de acidentes de trabalho continua a ter uma dimensão preocupante. A precariedade e a intensificação dos ritmos do trabalho

estão intrinsecamente ligadas à ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

As alterações que foram introduzidas no Código do Trabalho, no sentido de maior precarização laboral e desregulação dos horários põem em causa o direito fundamental dos trabalhadores à saúde e segurança e no trabalho.

O PCP assume o compromisso em defender:

- **A melhoria das condições de trabalho e a eliminação dos factores de risco** de acidentes e doenças profissionais; uma maior fiscalização no cumprimento da legislação e a revisão do quadro sancionatório, incluindo o aumento das coimas.

- **A aplicação de uma estratégia nacional** que não esteja subordinada à competitividade das empresas, com a aplicação de um **Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Riscos Profissionais** com medidas específicas por sector, de vigilância, prevenção de acidentes e doenças profissionais e promoção da saúde e segurança no trabalho.

- **A criação e funcionamento dos serviços de segurança e saúde** nos locais de trabalho, acompanhada de medidas que tornem efectiva a obrigatoriedade legal de formação e informação aos trabalhadores sobre os riscos no trabalho.

- **A redução dos horários de trabalho,** eliminação dos mecanismos de desregulação dos horários a limitação do trabalho nocturno e em regime de turnos e de laboração contínua; a adopção de medidas de compensação e melhoria das condições de trabalho nesses regimes, bem como, para os trabalhadores de profissões de desgaste rápido.

- **Reforço do acompanhamento médico regular** a todos os trabalhadores, e em especial aos trabalhadores por turnos e em profissões de desgaste rápido.

- **A aplicação de um subsídio específico de insalubridade e risco**, e outras medidas compensatórias, na Administração Pública e no sector privado;
- **A avaliação dos mecanismos necessários a garantir uma efectiva e eficaz tutela jurisdicional** no âmbito da Administração Pública, considerando a equiparação ao regime aplicável aos acidentes de trabalho e doenças profissionais no sector privado, especialmente quanto a assegurar o direito a uma justa reparação.
- **A aplicação do princípio de reparação por inteiro dos danos causados por Acidentes de Trabalho** ou Doenças Profissionais e a isenção de custas judiciais para os sinistrados do trabalho.
- **A reposição da acumulação, para os trabalhadores sinistrados** do trabalho das prestações por incapacidade permanente com a parcela do salário correspondente à percentagem do dano sofrido.
- **A reposição, para os trabalhadores em funções públicas**, da possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução da capacidade de ganho.
- **Reforçar os meios técnicos e humanos** do Departamento de Protecção da Segurança Social contra os Riscos Profissionais, salvaguardando os direitos de avaliação, certificação e reparação dos trabalhadores vítimas de doenças profissionais.
- **A revisão do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais**, designadamente eliminando a remição obrigatória das pensões por incapacidade permanente inferior a 30% e a indexação de todas as prestações ao salário mínimo nacional e não ao IAS, dado o seu carácter de rendimentos substitutivos do trabalho.

- **O recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa** atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei nº 2127/65, de 3 Agosto.

CAPÍTULO 4

Elevar a qualidade de vida

Investir nos serviços e funções sociais do Estado

4.1. A defesa do Serviço Nacional de Saúde e uma política de saúde ao serviço dos portugueses

O Serviço Nacional de Saúde constitui-se como factor e condição decisiva da garantia do acesso generalizado do povo português ao direito à saúde. O progresso imenso em indicadores de saúde reconhecidos internacionalmente, que o País conheceu após a Revolução de Abril - redução da mortalidade infantil, aumento da esperança de vida, cobertura do território nacional com cuidados de saúde - é expressão directa da criação e institucionalização do Serviço Nacional de Saúde.

Décadas de política de direita de PS, PSD e CDS-PP fragilizaram o Serviço Nacional de Saúde conduziram à redução e encerramento de serviços de saúde, limitaram o acesso a cuidados de saúde e transferiram para a população custos.

O acesso a cuidados de saúde no âmbito da ADSE, ADM, SAD/PSP e SAD/GNR está actualmente refém de prestadores privados e em acelerada degradação.

O PCP reafirma que com só uma política que respeite a Constituição da República e o reforço do SNS é possível prestar a todos os cuidados de saúde de que necessitem.

A captura da saúde pelos grupos monopolistas

A ofensiva contra o SNS tem sido inseparável da promoção e financiamento a partir dos recursos públicos dos grupos económicos privados que operam neste sector. O seu

crescimento e expansão, tem sido o resultado de uma estratégia programada que passa pela multiplicação de seguros de saúde, a instrumentalização da ADSE, a captura de recursos humanos formados no SNS, a imposição das taxas moderadoras no SNS, a constituição e financiamento de PPP, a externalização e contratação de serviços no sector privado e uma prolongada campanha pública contra o SNS manipulando o descontentamento resultante das opções da política de direita.

Para o PCP o direito à saúde é um direito fundamental competindo ao Estado garanti-lo com qualidade a todos, independentemente da sua situação económica ou social.

A gestão de todas as unidades de saúde do SNS deve ser pública. A medicina privada tem um papel supletivo em relação ao SNS, devendo existir uma clara separação de sectores e independência entre eles.

Em todos os lugares do território nacional e a todas as unidades de saúde do SNS devem ser assegurados os recursos necessários ao cumprimento da missão que lhe está atribuída.

O SNS necessita de uma gestão de rigor, competente e transparente com utilização racional de recursos e agilização de procedimentos, aproveitamento integral da capacidade instalada e o combate ao desperdício.

O respeito pelos direitos dos profissionais de saúde, pelas suas condições de trabalho e de realização profissional no SNS são condições fundamentais da garantia do direito à saúde para todos.

O PCP defende:

- **O desenvolvimento do SNS como serviço público, universal, geral e gratuito**, eficiente, eficaz e de qualidade, mantendo-se o Estado como prestador geral e universal de cuidados de saúde.
- **O adequado financiamento do SNS**; a cobertura de todo o território; a construção das unidades de saúde em falta; o fim das taxas moderadoras; a garantia de transporte gratuito de doentes não urgentes.
- **A gestão pública de todas as unidades do SNS** com a eleição democrática para todos os órgãos de direcção técnica, planeamento da rede pública prestadora de cuidados de saúde, assegurando a proximidade das unidades de saúde às populações e a articulação em Sistemas Locais de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), Hospitais e Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos (UCC/P) para assegurar maior rapidez no atendimento, melhores cuidados e maior conforto para os doentes.
- **A garantia da continuidade e coerência dos cuidados prestados com apoio em suporte informático adequado** e a efectiva articulação entre os serviços de saúde e da Segurança Social.
- **A reformulação da rede de serviços de urgência**, articulando Hospitais, a rede de CSP e o INEM de forma a assegurar a plena cobertura territorial das valências necessárias, o seu reforço em meios humanos e materiais assegurando pelo menos um serviço de urgência básica e de transporte urgente de doentes de 24 horas em cada concelho, e o alargamento do horário de atendimento ambulatorio nos CSP e Hospitalares para consultas médicas de Clínica Geral e Especialidades e atendimentos de Enfermagem.

4.1.1. Garantir Cuidados de Saúde Primários (CSP) acessíveis e de qualidade

- **Atribuição de médico e enfermeiro de família a todos os utentes** e a progressiva redução de lista de utentes por médico e por enfermeiro de família de acordo com as recomendações da OMS.

- **A reorganização dos Centros de Saúde numa base concelhia** assegurando que possuam os meios técnicos e humanos necessários ao cumprimento da sua missão, garantindo a autonomia financeira e administrativa dos CSP e a adopção das soluções que melhor garantam as condições de equidade de acesso dos utentes.

- **A realização de consultas com médicos especialistas** de Pediatria e Obstetrícia e de outras consultas hospitalares de triagem nos CSP e a atribuição aos CSP de recursos nas áreas de Medicina Dentária, Oftalmologia, Psicologia, Ciências da Nutrição, Medicina Física e de Reabilitação, Imagiologia, Análises Clínicas e para o exercício de Telemedicina.

- **O reforço das Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC)** de modo a garantir a plena cobertura e em especial a grupos vulneráveis, a promoção da literacia em saúde, designadamente ao nível dos estilos de vida, dos primeiros socorros, da relação com o ambiente, no uso responsável de medicamentos e dos serviços de saúde e o incentivo ao desenvolvimento de programas de promoção de saúde e de prevenção da doença.

4.1.2. Criar uma verdadeira rede pública de Cuidados Continuados e Paliativos

- O alargamento da capacidade de resposta pública tendo em vista uma **efectiva cobertura nacional sem custo para os doentes**, com o aumento do número e capacidade de resposta das equipas de cuidados continuados integrados que asseguram o apoio domiciliário e o reforço dos apoios aos cuidadores informais, assegurando a sua articulação com a área da saúde, formação e Segurança Social.

- Aumentar a capacidade de resposta pública da **Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP)**, através do aumento do número de Unidades de Internamento em Cuidados Paliativos.
- Reforçar o número de **Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos**, articuladas com as equipas da RNCP pela prestação de consultoria, assegurando assim a prestação de Cuidados Paliativos no domicílio.
- Reforçar o número de **equipas inter-hospitalares de profissionais de diversas áreas**, médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, entre outros. Definir um plano de formação, para todos os profissionais de saúde, de sensibilização e sobre o uso de instrumentos de identificação precoce de doentes com necessidades paliativas.

4.1.3. Reforçar a resposta dos Hospitais do SNS

- **Adopção de medidas para eliminar as listas de espera para Cirurgia**, Consulta, Exames Complementares de Diagnóstico e intervenção Terapêutica; a dotação dos Hospitais com os trabalhadores em falta e com meios de diagnóstico e terapêutica, consumíveis e outro equipamento.
- **Avaliação do risco de infeção hospitalar** com identificação, programação e aplicação de medidas para o seu controlo e eliminação.
- **Eliminação programada das Parcerias Público-Privadas (PPP) e a integração dos hospitais no Sector Público Administrativo (SPA).**
- **Reorganização da rede hospitalar centrada nas necessidades das populações**, o aumento do número de camas de agudos, alargando a oferta nos Hospitais existentes e construindo novos hospitais e da capacidade de resposta em Hospital de Dia e Cirurgia de Ambulatório.

- **Desenvolvimento das experiências de Hospital Domiciliário** e de projectos piloto de Hospital de Alta Resolução e de Consulta Imediata por referenciação.

4.1.4. Promover a Saúde Pública

- **A criação em todos os concelhos de Unidades de Saúde Pública (USP)** com recursos humanos e materiais. O reforço do Programa Nacional de Vacinação. O desenvolvimento de programas de avaliação e controlo de doenças emergentes e de combate das doenças infecciosas. O desenvolvimento de programas de Promoção da Saúde no âmbito da actividade física, alimentação saudável, saúde mental, dos processos de envelhecimento e de prevenção da diabetes, das doenças cardiocerebrovasculares e oncológicas.

4.1.5. Valorizar o trabalho e os trabalhadores da saúde

- **A regularização da situação contratual dos profissionais de saúde** assegurando o vínculo público de nomeação definitiva e a substituição até ao fim da legislatura empresas de trabalho temporário pela contratação directa de trabalhadores com vínculo público.

- **A valorização profissional e salarial dos profissionais de saúde** com recuperação integral das carreiras e a sua valorização, a realização de concursos públicos para progressão dos médicos na carreira, a adopção de medidas que assegurem o acesso dos internos à formação médica especializada, o incentivo à dedicação exclusiva, a consideração das questões específicas dos enfermeiros e outros profissionais e a criação da Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde.

4.1.6. Garantir a prestação de cuidados de Saúde Mental

- **O aumento da dotação financeira para a Saúde Mental** e o reforço dos recursos humanos que lhe estão dedicados. A criação de unidades de atendimento e intervenção em saúde mental nos CSP e a

capacitação e integração social dos doentes através da reabilitação e apoio residencial na comunidade.

4.1.7. Proteger e promover a saúde dos trabalhadores

- **O cumprimento da legislação que obriga a que todos os trabalhadores sejam garantidas condições de segurança e saúde no trabalho.** A criação nos CSP de equipas de apoio aos sinistrados e portadores de doenças profissionais e à protecção e promoção da saúde nos locais de trabalho. A formação dos profissionais de saúde ocupacional.

4.1.8. Garantir o acesso de todos aos medicamentos

- **A dispensa gratuita nas Unidades de Saúde do SNS e nas farmácias dos medicamentos para os doentes crónicos e para as famílias com carência económica e para doentes com mais de 65 anos.** O aumento da disponibilidade dos medicamentos genéricos e criação do Laboratório Nacional do Medicamento. A criação de um modelo de comparticipação dos medicamentos que conduza à redução do seu custo para os utentes. A colocação de Farmacêuticos nos CSP. A revisão do Formulário Nacional do Medicamento.

4.1.9. Garantir os direitos dos utentes

- **O acesso do utente à informação sobre o seu estado de saúde e os cuidados.** Criação do estatuto do doente crónico. Criação de uma única tabela de incapacidade e funcionalidade em saúde que ponha fim ao actual regime de múltiplas tabelas e efectivo funcionamento dos órgãos de consulta das unidades de saúde do SNS e a participação das Comissões de Utentes na avaliação regular das respostas dos Serviços Saúde.

- **Garantir os Direitos dos Beneficiários ADSE, ADM, SAD/PSP, SAD/GNR.** Intervir de forma adequada no sentido de reduzir a actual dependência estratégica da ADSE, ADM, SAD/PSP e SAD/GNR em

relação aos prestadores privados, garantindo a autonomia administrativa e financeira destes sub-sistemas e medidas adequadas para que se mantenham na esfera pública do Estado. O Estado deve agir, não só, mas também, pelo reforço do SNS, no sentido de garantir aos beneficiários da ADSE, ADM, SAD/PSP e SAD/GNR os direitos já alcançados.

Prevenir e tratar os comportamentos aditivos e as dependências

Na prevenção e tratamento da toxicodependência e outras dependências os efeitos positivos da legislação progressista, decisivamente influenciada pelo PCP foram interrompidos pelo agravamento da situação social dos últimos anos, designadamente com o anterior governo PSD/CDS, e pela liquidação do IDT, a criação do SICAD e a passagem das responsabilidades de intervenção no terreno para as ARS. As consequências fizeram-se sentir na diminuição da capacidade de resposta e de monitorização e no agravamento dos dados do consumo de substâncias psicoactivas.

É necessário reactivar e reforçar e dinamizar uma estrutura nacional com as condições indispensáveis para uma resposta integrada aos problemas da toxicodependência e do alcoolismo, com a garantia de autonomia técnica e de gestão e a dotação com os meios necessários às suas responsabilidades; o reforço da rede pública de prevenção, redução de riscos e minimização de danos e tratamento; a reactivação e reforço de centros de apoio e unidades móveis; o reforço da prevenção, designadamente em meio escolar e substancial melhoria da intervenção em meio prisional; dinamização da reinserção social, com oportunidades de formação profissional e emprego; combate ao alcoolismo dotado dos meios necessários e a concretização de medidas de prevenção e dissuasão dos consumos excessivos de

bebidas alcoólicas; intervenção crescente noutras dependências com novas dinâmicas de esclarecimento, planeamento e resposta.

4.2. Garantir o direito à Segurança Social para todas as gerações. Melhorar os serviços e a protecção social para todos.

O sistema público de Segurança Social, universal e solidário, resultante das contribuições dos rendimentos do trabalho, desempenha um papel central para assegurar as necessárias condições de vida quer quem para quem perdeu os seus rendimentos de trabalho, quer para quem se reformou ou ainda, no apoio e prestações sociais à generalidade da população, reclama uma gestão rigorosa, em benefício do Povo português.

Mais emprego, mais estabilidade laboral e melhores salários, são simultaneamente garantia de mais e melhor Segurança Social. Só assim será possível assegurar o direito à Segurança Social para todas as gerações como elemento central para a elevação das condições de vida dos trabalhadores e do povo e para o desenvolvimento do país.

4.2.1. Uma política alternativa - assegurar a substituição dos rendimentos do trabalho

- **Consolidar e reforçar o Sistema Previdencial** cumprindo os princípios de contributividade e de solidariedade intra e intergeracional, para que este possa garantir as suas finalidades de protecção social e assegurar prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho nas situações de desemprego, doença, invalidez, maternidade e paternidade e velhice.

- **Melhorar a protecção social dos trabalhadores desempregados**, nomeadamente alargando o período de atribuição e aumentando os seus montantes; a majoração de 25% do subsídio

de desemprego e social de desemprego quando os dois membros do casal se encontram nesta situação e no caso de família monoparental; apostar na formação profissional para os trabalhadores desempregados; combater o recurso aos Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção + para preenchimento de necessidades permanentes.

- **Garantir o direito à reforma e a pensões dignas para todas as gerações.**

- **Repor a idade da reforma aos 65 anos para todos os trabalhadores, travando a sua subida** pela relação estabelecida com o aumento da esperança média de vida, salvaguardando os direitos dos abrangidos por regimes mais favoráveis; revogar o factor de sustentabilidade; rever as regras de atribuição da pensão nacional aos emigrantes, garantindo um valor mínimo em função do cumprimento do prazo de garantia.

- **Garantir o acesso à reforma aos 40 anos de descontos**, independentemente da idade e sem qualquer tipo de penalização; rever as regras de acesso à reforma antecipada para os desempregados de longa duração.

- **Eliminar as penalizações na reforma dos trabalhadores que se reformaram antecipadamente** e reuniam, à data da reforma, as condições actualmente em vigor para acesso à reforma sem penalizações; avaliar o alargamento do regime de pensões antecipadas para funções de elevado desgaste, como a dos trabalhadores em regime de turnos com prestação regular de trabalho nocturno; estudar as condições de acesso à reforma sem penalizações aos trabalhadores com deficiência.

Garantir aumentos anuais para todas as pensões, valorizando-as e assegurando a recuperação do poder de compra com a definição

de um valor mínimo de aumento anual, em termos absolutos, que garanta um aumento mínimo de 40 euros ao longo da legislatura, com um aumento mínimo de 10 euros em Janeiro de 2020.

Revisão da legislação actual, defendendo os princípios de actualização anual e a elevação do poder de compra de todos os pensionistas.

Rever as regras das pensões mínimas, garantindo de imediato a criação de mais dois escalões a partir dos 40 anos de descontos, para garantir que cada ano de trabalho seja devidamente valorizado para o cálculo do valor mínimo da pensão.

- Reforçar as prestações familiares - garantir o direito de todas as crianças ao abono de família, com valorização dos seus montantes; alargar os critérios de atribuição do abono pré-natal visando a sua universalização; alargar o tempo de licença obrigatória de maternidade. Alargar o período de licença de paternidade; garantir a decisão do casal sobre o período de gozo de licença parental de 150 ou 180 dias, em caso de partilha, com pagamento do vencimento a 100%; criar licença específica de prematuridade e para os demais casos em que o recém-nascido permanece internado por razões clínicas (com pagamento do subsídio a 100% com base na remuneração de referência).

Universalizar o direito ao abono de família

O PCP defende a reposição da universalidade do direito ao abono de família como importante direito da criança e o reforço dos seus montantes.

- **Aprofundar a legislação de protecção dos trabalhadores no sector público e privado, para situações de acompanhamento aos filhos** em situações de doença crónica, situações de dependência e doenças raras. Alargar o número de dias para assistência aos cônjuges em situações de doença.

4.2.2. Garantir direitos básicos e promover a coesão social

Cumprir os objectivos do subsistema não contributivo, de protecção social de cidadania nos domínios da protecção familiar, solidariedade e acção social, assegurando direitos essenciais de subsistência através da concessão de prestações sociais em situações de comprovada carência económica e social. O que exige:

- **Assegurar o reforço das transferências anuais do Orçamento do Estado para garantir o financiamento deste sub-regime**, financiado por impostos e tendo por base o princípio de solidariedade nacional. Rever o mecanismo de «condição de recursos», com vista à reposição de critérios mais justos de acesso às prestações e apoios sociais. Melhorar e alargar as condições de acesso de diversas prestações sociais, designadamente do Subsídio Social de Desemprego, Complemento Solidário para Idosos e Rendimento Social de Inserção, bem como valorizar os montantes das diversas prestações e apoios sociais.

- **Melhorar a protecção social para as pessoas com deficiência**
- **garantir a gratuitidade do atestado multiusos** e o reconhecimento de todos os documentos com valor legal e que atestem a incapacidade. **Alargar a Prestação Social para a Inclusão às pessoas que tenham um grau de incapacidade inferior a 60%** e que estejam em situação particularmente incapacitante, **e às pessoas que tenham adquirido uma deficiência após os 55 anos**, bem como assegurar o seu pagamento a 14 meses, de forma a recuperar as prestações correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, sendo ainda de

considerar a reavaliação dos seus montantes e percentagens de acumulação.

- **Desenvolver medidas de apoio às pessoas em situação de dependência e aos cuidadores informais**, enquadradas no desenvolvimento de uma rede de apoio com base nos serviços públicos, designadamente das áreas da saúde, trabalho e Segurança Social. Alargar o atendimento dos Balcões da Inclusão. Facilitar a requisição e acesso de produtos de apoio e ajudas técnicas.

- **Realizar os objectivos de Acção Social no quadro das responsabilidades do Estado** - definir a relação do Estado com as instituições de solidariedade social assente no apoio ao seu papel complementar na Acção Social e na Rede de Equipamentos e Serviços Sociais; corrigir a duplicação de competências e de funcionamento dos serviços, organismos e Instituto Público de Segurança Social; estabelecer um valor limite para as mensalidades dos utentes de equipamentos e estabelecimentos de acção social, apoiados pelo Estado (IPSS, Misericórdias e outras); reactivar equipamentos e estabelecimentos de acção social do ISS,IP sub-ocupados.

Prioridade ao desenvolvimento de uma Rede Pública de Equipamentos e Serviços Sociais

O peso dos estabelecimentos de acção social do Estado é hoje residual, sendo a acção social exercida quase só por via de IPSS, ao mesmo tempo que se alarga uma lógica de privatização das respostas sociais.

O PCP dará prioridade à criação de uma Rede Pública de equipamentos e serviços que responda a necessidades sociais, nomeadamente nas áreas dos direitos das crianças e jovens, das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, particularmente das pessoas idosas dependentes.

Uma Rede Pública que assegure igualdade no acesso aos equipamentos e serviços sociais, a qualidade de prestação do serviço público, com meios humanos e técnicos que assegurem a resposta necessária.

4.2.3. Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aproximar a Segurança Social dos utentes

- **Admitir os recursos humanos necessários, melhorar a formação e qualificação profissional** para aumentar imediatamente a capacidade de resposta dos serviços. Assegurar a prestação do serviço em tempo útil, com qualidade e segurança com o necessário reforço dos serviços com meios humanos, técnicos e informáticos.

- **Completar a informatização das carreiras contributivas** de cada beneficiário. Garantir, estabilizar e concretizar a cooperação e apoio do Estado às actividades e projectos dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social. Garantir o direito de informação aos beneficiários e aos cidadãos, nomeadamente a informação discriminada aos pensionistas do valor líquido das suas pensões e dos cálculos efectuados por parte do Centro Nacional de Pensões.

- **Reforçar a informação sobre a Segurança Social em todas as vertentes**, incluindo a transparência do Orçamento do Estado e da Conta da Segurança Social com a desagregação da informação que permita conhecer a situação financeira dos vários regimes e sub-regimes da Segurança Social e a publicação sem atrasos da Conta da Segurança Social; criação de um Sistema de Estatísticas da Segurança Social. Cumprir o direito de participação dos trabalhadores e das suas organizações representativas na definição das políticas da Segurança Social, designadamente no Conselho Consultivo do IGFSS.

4.2.4. Reforçar e ampliar o financiamento da Segurança Social

- **Ampliar os meios financeiros do Sistema Previdencial através do aprofundamento da diversificação das suas fontes de financiamento. Promover um efectivo combate à evasão e dívida contributiva**, incluindo prescrição das dívidas através de planos plurianuais específicos.

- **Pôr fim à política de utilização das receitas da Segurança Social como instrumento de política económica**. Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do FEFSS e promover o seu reforço por via da afectação, complementarmente, de 0,25% da receita de imposto a criar sobre as transacções financeiras e medidas que visem uma acumulação regular de reservas no FEFSS.

Reforçar as receitas da Segurança Social

A situação financeira da Segurança Social melhorou claramente nos últimos anos. Registou-se um forte aumento das contribuições sociais (6,3% em média anual no período 2016-2018, o que contrasta com 1,05% no período de 2009-2015), apesar do baixo aumento dos salários. Também aumentaram as transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

O PCP defende o reforço do financiamento do Sistema Previdencial com políticas de pleno emprego; segurança no emprego; aumento dos salários no contexto de uma justa repartição do rendimento; combate à precariedade. **A diversificação das fontes de financiamento** pela criação de uma contribuição complementar das empresas com incidência no valor acrescentado líquido, a qual acresce à taxa social única, sem a substituir. **Combater uma política de recurso a isenções ou reduções de pagamento da TSU** para os mais variados fins, bem como a permissividade dos poderes públicos face a um elevado nível de dívida de contribuições e de fraude e evasão contributivas.

4.2.5. Uma estratégia nacional sobre as questões do envelhecimento - viver mais anos com saúde e bem-estar

Portugal apresenta um elevado índice de envelhecimento resultante da redução da natalidade, da emigração e do aumento da esperança média de vida. O aumento da esperança média de vida é uma importante conquista civilizacional, que exige uma **estratégia nacional sobre as questões do envelhecimento** assente: em políticas que assumam o aprofundamento dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos; garantam que viver mais tempo signifique fazê-lo com qualidade, com autonomia económica, bem-estar físico, psicológico e social e combatam e previnam os riscos de pobreza entre idosos e promovam uma adequada protecção na doença e na dependência. São prioridades do PCP:

- **Melhorar pensões e condições de vida dignas e investir no Serviço Nacional de Saúde** para aprofundar as respostas que o envelhecimento coloca;
- **Criar uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio** nas diversas valências e o **apoio financeiro do Estado às actividades de âmbito cultural e desportivas;**
- **Alargamento da redução dos custos de transportes e valorização e apoio do papel do associativismo específico dos reformados, pensionistas e idosos.**

4.2.6. Luta contra a pobreza e a exclusão social visando a sua erradicação

A pobreza em Portugal

Portugal confronta-se com elevada taxa de pobreza com uma relação directa com o aumento da exploração laboral e as desigualdades na

distribuição do rendimento nacional. Em 2018, Portugal apresentava uma taxa de pobreza ou exclusão social de 21,6%, com forte incidência entre trabalhadores com baixos salários ou no desemprego, reformados, cujas pensões médias são baixas, crianças e jovens, famílias monoparentais e pessoas com deficiência. Há ainda 600 mil portugueses (6% da população) em «privação severa», sem condições para responder a necessidades económicas básicas, apesar da significativa redução do número nos últimos 4 anos.

É preciso dar prioridade à luta contra a pobreza e a exclusão social visando a sua erradicação, adoptando medidas estruturais assentes no desenvolvimento económico e social. O PCP defende:

- **Uma justa distribuição da riqueza aos trabalhadores e suas famílias**, pela elevação dos seus rendimentos por via do aumento dos salários, combate ao desemprego e criação de emprego de qualidade. Consolidação do papel dos sistemas públicos de Segurança Social, de saúde e de ensino no combate às desigualdades sociais e à pobreza, e pela valorização das reformas e pensões. Promoção das medidas adequadas para o combate à pobreza infantil a par do reforço de instrumentos específicos de protecção em situações de risco social.

- **Integrar no combate à pobreza e à exclusão social a garantia do direito a uma habitação condigna**, a redução dos custos da habitação nas despesas das famílias ou a abolição das taxas moderadoras na saúde, entre outras.

- **Adopção de medidas específicas para responder a situações de pobreza e exclusão social assentes na garantia de direitos básicos** e no apoio para que tenham projectos de vida, com autonomia económica e social, sem prejuízo de medidas de emergência social para responder a situações agudas e imediatas.

Crianças e pais com direitos, Portugal com futuro

Todos os estudos confirmam que os jovens gostariam de ter mais filhos, e só o não fazem porque não têm condições. Um direito que não pode depender das condições económicas e financeiras de cada um. Um direito essencial que não pode estar pendente dos vínculos laborais. Um direito que não pode estar condicionado pelo sítio onde se vive. Assegurar estes direitos é também responder a um dos mais inquietantes défices da sociedade portuguesa, o défice demográfico.

Crescer em igualdade - construir uma rede pública de creches

Assegurar a todas as crianças até aos três anos a garantia de creche gratuita, ou soluções equiparadas, concretizando o aproveitamento de respostas articulado com a implementação de uma rede pública de creches que garanta a cobertura integral do país, para dar a certeza e a segurança a cada família que, a partir do final da licença de parentalidade, terá garantida, se assim quiser, uma vaga sem custos e aprofundar o estudo sobre o conteúdo, organização e apoios pedagógicos adequados a este nível etário; garantir pré-escolar público a todas as crianças a partir dos 3 anos.

Tempo para viver

Redução do horário de trabalho para as 35 horas. Aumento do tempo das licenças de maternidade e paternidade. Uma política de transportes centrada no direito à mobilidade. Alargar os direitos dos pais no acompanhamento aos filhos em caso de doença.

Respeitar o ritmo das crianças - direito a brincar

Criação de um plano nacional de ocupação de tempos livres em substituição das AEC. Garantir condições para a sesta no ensino pré-escolar. Valorização dos espaços de recreio ao ar livre nas escolas.

;

Assegurar a autonomia económica e social das famílias:

Universalização do abono de família e do abono pré-natal, com valorização dos montantes. Aumento geral dos salários e do salário mínimo nacional. Plano nacional de combate à precariedade.- Reforço da resposta dos cuidados de saúde primários na saúde infantil; assegurar o acesso a consultas de pediatria, psicologia e nutrição; garantir o acesso à saúde visual; assegurar a gratuidade dos manuais escolares em todo o ensino obrigatório; gratuidade de toda a educação obrigatória, creches e pré-escolar; gratuidade no acesso a monumentos e bens culturais.

4.3. Pessoas com deficiência - assegurar o acesso e o exercício dos direitos

Uma política alternativa que responda às necessidades específicas que decorrem da natureza da deficiência - motora, visual, auditiva ou intelectual - assumindo como uma questão estrutural a promoção do acesso de todas as pessoas com deficiência a direitos fundamentais, no respeito pela sua dignidade e condições de vida impõe:

- **O reforço da resposta específica no plano do Serviço Nacional de Saúde, da Segurança Social e da Escola Pública**, dotando-os dos meios necessários a uma resposta pronta e de qualidade.
- **O combate a todas as formas de discriminação**, às situações de pobreza e marginalização.

- **A garantia de acesso ao direito ao trabalho**, ampliando a oferta de formação profissional adequada, a valorização profissional e salarial, a adaptação funcional e do posto de trabalho. Criar respostas públicas adequadas aos jovens com deficiência após saída do ensino obrigatório.
- Implementar o Modelo de Vida Independente com a definição de objectivos e metas temporais.
- Assegurar o cumprimento da legislação sobre **remoção de barreiras físicas e arquitectónicas**, visando a acessibilidade na via e edifícios públicos e nos transportes.
- **O reforço de apoio social a crianças e jovens** com necessidades educativas.

4.4. Habitação

O princípio inscrito no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa continua por cumprir. Fruto da especulação imobiliária e financeira, o direito à habitação foi transformado num negócio e o preço das rendas tornou-se proibitivo para a generalidade dos trabalhadores. Milhares de famílias foram despejadas nos últimos anos, sendo empurradas para a periferia e para situações de habitação precária. O direito à habitação emergiu nos últimos anos como uma das principais preocupações da sociedade portuguesa. A aprovação da Lei de Bases da Habitação já em 2019, 43 anos após a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, constitui um avanço se a ela corresponder o efectivo assegurar pelo Estado das responsabilidades, funcionamento e investimento indispensáveis à sua efectivação.

A lei dos despejos

A lei dos despejos do governo PSD/CDS expulsou milhares de famílias do seu meio social, empurradas para a periferia ou para o

endividamento, garantindo uma transferência colossal dos recursos das populações para a grande propriedade e para a banca.

É necessária uma alteração qualitativa que considere a habitação, um bem singular e predominantemente social, uma necessidade básica da população.

É necessário que o Estado desempenhe o papel determinante ao nível das políticas de solos, de edificabilidade, de regeneração e arrendamento dando utilização e gestão pública às mais-valias decorrentes quer de intervenções sobre transformação de uso dos solos, quer de planos de densificação e, ou, alteração qualitativa de uso do edificado.

É necessário:

- **Dotar a Administração Central dos instrumentos e meios necessários para o planeamento, administração e fiscalização do uso da habitação** e ao desenvolvimento de políticas de habitação de âmbito e responsabilidade nacional.
- **Mobilizar o património habitacional público, para programas de renda apoiada ou de renda condicionada**, o combate à especulação com a recuperação de prédios devolutos, recolocando-os na oferta de habitação.
- **Assegurar uma habitação adequada a todos, económica e fisicamente acessível**, eficiente, resiliente, dando especial atenção ao factor de proximidade e ao reforço das relações espaciais do tecido urbano e às áreas funcionais adjacentes.
- **Apoiar o movimento cooperativo e de organizações de moradores**, na reabilitação urbana, auto construção, auto reabilitação ou acabamento de habitações. Aprovar novo regime de arrendamento urbano que elimine a agilização dos despejos, designadamente com a revogação do «balcão dos despejos», e fixe

um período mínimo de 10 anos para novo contratos de arrendamento excepto se requerido pelo arrendatário.

- **Reforço do apoio ao Arrendamento Jovem** com o aumento da verba do Orçamento do Estado de modo a assegurar a todos os que preencham as condições para que tenham pleno acesso; lançamento pelo Estado do Programa de Recuperação do Parque Habitacional Público.

- **Fixação na legislação sobre renda social apoiada** do critério do rendimento líquido e não do rendimento bruto para a fixação do seu valor.

Impedir penhora e execução da hipoteca sobre a habitação para pagamento de dívidas irrisórias ou em condições de favor à banca.

CAPÍTULO 5

Avançar na educação, na ciência e na cultura

Valorizar a educação física e o desporto

5.1. A escola que defendemos: pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e para todos

A educação é um direito fundamental e uma condição determinante para a emancipação individual e colectiva da juventude, da população em geral e dos trabalhadores em particular. É condição para o desenvolvimento económico e social do país. A sua concretização é inseparável da existência de uma **Escola Pública, gratuita, de qualidade, inclusiva, para todos e inclusiva.**

Passos dados e o que ficou por fazer

Na actual legislatura foi possível, com a luta de trabalhadores, de estudantes e do PCP, reverter algumas das medidas mais negativas do anterior governo PSD/CDS e avançar na conquista de direitos.

No entanto, persistem problemas de ordem estrutural, como o regime de gestão das escolas, a inadequada rede escolar, onde continuam a marcar presença os mega-agrupamentos, o insuficiente financiamento da educação ou as elevadas taxas de precariedade dos trabalhadores.

O PCP apresenta um programa que assume a educação como um vector estratégico para o desenvolvimento do país.

A educação tem de ser garantida por um sistema educativo que a valorize e ao ensino público, democraticamente gerido e dotado de objectivos, estruturas, programas e meios financeiros e humanos adequados. Só assim será possível concretizar o direito à educação e

ao ensino, promovendo a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativo a todos os portugueses e a todos os níveis do ensino, através de uma Escola Pública gratuita e de qualidade. O que exige:

- **Aumento do investimento, como prioridade estratégica na Escola Pública**, visando garantir a gratuitidade de todo o ensino público; alargamento da gratuitidade já consagrada aos manuais escolares às fichas de trabalho a toda a escolaridade obrigatória; implementação de um modelo verdadeiramente democrático de gestão das escolas e agrupamentos que observe os princípios da elegibilidade, colegialidade e participação; universalização da oferta pública e a consequente adequação da rede escolar, por via da expansão da rede pública onde seja necessário e expansão do sistema público de educação pré-escolar, articulado com a rede escolar do 1º ciclo, garantindo a universalidade da frequência a partir dos 3 anos; valorização das diversas vias de ensino, que devem ser colocadas em plano de igualdade no que respeita à sua dignidade e à sua possibilidade de prosseguimento dos estudos.

- **Educação efectivamente inclusiva para todas as crianças e jovens** dotando a Escola Pública dos recursos indispensáveis, designadamente, com a colocação de docentes e técnicos em número e com formação adequada; consagração como prioridade do combate ao abandono escolar e ao insucesso escolar e educativo, bem como à exclusão social e escolar, como prioridade política e área de intervenção prioritária, designadamente com: a redução significativa do número de alunos por turma em todos os ciclos de ensino; o aumento da acção social escolar, ao nível de montantes e de abrangência, em todos os níveis de escolaridade, garantindo, entre outros aspectos, transportes, alojamento e alimentação.

- **A aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos**, assentes em princípios de avaliação contínua, incompatíveis com a

existência de exames nos 9º, 11º e 12º anos, bem como a revisão do actual regime de provas de aferição nos 2º, 5º e 8º anos, rejeitando distorções que as transformam numa espécie de exames.

- O respeito pelos direitos dos trabalhadores da educação, com o combate a todas as formas de precariedade e a integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que satisfaçam necessidades permanentes das escolas/agrupamentos ou do sistema educativo; a contabilização de todo o tempo de serviço congelado aos professores, bem como a outros trabalhadores a quem o mesmo problema se coloca para efeitos de carreira ou, por opção, aposentação; a revisão do regime de recrutamento, selecção, mobilidade e contratação de pessoal docente na Escola Pública, pondo cobro às injustiças existentes, sendo respeitada a natureza nacional do concurso e a graduação profissional dos candidatos; a remodelação do actual regime de formação de professores, nas suas vertentes inicial, contínua e especializada, de maneira a contribuir para a elevação da qualidade educativa e do ensino; o reforço dos direitos dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo, que tenha em conta a especial relevância para o interesse público da função que desempenham.

- A valorização e dignificação das carreiras dos trabalhadores da educação, com a reposição/aprovação de carreiras específicas para os trabalhadores de apoio educativo e a dotação das escolas de auxiliares de acção educativa, técnicos especializados e outros trabalhadores da educação, em número suficiente com vínculo estável e com formação adequada.

- A reversão do processo de transferência de competências para os municípios que para lá da desresponsabilização do Estado comprometerá o carácter universal da Escola Pública;

- **a valorização e o reforço das respostas públicas de ensino artístico especializado**, bem como o reforço da interligação educação/cultura; a aprovação de um modelo de financiamento adequado do ensino profissional e de um plano de educação e formação de adultos e de um programa de formação ao longo da vida;

- a revogação do estatuto do aluno do ensino não superior, inclusão nos regulamentos internos das escolas dos direitos e deveres dos estudantes e aposta nos mecanismos de participação estudantil.

- **Promoção do Ensino do Português no estrangeiro**, no quadro da valorização e reforço do ensino do português - Língua materna junto das comunidades emigrantes, sendo assegurada a sua gratuidade.

- **Extinção da empresa Parque Escolar**, assumindo o Ministério da Educação todas as suas responsabilidades na conservação e reabilitação do parque escolar, em obediência a um Plano Nacional que confira prioridade às situações de maior degradação e o retorno progressivo à gestão pública das cantinas e refeitórios escolares.

5.2. Ensino Superior - um direito de todos que é preciso concretizar

O acesso aos mais elevados graus de ensino não pode ser um luxo

A política de direita, que lesou o carácter público do Ensino Superior, comprometendo a sua qualidade, universalidade, produção científica e académica, aproveitamento para modernização dos sectores produtivos e enquanto alavanca de desenvolvimento do país.

O estrangulamento financeiro está na origem de muitos dos graves problemas que subsistem e que não encontraram, por parte do governo PS, resolução eficaz. São os casos da Lei do Financiamento,

da limitada Acção Social Escolar, do regime fundacional, da inexistência de uma verdadeira gestão democrática das Instituições de Ensino Superior e da clamorosa precariedade que afecta os trabalhadores. O Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) enfrenta bloqueios que têm impedido a sua concretização nos docentes, investigadores e trabalhadores não docentes.

Sem prejuízo de passos dados, só a gratuidade e o devido reforço da acção social escolar e do investimento podem garantir o acesso e frequência de todos aos mais elevados graus de ensino.

Para valorizar o Ensino Superior, o PCP propõe:

- **Inverter o ciclo de subfinanciamento do Ensino Superior público**, através de nova Lei do Financiamento, garantindo às instituições de ensino e investigação o orçamento necessário ao desenvolvimento das suas actividades e consagrar o fim do pagamento de propinas para todos os graus académicos e assegurar, simultaneamente, a existência das condições materiais e humanas adequadas ao funcionamento das instituições.
- **Defender o carácter unitário do Sistema de Ensino Superior Público** com soluções organizativas diferenciadas e âmbitos de intervenção pedagógica diversos, sem prejuízo das diferentes missões do Universitário e Politécnico e revogar o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES) e garantir um quadro legal que valorize o papel do Ensino Superior Público no desenvolvimento económico, social e territorial e revogar o Regime Fundacional nas Instituições de Ensino Superior.
- **Consagrar uma verdadeira gestão democrática das Instituições de Ensino Superior Público** e garantir a participação e a gestão democrática das instituições, de acordo com a

Constituição da República, envolvendo docentes, investigadores, estudantes e funcionários.

- **Combater todas as formas de precariedade**, procedendo à integração de todos os trabalhadores que suprem necessidades permanentes, mas mantêm vínculo laboral precário, ou simplesmente bolsa e assegurar o respeito pelas carreiras dos trabalhadores das Instituições de Ensino Superior e, designadamente, do direito à progressão.

- **Reforçar a Acção Social Escolar directa**, através do aumento do valor das bolsas de estudo e do número de estudantes elegíveis, e da acção social indirecta com a transferência do financiamento público adequado às universidades e politécnicos para assegurar serviços de alimentação, alojamento, transportes e apoio médico de qualidade e garantir apoios adequados a estudantes com necessidades educativas especiais.

- **Promover um amplo debate nacional sobre a distribuição geográfica das instituições de Ensino Superior público**, com ofertas formativas diversificadas, privilegiando uma efectiva rede pública, assegurando que nenhuma instituição pública seja encerrada; Reforçar a rede de centros de investigação, criando as condições para a plena integração dos institutos politécnicos no sistema científico e tecnológico nacional.

5.3. Direito de todos à Cultura - um Serviço Público de Cultura

Romper com a política de direita, democratização cultural

Ao longo de anos a da política de direita traduziu-se no desinvestimento e ataque às funções constitucionais do Estado; abandono do serviço público, esvaziamento da diversidade e destruição do tecido cultural; privatização, mercadorização e mercantilização, inserção subalterna e de mero consumo no mercado

internacional das indústrias culturais; uma dupla estratificação - elitização e massificação - no acesso à Cultura, em ambos os casos contrária à democratização.

A estruturação de um serviço público de Cultura

A Cultura é um pilar da democracia. Exige uma política de forte responsabilidade e capacidade de acção pública. **Requer a existência de um Ministério da Cultura digno desse nome, invertendo e rectificando a linha de esvaziamento e desresponsabilização da Administração Central.** Com a reformulação das suas estruturas e quadros, dotados dos necessários meios orçamentais, técnicos, políticos e humanos, com capacidade e flexibilidade de intervenção tanto nos planos nacional, regional e local como no plano da articulação interministerial de políticas.

Constituem orientações:

- **Estabelecer 1% do Orçamento do Estado para a Cultura,** inserido no objectivo de alcançar progressivamente 1% do PIB e a contratação, com vínculo estável, dos trabalhadores em falta para os vários organismos públicos da Cultura; fim do Programa REVIVE, travando a alienação e concessão de bens patrimoniais do Estado, designadamente de património classificado, e realização de um programa nacional de emergência do Património Cultural devidamente calendarizado e financiado com vista à sua recuperação, salvaguarda e conservação; aumento dos apoios públicos às Artes e reformulação do modelo de atribuição de apoios.

Um Serviço Público de Cultura em todo o território nacional

Garantia do acesso de todos, em todo o território nacional, à experiência da criação e da fruição cultural e artística, com especial

enfoque na componente de acesso às formas, meios e instrumentos de criação.

O Serviço Público de Cultura integra e articula acções e estruturas com objectivos, e meios de intervenção muito diversificado, preferencialmente de larga amplitude, dotadas da maior autonomia de gestão e criação, e às quais é requerida e atribuída a maior responsabilidade cultural e social. Proporcionará aos trabalhadores da Cultura condições de trabalho e de realização inteiramente diferentes das actualmente existentes.

O PCP defende:

- **Valorizar os Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos**, conferindo-lhes todos os meios necessários ao cabal cumprimento da sua missão de serviço público, e dinamização da Rede Portuguesa de Museus e alargamento do regime de gratuidade de acesso.
- **Salvaguardar o carácter integralmente público da Cinemateca**, valorizando todas as suas dimensões e, designadamente, as de arquivo e de laboratório fílmico e cabimentação em Orçamento do Estado de verbas destinadas à produção cinematográfica e ao funcionamento dos organismos públicos afectos a esta área; implementação de um verdadeiro Estatuto do Bailarino que confira efectivamente toda a dignidade legal e laboral à carreira dos bailarinos, designadamente, da Companhia Nacional de Bailado.
- **Criar um programa de apoio às pequenas livrarias e editoras independentes**; reforçar do Programa de Bolsas de Criação Literária e promover medidas para uma política do Livro e da Leitura e a valorização da Língua Portuguesa.

- **Apoiar iniciativas destinadas a preservar a memória histórica da resistência e luta contra o fascismo.**
- **Defender o respeito pelos direitos digitais, contra a censura e a hipervigilância** e em defesa da neutralidade da Internet, assegurando a não criminalização da partilha de conteúdos para fins não comerciais e a defesa do respeito pelos direitos de autor em ambiente ou suporte digital.
- **Melhorar as condições de trabalho na cultura**, combatendo a precariedade, defendendo a contratação colectiva e o trabalho com direitos, promovendo a participação dos trabalhadores da cultura na definição das políticas sectoriais e a constituição muito descentralizada de bancos de equipamentos e material técnico de luminotecnica e sonoplastia.

Valorizar o Movimento Associativo Popular

- **Aprovação do Estatuto do dirigente associativo.**
- **Criação de um Programa de Protecção dos Arquivos Históricos Associativos.**
- **Instituição de um programa de apoio às Bandas Filarmónicas.**
- Criação de uma lei-quadro de apoio da Administração Central.
- Revisão da legislação do estatuto de utilidade pública, de acordo com as novas realidades associativas.
- Programa de apoio à prevenção e segurança dos edifícios associativos.

5.4. Um Sistema Científico e Técnico Nacional coeso e pujante

Problemas do Sistema

O conhecimento de raiz científica, em qualquer domínio, é um bem público e deve ser estimulado através de financiamento público, abrindo perspectivas de desenvolvimento económico, social e cultural.

O Estado deve definir uma política científica que tenha em conta as necessidades nacionais, nas várias esferas da actividade económica, social e cultural.

Distorções estruturais e estrangulamentos financeiros do Sistema Científico e Técnico Nacional (SCTN), persistentes e agravados por políticas conduzidas por sucessivos governos, fragilizam o sistema.

A excessiva dependência face a financiamentos e orientações externas, e a concentração de meios e decisões na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, têm alienado a capacitação dos vários ministérios, a consistência de políticas sectoriais e a base de fundamentação técnica das opções do governo (remetidas para estudos casuísticos e comissões *ad hoc*).

Às instituições e centros de investigação públicos não são atribuídos nos Orçamentos do Estado os meios financeiros que permitam o seu funcionamento regular. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, tutelada pelo Ministério tem-se distinguido por uma actuação autocrática a que importa urgentemente pôr fim, reformando objectivos e métodos de trabalho.

A política seguida nos últimos anos tem conduzido ao estrangulamento e extinção de centros de investigação e Laboratórios do Estado, ao envelhecimento do pessoal docente, investigador e técnico, à progressiva volatilidade das condições de trabalho.

Portugal tem mantido, ao longo de sucessivos anos, a condição de contribuinte líquido dos Programas-Quadro de Investigação da UE, financiadores da ciência dos ricos, condição que não parece provável

que venha a ser significativamente alterada no próximo Horizonte Europa (2021-2027) que prevê uma redução da fracção dos fundos objecto de gestão partilhada.

O conhecimento científico afirma-se, crescentemente, como uma força produtiva directa. Neste quadro, o desenvolvimento económico moderno apoia-se cada vez mais na intensidade de conhecimentos.

A revitalização, fortalecimento e expansão do sistema científico e técnico nacional exigem:

- **A definição de uma política de Ciência & Tecnologia** que atenda às necessidades e especificidades da economia nacional e consagre a intervenção efectiva da Assembleia da República na elaboração e avaliação das políticas de Ciência e Tecnologia e no acompanhamento da sua execução.

- **A duplicação, até ao final da legislatura, do investimento por investigador ETI no sector público;** a introdução de uma taxa reduzida de IVA para as aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos de investigação e a adequação das normas da contratação pública.

- **O recrutamento e formação de 10 mil técnicos e auxiliares de apoio à investigação** e a reestruturação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, incluindo a divulgação pública anual dos respectivos relatórios e contas .

- **Revitalização e reorganização da rede do sistema de Laboratórios do Estado** com a sua recomposição e alargamento; clara definição das respectivas missões; adopção do «contrato-programa» com o Estado de carácter plurianual como base de financiamento das despesas de investimento; garantia de financiamento público das despesas de funcionamento; autonomia de

gestão administrativa e financeira, e de selecção e recrutamento de pessoal e a reafecção da sua tutela, com os correspondentes meios, aos ministérios em que sectorialmente actuam.

- **Revogação do Estatuto do Bolseiro de Investigação** e sua substituição por contratos de trabalho com valorização salarial e integração em carreira; combate a todas as formas de precariedade e defesa de efectiva integração de todos os trabalhadores que suprem necessidades permanentes no SCTN; explicitação da componente I&DE na fórmula de financiamento do Ensino Superior público e o efectivo respeito da autonomia científica e financeira das suas instituições na formulação e execução de projectos, a reintrodução das categorias de Estagiário e Assistente de Investigação no Estatuto da Carreira de Investigação Científica como categorias de formação de pessoal investigador; a valorização dos diversos trabalhadores da Ciência, com a aprovação de carreiras específicas (criação de Carreiras Técnicas de Apoio à Investigação, abertas a candidatos que possuam desde a escolaridade obrigatória até ao grau de doutor, e da Carreira de Operário Especializado ou Prototipista).

- **Valorização da investigação fundamental livre em qualquer domínio, e das actividades de investigação no domínio das Ciências Sociais e Humanas**, com o reforço dos meios que lhes são atribuídos.

- **Criação de um Fundo para a Inovação Tecnológica empresarial** financiado pelas empresas na proporção de 1% do respectivo VAB acima de 5 milhões de Euros de volume de negócios anual, com co-gestão e co-financiamento públicos e a criação de uma Agência para o Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias que promova e facilite a transferência para o tecido produtivo das descobertas e inovações dos Centros de Investigação e a resposta destes às necessidades das empresas; criação de um Programa Nacional de parcerias para actividades de investigação aplicada e de

inovação de produtos e processos a executar por Micro, Pequenas e Médias Empresas, mediante a negociação de contratos de projecto entre empresas e instituições públicas de I&DE, com metas e prazos definidos e com financiamento público a fundo perdido.

- **Fortalecimento do sistema estatístico nacional** com a salvaguarda da sua independência financeira e técnico-científica e o reforço dos meios humanos e materiais do Instituto Nacional de Estatística (INE).

5.5. Educação Física e Desporto

A Educação Física e o Desporto são meios de valorização humana e factor de desenvolvimento da personalidade e democratização da vida social.

O PCP considera que é urgente concretizar um processo de autêntica democratização da Cultura Física que assegure à generalidade da população condições de acesso em igualdade à prática desportiva regular, dando resposta às necessidades concretas nas etapas de vida de mulheres e homens, de forma integrada com os processos de educação, formação, cultura, sociabilização, saúde e qualidade de vida.

O PCP reclama:

- **A consideração da importância decisiva da Educação Física ao longo de toda a escolaridade**, com instalações adequadas e seguras; criação de um plano de emergência para a real integração da Educação Física nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e do ensino pré-escolar.

- **Concretização de políticas de apoio ao chamado desporto adaptado**, criando condições para a prática desportiva das pessoas

com deficiência, criando condições para que nas escolas as crianças e jovens com necessidades especiais tenham as necessárias condições para a prática da Educação Física.

- **Implementação de uma Campanha de Promoção do Desporto no Trabalho** de forma a que as empresas procedam à integração de programas desportivos no seu funcionamento, como forma de elevação da qualidade de vida e de combate à doença profissional, ampliando o acesso à prática físico-desportiva.

- **O papel insubstituível dos clubes desportivos e de todo o movimento associativo** na promoção e desenvolvimento da prática desportiva federada, assegurando o apoio do Estado em meios materiais, humanos e financeiros; revogação do regime jurídico das federações para restabelecer a sua autonomia; o reconhecimento do valor social e cultural da prática desportiva de alto rendimento; a assunção da função da medicina desportiva como elemento constituinte da política nacional de saúde.

- **A garantia o cumprimento da regulamentação no desporto profissional**, salvaguardando os direitos dos praticantes profissionais e a sua integração económica e social pós carreira e a promoção do acesso generalizado à formação de técnicos e dirigentes.

- **A concretização de formas de apoio expressivo à investigação científica**, em diferentes áreas disciplinares, para apoiar a orientação do processo de desenvolvimento desportivo e a avaliação dos seus impactos e o impulso ao investimento na criação de uma rede de infraestruturas desportivas, pública e privada, adequadas às distintas necessidades da Educação Física e do Desporto.

- **Revogação do actual quadro de administração pública desportiva**, com a criação de um serviço central de administração directa do Estado, dotado de autonomia.

CAPÍTULO 6

Afirmar a democracia, cumprir a Constituição

A Constituição de 1976, resultante da Revolução de Abril e consagrando as suas conquistas, apesar da descaracterização imposta em sucessivas revisões constitucionais, mantém um conteúdo progressista, de garantia de direitos fundamentais, de defesa das funções sociais do Estado, de configuração de um regime de democracia política, económica, social e cultural. A Constituição e os mecanismos institucionais que a garantem são um sério obstáculo à prossecução das políticas de destruição de direitos e de degradação do regime democrático.

6.1. Defender o Regime Democrático

São orientações do PCP:

- **Opor-se aos propósitos de revisão constitucional** e não tomar qualquer iniciativa de revisão constitucional, e se algum processo de revisão for desencadeado participará nele, com as suas próprias propostas, no sentido da valorização dos valores de Abril na Constituição no sentido do aperfeiçoamento da democracia política, económica, social e cultural.

A defesa da democracia política é inseparável da democraticidade e da proporcionalidade dos sistemas eleitorais e de uma melhor participação dos cidadãos na vida política e social, em condições de igualdade.

- **Contestar projectos de revisão das leis eleitorais** que visem favorecer artificialmente a bipolarização entre PS e PSD e a

diminuição do pluralismo da representação política, seja através da redução do número de deputados, seja através da criação de círculos uninominais, seja através da redução e manipulação da dimensão dos círculos existentes.

- **Combater os projectos de eliminação da eleição directa e proporcional dos executivos municipais**, e lutar pelo reforço da colegialidade dos órgãos autárquicos.

- **Tomar a iniciativa de retomar a luta pela criação das regiões administrativas** através da criação das condições indispensáveis para superar o bloqueio institucional que foi criado pela revisão constitucional de 1997 ao exigir um referendo obrigatório para a regionalização do continente.

- **Reforçar os direitos dos trabalhadores e o exercício da liberdade sindical**, bem como dignificar os mecanismos de democracia participativa, designadamente através do exercício do direito de petição, de iniciativa legislativa, de acção popular ou da participação no movimento associativo popular e estudantil.

6.2. A defesa do regime democrático exige também uma comunicação social pluralista, livre da tutela do poder político e do poder económico. Nesse sentido, importa pugnar pela regulação democrática dos media, pelo combate à precariedade laboral nos órgãos de comunicação social e pela dignificação dos serviços públicos de comunicação social (Rádio, televisão e agência LUSA) e de quem neles trabalha.

Comunicação Social, liberdade de imprensa e informação

Prossegue a concentração da propriedade na comunicação social, nos media dominantes e na estrutura accionista dos grupos económico-mediáticos. Um número reduzido de grupos económicos

multinacionais e do sector financeiro possui todos os órgãos privados de dimensão e influência nacional.

No plano internacional e no país, continua a crescer o domínio das cadeias de «informação», «notícias» e entretenimento, das «redes sociais» e plataformas digitais, controladas por algumas das maiores empresas do mundo, sediadas nos Estados Unidos e comandadas pelos interesses e agências do imperialismo norte americano.

Neste quadro, intensificam-se as campanhas político-ideológicas, alimentadas em *fake news*, na deriva desinformativa, de calúnia e difamação (como a produzida contra o PCP), de anticomunismo e propaganda protofascista, a que sectores das classes dominantes, a pretexto das *fake news*, procuram juntar a imposição da censura pelo poder económico-mediático.

É este o quadro em que se manipula e degrada a informação e os direitos profissionais e laborais dos trabalhadores do sector, e procura privatizar-se o serviço público de rádio e televisão, nos planos informativo, cultural e outros e acabar com a agência de notícias pública nacional.

O PCP defenderá:

- **Medidas para travar a concentração monopolista e o comando multinacional dos media**, para assegurar uma informação com critérios deontológicos, o pluralismo e a igualdade de tratamento nos media, os direitos dos jornalistas e outros trabalhadores da comunicação social e defender **o país do controlo, das imposições e da evasão fiscal das empresas tecnológicas e plataformas digitais multinacionais.**
- **A valorização do Serviço Público de Televisão e Rádio**, com uma reestruturação profunda, uma gestão rigorosa e independente

do poder político e económico, o financiamento adequado, os meios indispensáveis aos seus objectivos.

- **O investimento e clarificação do controlo público da LUSA;** investir modernizar e alargar a oferta pública da Televisão Digital Terrestre (TDT); retomar o porte pago da imprensa regional e o apoio efectivo à comunicação social regional e local.

- **A consideração de um jornal diário de propriedade pública,** que contribua para o rigor, o pluralismo e a valorização da língua, da cultura e da coesão social e territorial.

6.3. Um Estado para cumprir a Constituição

Portugal soberano, independente e desenvolvido, exige um Estado democrático, moderno e eficiente, baseado na participação popular, capaz de assegurar as funções de soberania e de garantir a concretização dos direitos económicos, sociais e culturais consagrados na Constituição.

O PCP terá como principais orientações:

- **A oposição a falsas «reformas do Estado»**, no sentido da reconfiguração do Estado com o objectivo de servir os interesses do poder económico, através da entrega a privados das funções sociais do Estado, da transferência de encargos sociais para as autarquias locais sem os correspondentes meios materiais e financeiros, da alienação de funções económicas, sociais e políticas do Estado para o capital privado e para os órgãos da União Europeia.

- **A defesa de uma administração e serviços públicos ao serviço do povo e do país**, com: a melhoria e reforço do Serviço Nacional de Saúde, geral universal e gratuito; a afirmação da Escola Pública, gratuita e de qualidade e inclusiva; o desenvolvimento Científico e Tecnológico; o acesso à cultura e a defesa do património; a valorização da língua e da cultura portuguesas, o apoio à livre

criação e fruição artísticas; a garantia da segurança dos cidadãos; o direito ao acesso à justiça.

- **A exigência de uma governação rigorosa e planificada**, dotado de uma Administração Pública eficiente, com os meios humanos e técnicos necessários de responder às necessidades, uma política fiscal justa e eficaz, contas públicas consolidadas, o combate ao desperdício, a dívida sustentável no médio e longo prazo e uma política orçamental com intervenção positiva nos ciclos económicos e na melhoria das funções sociais do Estado.

6.4. Comunidades portuguesas

6.4.1. Os baixos salários, a falta de perspectivas de evolução nas carreiras profissionais, a precariedade, entre outros aspectos, frustram as aspirações de um futuro melhor, sobretudo para as novas gerações. Apesar de uma diminuição do fluxo na emigração milhares de portugueses continuam a procurar no estrangeiro a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

No sentido de adoptar políticas consistentes para as comunidades, o PCP defenderá:

- **A aprovação de Planos de Diversidade**, que garantam os mesmos direitos sociais e laborais oferecidos aos nacionais dos países de acolhimento e os direitos de reciprocidade entre os cidadãos portugueses no Reino Unido e os cidadãos ingleses em Portugal.

- **O assegurar Serviços Públicos essenciais** - rede consular e rede do Ensino de Português no Estrangeiro - EPE). **Uma política salarial para os trabalhadores consulares** tendo em conta a disparidades das moedas e o nível de vida nos países de acolhimento e a diminuição da carga horária (44 horas), para os trabalhadores em residências diplomáticas no exterior e o respeito pelos seus direitos.

- **Uma política que promova a preservação e expansão da língua materna**, no ensino de português no estrangeiro (EPE), desde

logo com a eliminação da propina para o ensino secundário; garantir a gratuidade dos manuais escolares.

- **A revisão de acordos internacionais de Segurança Social**, com vista a reforçar a protecção social de trabalhadores e suas famílias e capacitar os serviços competentes para uma resposta eficaz, incluindo os programas de Apoio Social a Idosos Carenciados (ASIC) e Apoio Social a Emigrantes Carenciados (ASEC); divulgar e respeitar as Convenções Internacionais para evitar a dupla tributação de rendimentos (CDT).

- **Reconhecer o Conselho das Comunidades Portuguesas** como órgão representativo dos portugueses que vivem no estrangeiro, pugnando pela sua autonomia e dotando-o de verbas para o exercício das suas funções.

6.5. Garantir os direitos dos cidadãos

A repetição de casos de violação do exercício de direitos e liberdades, em particular dos trabalhadores e da juventude, por via do uso instrumental das forças e serviços de segurança é inaceitável. A repetição de casos tendem a acentuar falsas concepções de que essas actuações são a lei. Assiste-se à tendência crescente para a judicialização da vida política, da criminalização e legislação limitadora de direitos, procurando instalar um clima de constrangimento à luta por direitos e dificultar o seu exercício. Igualmente se mantêm discriminações e preconceitos de diversa natureza e a clara violação das políticas de igualdade.

O PCP defenderá:

- **A criação pelo Estado das condições para a efectivação plena do exercício** dos direitos, liberdades e garantias que a Constituição amplamente consagra.

- **A prossecução de uma efectiva política de igualdade**, pelo que importa reforçar medidas e orientações que combatam todos os tipos de discriminação.

- **O combate a discriminações e preconceitos** que persistem na sociedade, sejam de natureza racial, religiosa, de condição social ou de orientação sexual.

6.6. Por uma política de juventude integrada e transversal

A Juventude é uma realidade multifacetada, heterogénea, com formas de estar, dinâmicas sociais, hábitos de vida muito diferenciados.

Mas apesar de realidades tão distintas - diferentes graus de ensino, mundo do trabalho, desporto, cultura, movimento associativo formal e informal - que requerem medidas a partir de cada uma das áreas governativas, olhe-se para esta camada como um todo, com a instabilidade que lhe está associada, mas também com os sonhos e perspectivas que os unem. Logo, exigem uma indispensável política integrada e transversal, que assuma como objectivo o direito dos jovens a ser felizes aqui, no seu país.

Uma política integrada e transversal exige:

- **A defesa da Escola Pública, Gratuita e de Qualidade**, com a garantia do acesso a todos aos mais elevados graus de ensino, o direito de participação democrática e o direito a um Ensino Superior que elimine desequilíbrios e injustiças com o fim dos exames nacionais de acesso e a redução progressiva do sistema de *numerus clausus*;

- **O combate decidido à precariedade laboral e o aumento dos salários**, logo à entrada no mundo do trabalho; a assumida garantia do direito à habitação, com a intervenção do Estado;

- **O apoio à criação e fruição culturais**, com uma rede de espaços públicos para jovens criadores; a garantia do direito ao desporto escolar, mas também para lá da escola, não condicionado às lógicas mercantis;
- **O combate às dependências e o estímulo a uma vida saudável**; a garantia do direito pleno de cada jovem assumir as suas orientações sexuais; serviços de saúde dedicados aos problemas específicos;
- **O apoio a todas as expressões do Movimento Juvenil**, incluindo os movimentos informais, desburocratizando os processos de acesso; o reforço do Estado nas escolas (psicólogos, técnicos de educação sexual e de orientação vocacional), nos Centros de Saúde e Hospitais, (área do planeamento familiar e do tratamento de dependências) e nas estruturas para o Movimento Juvenil.

6.7. Cumprir os direitos das mulheres - viver, trabalhar, participar em igualdade

A política que o PCP preconiza, dá combate e previne a exploração labora as desigualdades, discriminações e violências que atingem as mulheres, assentando na garantia do exercício dos seus direitos, no trabalho, na família, na vida social, política, cultural e desportiva do país.

O PCP defende:

- **Uma nova política para cumprir os direitos das mulheres** de forma a efectivar o seu direito a viver, trabalhar e participar em igualdade e tendo como prioridades, **assegurar o direito ao trabalho**, valorizando a progressão profissional e a participação em todos os sectores de actividade, **concretizar a igualdade salarial**, o aumento do salário mínimo nacional para 850 Euros e dos salários do conjunto dos trabalhadores.

- **Promover a articulação da vida profissional, familiar e pessoal** tendo como prioridades a redução do horário de trabalho semanal para as 35 horas para todos os trabalhadores, a par de uma adequada oferta de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à família.

- **Garantir o direito das mulheres a terem os filhos que desejam e o cumprimento dos direitos de maternidade e paternidade.**

- **Garantir** o acesso de todas as mulheres, independentemente do seu nível de rendimento ou da região onde vivam, aos serviços públicos e funções sociais do Estado – saúde, educação, cultura, segurança social, habitação e justiça entre outros.

- **Dotar os serviços públicos vocacionados para a promoção da igualdade** com os recursos financeiros, técnicos e humanos que lhes permita intervir de forma eficaz na detecção e combate das discriminações, e no cumprimento da legislação.

Adoptar um Plano de Combate à exploração na prostituição, garantindo apoios específicos à reinserção social e profissional e de apoio aos filhos.

Prevenir, sinalizar e proteger contra a violência doméstica.

Ampliar uma intervenção de detecção, sinalização e protecção das mulheres que vivem em contexto de violência doméstica, a partir de uma estrutura desconcentrada e articulada, com o reforço dos meios necessários aos serviços que intervêm neste domínio.

- **Estimular o reforço da participação social e política das mulheres aos seus mais variados níveis e estimular a mudança de comportamentos e de mentalidades de mulheres e homens,** para vencer preconceitos e estereótipos, promovendo a Informação sobre os direitos das mulheres na legislação nos diversos

domínios, promovendo a elevação da consciência social de que a igualdade é não só uma justa aspiração das mulheres, mas também condição de progresso e democratização do país.

6.8. Imigração: combater desigualdades e discriminações

Os trabalhadores imigrantes - dos cidadãos mais desfavorecidos - beneficiaram sobretudo do aumento do salário mínimo nacional, dos aumentos das reformas e pensões, do abono de família, da gratuitidade dos livros escolares, da diminuição do preço dos passes sociais, entre outras medidas.

No entanto, continuam a registar-se enormes carências, desigualdades e discriminações e manifestações de racismo e xenofobia, a que há que dar forte combate.

O PCP defende:

- **Simplificação e desburocratização dos processos de regularização** e de outros serviços, diminuição dos seus custos, e aumento da capacidade de resposta por parte SEF e medidas mais eficazes no combate aos traficantes de mão de obra imigrante e às redes de tráfico de pessoas.
- **Ratificação, por Portugal, da Convenção Internacional da ONU**, facilitando o direito ao reagrupamento familiar e a alteração da Lei da Imigração, nomeadamente no que se refere ao fim do sistema de quotas de acesso ao emprego.
- **Adopção de medidas de defesa e promoção dos direitos sociais e laborais dos Imigrantes** e que facilitem a sua integração na sociedade portuguesa defendendo a diversidade cultural e o combate a medidas securitárias e repressivas.

O PCP rejeita as linhas de consciente mistificação entre **imigrantes e refugiados**, visando acicatar atitudes de xenofobia. Para o PCP impõe-se a promoção de medidas que respondam à situação dos cidadãos refugiados no nosso país, assegurando as condições para a reconstrução da suas vidas.

- **Desenvolver programas comunitários que estreitem as relações sociais com a comunidade cigana** e a inserção escolar das crianças e dos jovens, tendo por base os valores e princípios constitucionais.

6.9. Por uma Justiça democrática e acessível

Coerentemente com o que sempre defendeu, no quadro da política patriótica e de esquerda, o PCP afirma que uma reforma democrática da justiça são necessários, tendo como objectivos essenciais a defesa de uma justiça mais igualitária, acessível e próxima dos cidadãos, que é responsabilidade do Estado assegurar, o combate eficaz ao crime organizado e à corrupção, a preservação do poder judicial soberano e independente.

As medidas de política de justiça tomadas pelo actual governo estão longe de responder aos problemas mais profundos que a afectam, designadamente os causados pela constante falta de investimento.

6.9.1 O PCP continuará a lutar por maior investimento na Justiça que permita dar resposta, adequada e premente, aos muitos problemas que se arrastam sem resolução, propondo, designadamente:

- **A efectiva a melhoria do parque judiciário**; que seja melhorada a capacidade de resposta dos Conselhos de Gestão das Comarcas,

assegurando as condições de dignidade aos tribunais – órgãos de soberania, a quem neles trabalha e a quem a eles se dirige.

- **A garantia da regularidade de admissão de profissionais de justiça**, com vista a ultrapassar a crónica situação deficitária do quadro de magistrados judiciais e do Ministério Público, bem como de oficiais de justiça, guardas prisionais e funcionários de investigação criminal.

- **A implementação de estruturas de apoio directo aos magistrados** para que possam concentrar-se no essencial das suas funções e que **aos funcionários judiciais seja reconhecido o seu trabalho** e o papel decisivo no funcionamento dos tribunais, dotando a classe de um estatuto profissional digno.

- **A tomada de medidas concretas de acrescida transparência** na Justiça, através da melhoria efectiva da comunicação e relação com os cidadãos.

6.9.2. O PCP continuará a defender uma justiça para todos, acessível, célere e igualitária, combatendo a a insatisfação dos trabalhadores e do povo, que não consegue aceder aos tribunais para a defesa de direitos. O PCP compromete-se a:

- **Dar firme combate ao processo de crescente desjudicialização e privatização da administração da justiça**, incluindo o recurso à arbitragem nos litígios que envolvem o Estado, voltando a apresentar iniciativa legislativa que proíbe o Estado, e demais pessoas colectivas de direito público, de recorrer à arbitragem como forma de resolução de litígios em matéria administrativa e fiscal. **Impedir a vulgarização e alargamento da utilização dos chamados meios alternativos** de resolução de litígios, fora dos tribunais, formas encapotadas de privatização da justiça.

O elevado valor das custas a suportar pelo recurso aos tribunais; o muito escasso alcance social dos mecanismos de apoio judiciário; os custos com honorários de advogados; a falta de generalização dos julgados de paz; a morosidade inerente ao funcionamento da justiça e a ainda insuficiente proximidade dos tribunais, são factores que levam a que a maioria dos cidadãos do nosso país continue afastada do recurso aos tribunais para a defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos.

O PCP defende:

- **A revisão do regime legal das custas judiciais**, baixar significativamente o seu valor e alargar os critérios para a sua isenção, designadamente para os sinistrados em acidentes de trabalho e os trabalhadores com doença profissional.
- **A revisão do regime do apoio judiciário de modo** a aumentar o seu alcance, voltar a equacionar a criação de um serviço público para a defesa oficiosa e o patrocínio judiciário e alargar e generalizar a rede de julgados de Paz e aumentar as reduzidas competências desse meio de composição de litígios. **Actualizar anualmente o valor das remunerações devidas aos advogados no âmbito do apoio judiciário.**

6.10. Um sistema prisional que cumpra a sua missão ressocializadora

O sistema prisional sofre uma continuada e acentuada degradação no seu funcionamento com repercussões negativas, quer nos direitos dos profissionais, quer ao nível das condições de detenção e, sobretudo, da sua missão fundamental, a função ressocializadora.

A sobrelotação dos estabelecimentos prisionais, a redução e envelhecimento do corpo da guarda prisional, a continuada falta de resposta às reivindicações dos profissionais e de medidas que dignifiquem quem trabalha no sistema prisional, a par de uma população prisional cada vez mais jovem, tem consequências negativas no quotidiano do sistema.

O PCP continuará a lutar pela reversão da actual situação e defende:

- **Políticas de efectiva humanização e reinserção social** - melhoria das condições de habitabilidade das prisões, garantia de apoio médico e psicológico aos reclusos e condições dignas de trabalho voluntário e de formação com vista à reinserção social.
- **Medidas que valorizem, dignifiquem e proporcionem condições de trabalho e em segurança** a todos os que trabalham no sistema prisional, onde se inclui a efectiva implementação de estatutos que correspondam às expectativas dos profissionais.
- **Aprovação de uma Lei de Programação de Investimentos no Parque Prisional**, na convicção de que este instrumento legislativo é essencial para garantir ao Sistema Prisional os meios financeiros indispensáveis para o eficaz cumprimento das suas missões.

6.11. Um firme combate à corrupção

O combate firme e eficaz à corrupção tem de ser um combate de sempre do regime democrático. A criminalidade económica e financeira, decorrente da promiscuidade e subordinação do poder político ao poder económico, e traduzida em escândalos de dimensão gigantesca envolvendo os responsáveis por instituições financeiras, em tráfico de influências, em negócios ruinosos para o Estado em benefício de interesses privados, em branqueamento de capitais e em fuga ao fisco, assume um carácter sistémico.

A impunidade dos responsáveis por esta criminalidade dos “poderosos”, altamente organizada, põe em causa a credibilidade da justiça e degrada o próprio regime democrático. A punição efectiva dos responsáveis concretos por crimes de corrupção é fundamental para combater a ideia perversa de que todos os políticos são corruptos, criando o caldo de cultura para a justificação da impunidade e para o crescimento de populismos ligados à extrema-direita.

Não ignorando avanços positivos, o PCP considera ser condição necessária para uma viragem consistente neste combate, uma política de efectiva dotação dos meios humanos e materiais afectos à investigação criminal, para além do respeito absoluto pela autonomia do Ministério Público nas investigações.

O PCP pugnará por:

- Dar resposta cabal e consistente à crónica carência dos mais elementares meios materiais e humanos, principal dificuldade que se coloca no trabalho diário do Ministério Público e da Polícia Judiciária.

- Dotar o Departamento Central de Investigação e Acção Penal das condições mínimas para uma resposta mais pronta eficaz na luta anti-corrupção, particularmente o reforço do quadro de procuradores, a disponibilidade permanente de peritos e de apoio técnico especializado, adequados às exigências de maior celeridade dos processos de maior complexidade na investigação da criminalidade económica e financeira.

- Revalorizar a Polícia Judiciária, estancar a deterioração da situação operacional da polícia científica.

O combate firme à corrupção não passa pela adopção de mecanismos como as «delações premiadas» que, em nome desse combate, destruam garantias fundamentais e instituem as bases de um Estado policial sem controlo democrático.

O PCP continuará empenhado nesta luta, na linha do seu património de combate político e propostas de décadas contra a corrupção, desde o fim do sigilo bancário até à iniciativa da criminalização do enriquecimento injustificado no respeito pela Constituição, entre muitas outras.

6.12. Uma política de Defesa Nacional e Forças Armadas ao serviço do interesses nacionais

Portugal precisa de uma política de Defesa Nacional e de umas Forças Armadas orientadas para o objectivo principal do cumprimento da sua missão constitucional, sobrepondo as exigências e necessidades nacionais aos compromissos assumidos no plano internacional.

Uma política alternativa àquela que, nos seus traços essenciais, tem sido prosseguida, nomeadamente através da adesão a novas estruturas multinacionais e aos planos de militarização em desenvolvimento no seio da União Europeia e da NATO.

É necessária uma política que, por um lado, responda aos problemas estruturais das Forças Armadas, ao nível do dispositivo e do sistema de forças, do recrutamento e da excessiva governamentalização do edifício legislativo militar e, por outro, concretize os anseios dos militares ao nível das carreiras e promoções, vencimentos, avaliação e mérito, saúde e acção social, e direitos de cidadania.

O PCP defende:

- **Assegurar a programação do investimento em infraestruturas militares** com a melhoria das condições de habitabilidade do pessoal não permanente, criando um programa a isso dedicado, no sentido de, juntamente com a melhoria dos vencimentos, em particular dos praças, atrair e reter os jovens nas Forças Armadas.
- **Promover a desgovernamentalização das Forças Armadas**, alterando o processo de escolha das chefias militares, eliminando a possibilidade de a tutela nomear militares para cargos subordinados aos chefes militares e pondo fim à exigência de um despacho conjunto dos ministros da Defesa e das Finanças para efectuar anualmente as promoções.
- **Garantir aos militares promovidos** o pagamento do diferencial de remuneração para o novo posto desde a data de promoção efectiva em que a antiguidade é considerada e criar condições legislativas para que os militares possam participar na gestão do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e da Assistência na Doença dos Militares, e nos processos negociais com a tutela sobre aspectos relativos às carreiras e vencimentos.
- **Aprofundar a articulação entre o investimento em material e a dinamização do sector público das indústrias de defesa** invertendo o seu processo de estrangulamento.

6.13. Refundar um Sistema de Informações que respeite a Constituição da República

Do ponto de vista democrático, a refundação do Sistema de Informações da República (SIRP) é a única possibilidade, após décadas de comprovado e reiterado desrespeito da Constituição da República, de incompatibilidade com a Lei e as regras e direitos

democráticos mais elementares e face ao descrédito em que se atolou.

O SIRP está capturado e bloqueado: pelo vazio e impossibilidade absoluta de fiscalização democrática da sua actividade, com o Conselho de Fiscalização transformado em instrumento de cobertura das ilegalidades do sistema; pelo simulacro de controlo pelos tribunais, com o recurso perverso ao «Segredo de Estado». pela organização interna e formação de pessoal em conflito com a Lei, com a unificação real do SIS e do SIED e os manuais de formação em operações ilícitas; pelo assumido desprezo por normas democráticas, implementando procedimentos quanto aos metadados que estão pendentes de aprovação do Tribunal Constitucional; pela reiterada e manifesta inviabilização de qualquer reforma democrática, sempre proposta pelo PCP e sempre rejeitada pelo PS, PSD e CDS.

O PCP defende a refundação de um novo Sistema de Informações, respeitador e em conformidade com a Constituição, que separe o SIS e o SIED e a sua dependência funcional, não permitindo a fusão entre actividades de segurança interna e defesa, impedindo a respectiva governamentalização, garantindo o controlo judicial, democrático e institucional, assegurando o direito à sua efectiva fiscalização, no quadro da Assembleia da República.

6.14. Forças e Serviços de Segurança ao serviço dos cidadãos

A segurança e tranquilidade dos cidadãos, um valor inseparável do exercício das suas liberdades, exige uma forte aposta na prevenção e no policiamento de proximidade, com a adopção de programas específicos eficazes, em que a videovigilância não substitui a presença física, capaz de promover o envolvimento das populações e o seu próximo

relacionamento com as forças de segurança, designadamente por via dos conselhos municipais de segurança e não pela descentralização (municipalização) de competências.

O escasso investimento, a degradação das condições de higiene e segurança no trabalho, o envelhecimento do efectivo, a não redignificação das carreiras, o desrespeito pelos direitos e dignidade dos profissionais das forças de segurança, representam os traços fundamentais das políticas seguidas pelos sucessivos governos. A manutenção da natureza militar da GNR e a subordinação da Polícia Marítima à Marinha e com estatuto militarizado contrariam a natureza própria das suas missões, acabam por ser parte do problema, limitam de forma abusiva os direitos dos seus profissionais e não são consentâneas com a distinção constitucional existente entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança.

O PCP defende:

- **Um novo quadro organizativo das forças e serviços de segurança** no âmbito da preparação de uma Lei de Grandes Opções de Segurança Interna, com a criação da policia nacional unificando a PSP e a GNR e com natureza civil, e a extinção do cargo de Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna.
- **Uma lei de programação de investimentos nas forças e serviços de segurança que responda ao reforço dos meios de acompanhamento e fiscalização da sua execução** que assegure a melhoria das respectivas instalações e equipamentos, dotadas do número de efectivos suficiente, assente no recrutamento e adequando o dispositivo policial à missão fundamental de garantir a segurança e tranquilidade das populações.

- **A consagração na lei a natureza civil de todas as forças de segurança**, rever o estatuto profissional dos seus elementos de modo a garantir o respeito pelos seus direitos e reivindicações justas e a motivação para o exercício das suas missões, **e conformar quaisquer disposições legais que existam com o princípio constitucional de não uso das forças armadas em missões de segurança interna**. Neste contexto, importa ainda dotar a Polícia Marítima de uma Lei Orgânica.
- **O respeito pelos direitos sindicais e sócio-profissionais e o reconhecimento do risco da missão dos profissionais das Forças de Segurança**.

Forças de segurança ao serviço da democracia e organizadas em moldes democráticos, exigem a sua não instrumentalização em conflitos laborais ao lado do patronato e contra os trabalhadores ou para impedir o exercício das liberdades cívicas e do direito ao protesto. E exigem também o respeito pelos direitos sindicais e sócio-profissionais dos seus profissionais, incluindo o reconhecimento do risco da sua missão, da condição policial e do direito a legislação específica na Higiene e Segurança no Trabalho.

6.15. Por um Sistema de Protecção Civil capacitado e eficaz

A política de Protecção Civil não pode continuar a secundarizar a prevenção, nem continuar sem uma reflexão e debate sério a nível nacional.

No Sistema de Protecção Civil tem-se subalternizado o papel dos bombeiros, vivido no subfinanciamento e no desequilíbrio financeiro, na desvalorização dos direitos dos profissionais envolvidos, na insuficiência de meios e acentua-se a militarização da Protecção Civil.

O PCP defende a revisão da orgânica da Protecção Civil recentemente publicada.

As catástrofes e os dramas ocorridos nos últimos anos no nosso país e pelo mundo fora mostram como é necessária uma política de protecção civil que, a par do combate aos incêndios dê respostas de emergência a outras graves ocorrências.

O PCP defende:

- Uma política que privilegie a prevenção com informação à população, a promoção de estudos e a elaboração e cumprimento de cartas de risco e planos de emergência e socorro; incentive uma cultura de segurança e protecção civil e o ordenamento e prevenção eficaz da floresta portuguesa; dote a costa e portos portugueses de meios e equipamentos de prevenção, alerta e combate a acidentes e catástrofes.

- A resposta à eventualidade de calamidades ou catástrofes naturais, em particular da vulnerabilidade sísmica, com medidas a curto, médio e longo prazo, no quadro de programas de redução das vulnerabilidades, definindo prioridades em conjunto com a comunidade científica.

- Assegurar, com verbas do Orçamento do Estado o funcionamento de todo o sistema e protecção civil e bombeiros, com propostas de revisão da lei de financiamento dos corpos de bombeiros e de acesso ao gásóleo verde.

- O respeito pela autonomia das autarquias e valorizar todos os agentes de protecção civil, nomeadamente os bombeiros, reforçando a sua profissionalização, os meios e a formação, o direito a carreiras dignas e justas para os bombeiros profissionais e um

Estatuto Social do Bombeiro onde se incluam incentivos ao voluntariado.

CAPÍTULO 7

Portugal na Europa e no Mundo

Soberania, Desenvolvimento, Progresso, Paz e Cooperação

O aprofundamento da crise estrutural do capitalismo e da instabilidade e insegurança decorrentes da ofensiva imperialista colocam grandes desafios para os quais o país tem de estar preparado.

A adoção de políticas que permitam ao país defender o seu direito ao desenvolvimento tem uma importância crescente e central na vida nacional. **A emancipação social dos trabalhadores e do povo português é indissociável da defesa da soberania nacional.**

7.1. Portugal e a integração europeia

Os últimos anos confirmaram que uma política que defenda os direitos dos trabalhadores e do povo, o desenvolvimento económico e a soberania nacional, se confrontará com os constrangimentos da União Económica e Monetária e do Euro e com a ingerência, as pressões e a chantagem da União Europeia para contrariar qualquer vontade de afirmação soberana.

A União Europeia permanece envolta numa profunda crise cujas causas radicam na sua natureza como instrumento de domínio do grande capital e das grandes potências. Apesar das tentativas de branqueamento das políticas e pilares fundamentais da União Europeia, nomeadamente por via das teses da «refundação», da «reforma do Euro» ou do «Pilar Social», a realidade evidencia que a União Europeia continua a dotar-se de um conjunto de instrumentos

que a configuram como um bloco económico, político e militar de natureza imperialista.

A grave situação na Europa exige uma profunda reflexão sobre as suas reais causas. Não fazer esse questionamento e insistir nos caminhos que trouxeram a Europa até este ponto – o caminho da integração capitalista europeia – é permitir a continuação de um rumo que poderá ter consequências profundamente negativas para os povos da Europa.

São necessárias e possíveis outras relações entre os Estados e povos da Europa. Um caminho para o relacionamento entre Estados soberanos e iguais em direitos na Europa, para uma Europa assente no respeito na democracia, no progresso e coesão social, na defesa do meio ambiente, na paz, na cooperação, na solidariedade.

Colocam-se como prioridades para Portugal face à União Europeia:

- **A reconsideração do enquadramento institucional da União Europeia**, nomeadamente por via de esforços concertados com outros Estados, visando a convocação de uma conferência intergovernamental para a revisão dos Tratados – começando pela revogação do Tratado de Lisboa, assim como a revogação do «Tratado Orçamental».

- **A defesa dos direitos sociais e laborais como factores centrais da cooperação na Europa. A adopção de um Pacto de Progresso Social e pelo Emprego** com objectivos concretos e mensuráveis que substitua políticas e estratégias como a Estratégia UE2020 ou o denominado « pilar social europeu ».

- **A renegociação das dívidas públicas**, nos seus prazos, juros e montantes, estabelecendo encargos com o serviço da dívida compatíveis com o desenvolvimento económico e social de cada país.
- **A revogação da União Bancária** e a rejeição das imposições da Governação Económica, do processo do Semestre Europeu e do Pacto de Estabilidade, assim como a rejeição da instituição de «impostos europeus».
- **A defesa de um programa de apoio aos países cuja permanência no Euro se tenha revelado insustentável**, que preveja as devidas compensações e enquadre a saída negociada da moeda única.
- **A preparação do país para o libertar da submissão ao Euro**, de preferência em coordenação com outros Estados em situação semelhante e a recuperação de instrumentos de soberania monetária, cambial, orçamental e fiscal.
- **A rejeição do aprofundamento do mercado único**, nomeadamente o mercado único digital ou o mercado único de capitais, e das políticas visando a privatização e concentração de sectores estratégicos como os transportes aéreos e ferroviários, a energia ou os serviços públicos.
- **A defesa de uma profunda revisão da Política Agrícola Comum, da Política Comum de Pescas**, da Política de Comércio Externo e da política industrial da UE e a adopção de um programa de adesão voluntária que vise a correcção de défices produtivos (designadamente nos planos agro-alimentar e energético) e tecnológicos.
- **A defesa da retirada da política comercial da esfera das competências exclusivas da União Europeia** e da revogação ou abandono dos acordos de livre comércio firmados pela UE, como o CETA ou o Acordo de Parceria Económica UE-Japão. Rejeição de

quaisquer tentativas para retomar o projecto de Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP).

- **A defesa do reforço do orçamento comunitário no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027**, que resulte de contribuições dos Estados, tendo por base o respectivo Rendimento Nacional Bruto (RNB), e da sua função redistributiva.

- **A defesa do princípio da igualdade entre Estados** – um país, um voto –, com o direito de veto em todas as questões consideradas de interesse fundamental para o desenvolvimento, a soberania e independência nacional, e a defesa da representação permanente de cada um dos Estados, em pé de igualdade e com direito de voto, na Comissão Europeia.

- **A rejeição da militarização da União Europeia**, da «Política Europeia de Segurança e Defesa» (PESD) e da «Política Externa de Segurança Comum» (PESC), da «Cooperação Estruturada Permanente» (PESCO) de âmbito militar, do denominado «Exército Europeu»; e da utilização dos meios financeiros da União Europeia para o militarismo, a corrida armamentista e o intervencionismo.

7.2. Uma política externa de paz e cooperação aberta ao mundo

A Constituição da República Portuguesa pugna por uma política externa que respeite a independência nacional e a solução política e diplomática dos conflitos internacionais, a autodeterminação dos povos, entre outros importantes princípios, nomeadamente inscritos na Carta das Nações Unidas. Tem como prioridade:

- **A defesa do interesse nacional** e toma partido contra o imperialismo, o colonialismo e quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos.

- **O combate todas as formas de discriminação** e defende os direitos dos povos - à vida, à saúde, à educação, à alimentação, a uma habitação digna, à paz, à segurança ou ao emprego.

Os perigos e problemas relacionados com a segurança internacional, as relações comerciais ou a instabilidade económica, política e geoestratégica, indicam que **Portugal tem de** estar preparado para cenários de grande instabilidade e incerteza e diversificar as suas relações externas.

7.3. Democratizar a política externa portuguesa

- **Uma política externa participada e democrática**, com a articulação dos órgãos de soberania - Assembleia da República, Presidente da República, governo - e ampla consulta das forças políticas e organizações sociais.

- Uma política externa diversificada que, rejeitando o alinhamento com blocos, ou grandes potências, tira partido das vantagens de Portugal para se adaptar à internacionalização da economia e profunda divisão internacional do trabalho, dando particular atenção ao desenvolvimento das relações com os PALOP, o Brasil e Timor Leste; com os países do Magrebe e da Bacia do Mediterrâneo; com a China e com a Índia; com a África do Sul, a Venezuela e outros países onde a emigração portuguesa é numerosa; com outros países da Europa - nomeadamente com Espanha - da Ásia e da América Latina.

- Uma política externa exercida por diplomatas escolhidos em função da sua real competência e espírito democrático e não na base de critérios partidários discriminatórios.

7.4. Defender relações económicas justas, mutuamente vantajosas. O que exige:

- **Diversificação das relações comerciais de Portugal**, defesa de políticas comerciais orientadas para o benefício mútuo, respeitadoras dos interesses, especificidades e necessidades de cada país, orientando-as para a complementaridade e não para a competição (entre produções, produtores e países), **rejeição das políticas de sanções**, que visam o domínio económico, político e geoestratégico e defesa da reversão das lógicas prevalecentes no comércio internacional, rejeitando as linhas desreguladoras e liberalizadoras.
- **Defesa, no âmbito da ONU, da adopção de um pacto de cooperação com vista à regulação dos mercados financeiros**, à tributação das transacções financeiras, ao combate à evasão e elisão fiscais e à extinção dos paraísos fiscais.
- **Participação em projectos multilaterais de benefício comercial mútuo**, tirando partido de novas dinâmicas no comércio internacional, incremento das verbas destinadas à política de ajuda ao desenvolvimento e defesa da anulação das dívidas aos países menos desenvolvidos.

7.5. Defender a paz, a segurança e a amizade entre os povos. Combater o militarismo e a guerra

- **Defesa dos direitos dos povos, dos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.** Respeito pela soberania dos Estados e pela sua integridade territorial. Não ingerência nos assuntos internos e respeito dos direitos dos povos à autodeterminação, ao desenvolvimento e à gestão soberana dos seus recursos e sectores estratégicos e a defesa de uma reforma democrática da ONU.
- **A dissolução da NATO**, com a qual o processo de desvinculação do país das suas estruturas deve estar articulada, no quadro do inalienável direito de Portugal decidir da sua saída, e a defesa do princípio da solução pacífica dos conflitos internacionais, pondo fim e

rejeitando a participação militar portuguesa em missões de ingerência e agressão contra outros povos.

- **Defesa da redução dos gastos militares, do desarmamento** e da proibição e destruição das armas nucleares e de destruição massiva e da limitação do uso de veículos militares não tripulados apenas ao território nacional do Estado que os possui.

- **Defesa da publicitação obrigatória de todos os meios militares não convencionais**, nomeadamente no âmbito da cibernética e novas tecnologias e da proibição da instalação no Espaço de meios militares.

7.6. Combate às causas das migrações em massa

- **Defesa de uma política de migrações**, nomeadamente no seio da União Europeia, respeitadora dos direitos humanos, incluindo os sociais e laborais, e de desenvolvimento dos povos e combate à instrumentalização das migrações e à abordagem militarista, nomeadamente da política de «Europa fortaleza».

- **Combate às reais causas das migrações em massa**, nomeadamente as políticas neocoloniais, os processos de ingerência externa e as guerras de agressão, o saque dos recursos naturais.

7.7. Portugal afirma-se no plano internacional, defendendo e respeitando a soberania e independência das nações, apostando e contribuindo para um quadro internacional assente em relações mutuamente vantajosas, na cooperação, no progresso, na solidariedade, na segurança internacional e na paz.

A política patriótica e de esquerda – assumindo-se como herdeira e continuadora dos valores da Revolução de Abril que abriu Portugal ao Mundo - responde, com uma visão progressista ao grande desafio de colocar a política externa portuguesa ao serviço dos trabalhadores e do povo.

Defende as relações internacionais baseadas na igualdade entre estados, na justiça e na paz, combate as derivas reaccionárias e nacionalistas.

Afirma Portugal como país defensor da cooperação e da paz, que deseja e pode cooperar em pé de igualdade na construção de um Mundo mais justo, seguro, pacífico, desenvolvido e sustentável.